



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.697

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

76 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.042, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Autoriza, em caráter excepcional, e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores que desempenham suas atribuições funcionais na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidade descentralizada integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, nas condições e nos valores estabelecidos no Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 786746/2013 PTIN, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio referido no *caput* deste artigo.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Reitor da UEMS que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do Estado será de R\$ \$177,00 (cento e setenta e sete reais), fora do Estado o valor será de R\$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio nº 786746/2013 PTIN, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.043, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Autoriza, em caráter excepcional, e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores que desempenham suas atribuições funcionais na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidade descentralizada integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, nas condições e nos valores estabelecidos no Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas

alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 851068/2017 Capes/Proffhistoria/UEMS, firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio referido no *caput* deste artigo.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Reitor da UEMS que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do Estado será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), fora do Estado o valor será de R\$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio nº 851068/2017 Capes/Proffhistoria/UEMS, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.044, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Denomina-se 'Claudete de Oliveira da Vera Cruz' o Centro de Educação Infantil do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (CEI-Detran), com sede no Município de Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que Claudete de Oliveira da Vera Cruz, Pedagoga e Assistente Social, foi servidora pública estadual, aprovada em concurso público em 6 de maio de 1986, tendo ocupado cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito da carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito;

Considerando que Claudete de Oliveira da Vera Cruz foi a primeira Diretora do Centro de Educação Infantil do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (CEI-Detran), no período de 1991 a 2007;

Considerando que a homenageada, em março de 2017, retornou à direção do referido Centro de Educação Infantil, tendo exercido o cargo de Diretora até o seu falecimento, ocorrido no dia 2 de julho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Denomina-se *Claudete de Oliveira da Vera Cruz* o Centro de Educação Infantil do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (CEI-Detran), com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 5/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SED, de 5 de outubro de 2017, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição a candidatas ausentes e desistentes, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 17 e 18 de julho de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no local especificado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastro no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

LOCAL E ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Campo Grande	Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande Rua Joaquim Murtinho, 2612 Bairro: Itanhangá Park Fone: 3314-1287 e 3314-1283

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	70
Municípios.....	71
Publicações a Pedido.....	75

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Campo Grande	Lidiane Delgado Avila	Agente de Limpeza	5	19
Campo Grande	Maria do Amparo Ferreira da Silva Sousa	Agente de Limpeza	5	20
Campo Grande	Eliane Nogueira Vieira	Agente de Limpeza	5	21
Campo Grande	Maria Auxiliadora de Souza Dias	Agente de Limpeza	5	22
Campo Grande	Lucélia Aparecida do Nascimento	Agente de Limpeza	5	23
Campo Grande	Claudia da Conceição Sousa de Matos	Agente de Limpeza	5	24
Campo Grande	Nelma Furlan	Agente de Limpeza	5	24
Campo Grande	Jaqueline Dutra	Cozinheiro(a)	5	23
Campo Grande	América Marques Farias	Cozinheiro(a)	4	24
Campo Grande	Marilze Brandão Alves	Cozinheiro(a)	4	25
Campo Grande	Elenir Souza Messa	Cozinheiro(a)	4	26
Campo Grande	Renilda Fatima Silva	Cozinheiro(a)	4	27
Campo Grande	Maria de Fatima de Arruda	Cozinheiro(a)	4	28
Campo Grande	Eliza Rodrigues	Cozinheiro(a)	4	29

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.796 de 29/6/2018
Processo n. 29/013.960/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Escola Clínica Santa Terezinha, Município de Campo Grande- MS, CNPJ/MS n. 73.576.894/0001-36, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 87.483,43, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 87.483,43- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE003478 de 9/7/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 10/7/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANTONIO APARECIDO PEREIRA DEIRO – CPF/MF n. 826.235.621-72
Presidente da Associação Escola Clínica Santa Terezinha de Campo Grande- MS. - CONVENENTE.

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 011/2016-GLI/COINF/SED
Nº Cadastral 5770**

Processo: 29/010.524/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Habitat Engenharia Construção Ltda - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 011/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 27/07/2018 a 22/01/2019.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/07/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Lucas Alves Ferreira

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0910/2014/SED
Nº Cadastral 3691**

Processo: 29/039.756/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MW TELEINFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 910/2014, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 06/07/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta, JAEMES MARCUSSI JUNIOR e RODRIGO NAGLIS FERZELI

Extrato do VII Termo Aditivo a OES N° 0024/2017/GL/COINF/SED
N° Cadastral 8432
Processo: 29/002.832/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda.-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 024/2017. Fica prorrogado o período de vigência da referida OES, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 14/07/2018 a 11/09/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/07/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0040/2018/GL/COINF/SED
N° Cadastral 10451
Processo: 29/019.780/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli-ME
Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasília/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE003479. R\$ 147.600,98 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 09/07/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Adão Leandro de Oliveira

Extrato da Certidão de Aposentamento do Termo de Fomento n. 26641.
Processo: 29/038377/2016.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e Associação Educacional Espírita Casa da Criança, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 27.548.390/0001-95.
Amparo Legal: parágrafo 4º do Decreto Estadual 14.494/2016 e suas alterações.
Objeto: Alterar o CNPJ do Termo de Fomento estabelecido na identificação das partes, do Termo de Fomento n. 26641, que passa a vigorar com a seguinte redação: CNPJ 27.548.390/0001-95 – Associação Educacional Espírita Casa da Criança. Logo as demais causas serão mantidas sem alteração.
Assinatura: 10/07/2018
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28.395
Processo n. 29/005707/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE BELA VISTA, inscrito no CNPJ/MF N.03.217.976/0001-96, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: destinar recursos financeiros para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS
Valor/Funcional Programática: R\$30.000,00, em única parcela, sendo: Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.00, Item 44101, 2018NE002900 de 30/05/2018.
 O CONVENENTE se obriga a passar o valor de **R\$3.081,30** a fim de contrapartida do Município.
Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 04/07/2018
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
REINALDO MIRANDA BENITES – CPF/MF. 489.666.491-49
 Prefeito Municipal de BELA VISTA- CONVENENTE

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CAE/MS N. 02, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a publicação do Edital referente ao processo de eleição das Entidades Cívicas Organizadas Não-Governamentais, para complementar o mandato do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) – Quadriênio 2017/2021.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), reunida em Assembleia no dia 10 de julho de 2018, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CAE/MS, Delibera:

Art. 1º Aprovar o Edital do processo de Eleição das Entidades Cívicas Organizadas Não Governamentais, para complementar o mandato do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) – Quadriênio 2017/2021.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

Nilsa Rodrigues dos Santos
 Presidente da Comissão Eleitoral do CAE/MS – Quadriênio 2017-2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, convoca as Entidades Cívicas Organizadas Não Governamentais, para participarem da eleição destinada à escolha de seus membros para complementar o Quadriênio 2017/2021, de acordo com as disposições deste Edital.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Regularmentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), para complementar o mandato que finalizará em 24 de setembro de 2021.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º A função de Conselheiro Estadual de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público onde, os interessados em exercê-la, deverão atender o que determina o Regimento Interno do CAE/MS e os seguintes requisitos:

- I- ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
- II- realizar visitas às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de MS – REE/MS, por, no mínimo, duas vezes ao mês;
- III- ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV- participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar.

Art. 3º As eleições do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) rege-se-ão, a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de MS (DOE/MS).

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

Parágrafo único. Cada Entidade, legalmente constituída, inscreverá dois representantes, um titular e um suplente da mesma Entidade, não podendo ser ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, em todas as esferas de Governo.

DA VAGA

Art. 5º A vaga deverá ser preenchida por um representante legal titular de Entidades Cívicas Organizadas Não Governamentais (associações, institutos, ONGs, entre outros) que estejam ligadas a ações/atividades em segurança alimentar e nutricional, e/ou que representem povos indígenas ou comunidades tradicionais.

Parágrafo único. Para cada representante titular deverá ser eleito, também, um suplente do mesmo segmento representado.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 6º Serão elegíveis representantes legais das Entidades Cívicas Organizadas Não Governamentais a serem escolhidos por meio de Assembleia e/ou Reunião Extraordinária específica para tal fim.

DO PROCESSO ELEITORAL DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A Entidade deverá realizar Assembleia Geral e/ou Reunião Extraordinária específica, para escolha dos membros titular e suplente que irão representá-la no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), que deverá ser relatada em ata, contendo os seguintes dados dos eleitos:

- I- nomes;
- II- número da cédula de Identidade;
- III- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV- endereço completo;
- V- telefone para contato; e
- VI- endereço eletrônico.

Art. 8º A ata deverá ser encaminhada, mediante Ofício (modelo anexo I), aos cuidados da Secretaria Executiva do CAE/MS, sita à Avenida do Poeta Manoel de Barros, s/n, bloco V, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79031-350.

§ 1º Mediante Ofício (anexo I), deverão ser encaminhados:

- I- estatuto social da Entidade registrado em cartório;
- II- ata da última eleição da diretoria, devidamente registrada em cartório;
- III- documentos que atestem a atuação da Entidade ou movimento social na consecução de suas finalidades social/estatutárias no período mínimo de seis meses anteriores ao presente edital, tais como relatórios de atividades, acompanhado de cópia de atas; ofícios; projetos; documentos protocolados em órgãos públicos ou recebidos pela Entidade; fotografias, entre outros.
- IV- ata da Assembleia Geral e/ou Reunião Extraordinária com a indicação dos candidatos;
- V- carta de credenciamento (anexo II);
- VI- termo de compromisso (anexo III e IV);
- VII- cópia do comprovante de endereço no nome do candidato;
- VIII- cópia da cédula de identidade do candidato;
- IX- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

§ 2º O período de inscrição dos candidatos será de 23 a 27 de julho de 2018, no horário das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, com isenção do recolhimento de qualquer taxa, diretamente na Secretaria Executiva do CAE/MS.

§ 3º As inscrições poderão ser realizadas por postagem – via AR – Aviso de Recebimento – endereçadas à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), até o dia 20 de julho de 2018, com os documentos citados no § 1º deste artigo.

§ 4º Não será permitida a apresentação dos documentos exigidos, após o término do prazo de inscrição, sendo automaticamente indeferidas as Entidades que não estiverem de acordo com a relação exigida.

Art. 9º A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja entidade preencher os requisitos.

Art. 10. A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até 7 de agosto de 2018.

Art. 11. Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos com documentação incompleta ou inadequada até o prazo limite estabelecido neste Edital. Parágrafo único. Os nomes dos candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral, estarão disponíveis na Secretaria Executiva do CAE/MS, localizada na Avenida Do Poeta Manoel de Barros, s/n, bloco V, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, CEP 79031-350, para possíveis recursos.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 12. A Comissão Eleitoral encaminhará para publicação no D.O.E/MS a relação das Entidades que preencherem os requisitos, num prazo de cinco dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições.

DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Art. 13. Qualquer impugnação da relação de inscritos deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral dentro de dois dias úteis, a partir da publicação no D.O.E/MS.

§ 1º O impugnado poderá se manifestar de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a dois dias úteis da data de ciência da impugnação.

§ 2º Após manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, num prazo de três dias úteis.

§ 3º Será definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. A Eleição será realizada no dia 10 de agosto de 2018, na Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), localizada na Avenida Do Poeta Manoel de Barros, s/n, bloco V, Parque dos Poderes, Campo Grande - CG/MS, CEP 79031-350.

§ 1º Os trabalhos terão início às 8 horas e 30 minutos, se estiverem presentes todas as Entidades aptas a participarem do processo eleitoral, ou às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§ 2º A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão em ordem alfabética os nomes das Entidades aptas.

§ 3º Cada Entidade, por intermédio do seu Titular indicado no Ofício, ou do Suplente no caso de ausência do Titular, deverá assinalar com um "X" no quadrado próprio duas Entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§ 4º Será considerada eleita a Entidade mais votada.

Art. 15. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante todo o tempo da realização das Assembleias.

Art. 17. A votação e a apuração dos votos poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por fiscais indicados pelas Entidades, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral, no prazo de até três dias antes da realização da eleição.

DA APURAÇÃO

Art. 18. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo de votação.

Art. 19. Em caso de empate na votação, será aclamada vencedora a entidade que tiver maior afinidade com a questão da alimentação escolar ou aquela cujo candidato tenha maior idade.

Art. 20. Após o encerramento de cada Assembleia, o Secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências. Parágrafo único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 21. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro do respectivo segmento, serão proclamados Conselheiros eleitos.

Art. 22. O Presidente da Comissão Eleitoral solicitará ao Chefe do Executivo a nomeação dos Conselheiros eleitos, por meio de Ato formal sendo publicado no D.O.E/MS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

Nilsa Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral do CAE/MS
Quadrênio 2017-2021

ANEXO I – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**MODELO DE OFÍCIO**

À Comissão Eleitoral da Eleição das Entidades Não-Governamentais para o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato do Grosso do Sul (CAE/MS).

____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente da Entidade, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro desta Entidade para participar da Eleição das Entidades Não-Governamentais – Quadrênio 2017-2021.

Nestes termos
Pede deferimento.

____ (nome do município), ____ de ____ de 2018.

(nome e assinatura do Presidente/Diretor da Entidade)

ANEXO II – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente da Entidade, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), **CREDCENCIA COMO TITULAR** _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone, celular e e-mail) e **CREDCENCIA COMO SUPLENTE** _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua qualificação, estado civil, RG, CPF,

endereço residência, telefone, celular e e-mail) para serem os (as) representantes desta Entidade no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), Quadrênio 2017-2021.

____ (nome do município), ____ de ____ de 2018.

(nome e assinatura do Presidente/Diretor da Entidade)

ANEXO III – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua devida qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), credenciado (a) para ser o (a) **representante TITULAR** da _____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), Quadrênio 2017-2021, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no regimento Interno do CAE/MS.

____ (nome do município), ____ de ____ de 2018.

(nome e assinatura do representante TITULAR da Entidade)

ANEXO IV – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua devida qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), credenciado (a) para ser o (a) **representante SUPLENTE** da _____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), Quadrênio 2017-2021, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no regimento Interno do CAE/MS.

____ (nome do município), ____ de ____ de 2018.

(nome e assinatura do representante SUPLENTE da Entidade)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Termo de Contratualização n. 28.534/2018****Processo nº 27/002035/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica - CNPJ/MF nº 15.487.770/0001-88

Município de Angélica - CNPJ/MF nº 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde -

CNPJ/MF nº 11.343.940/0001-08

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.040.309,96, sendo R\$ 291.817,20, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 68.492,76 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.680.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: Hospital de Pequeno Porte, natureza da despesa - 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2018NE005888, de 04/06/2018, R\$ 24.318,10, Nota de Empenho da fonte 100000000: 2018NE005811, de 04/06/2018, R\$5.707,73.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 - SES
Marcia Boniolo do Valle - CPF nº 446.917.261-87 - Hospital
Roberto Silva Cavalcanti - CPF/MF nº 658.043.508-97 - Município
Francieli Fascincani - CPF nº 013.276.831-30 - SMS/FMS

Extrato do Termo de Contratualização n. 28.523/2018**Processo nº 27/002043/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia - CNPJ/MF nº 01.923.465/0001-87

Município de Brasilândia - CNPJ/MF nº 03.184.058/0001-20

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde -

CNPJ/MF nº 10.411.736/0001-06

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria

Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.416.195,80, sendo R\$ 405.338,61 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 90.857,16 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.920.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0010, localizador: Hospitais de Pequeno Porte, natureza da despesa – 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2018NE005898, de 04/06/2018, R\$ 33.778,22, nota de empenho da fonte 100000000: 2018NE005815, de 04/06/2018, R\$ 7.571,43

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Angelina Ribeiro de Assis - CPF nº 993.240.831-04 – Hospital
Antônio de Pádua Thiago - CPF/MF nº 205.669.721-15 – Município
Adeliza Maria Santos Abrami - CPF nº. 081.890.888-23- SMS/FMS

Extrato do Termo de Contratualização n. 28.571/2018

Processo nº 27/002285/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Antônio João - CNPJ/MF nº 03.567.930/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.208.632/0001-61

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.028.436,28, sendo R\$ 208.459,68, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 39.093,60 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 781.436,28 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: Hospital de Pequeno Porte, natureza da despesa – 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2018NE005880, de 04/06/2018, R\$17.371,64, nota de empenho da fonte 100000000: 2018NE005859, de 04/06/2018, R\$ 3.257,80

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Marcelleide Hartemam Pereira Marques - CPF nº 851.142.601-97 – Município
Patrícia Marques Magalhães - CPF nº. 701.266.821-00 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Termo de Contratualização n. 28.556/2018

Processo nº 27/002209/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Itaporã - CNPJ/MF nº. 03.156.999/0001-50

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.749.846/0001-45

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 4.447.875,00, sendo R\$ 378.187,32 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 94.487,76 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 3.975.199,92 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: Hospitais de Pequeno Porte, natureza da despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2018NE005878, de 04/06/2018, R\$ 31.515,61, nota de empenho da fonte 100000000: 2018NE005855, de 04/06/2018, R\$ 7.873,98

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Marcos Antônio Pacco - CPF nº 139.306.801-49 – Município
Dogmar Angelo Petek - CPF/MF nº 060.132.748-94 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Termo de Contratualização n. 28.569/2018

Processo nº 27/002286/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Paranhos - CNPJ/MF nº. 01.998.335/0001-03

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.864.713/0001-10

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.313.515,28, sendo R\$ 386.829,24 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 101.658,96 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.822.027,28 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: Hospitais de Pequeno Porte, natureza da despesa – 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2018NE005881, de 04/06/2018, R\$ 32.485,77, nota de empenho da fonte 100000000: 2018NE005974, de 04/06/2018, R\$ 8.471,58.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Dirceu Bettone - CPF nº 437.593.271-68 – Município
Flávia Medeiros Viar - CPF nº. 038.936.379-07 – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Termo de Contratualização n. 28.526/2018

Processo nº 27/002016/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Bodoquena - CNPJ nº 15.465.016/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.094.233/0001-17

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 830.801,64, sendo R\$ 196.884,40 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 87.113,28 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 546.843,96 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0008, localizador: Hospital de Pequeno Porte, natureza da despesa – 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2018NE005900, de 04/06/2018, R\$ 16.403,70, nota de empenho da fonte 100000000: 2018NE005863, de 04/06/2018, R\$ 7.259,44

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2018 e término 03/06/2019.

Data ass.: 04/06/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Kazuto Horii - CPF/MF nº. 027.465.598-54
Lauro de Aquino Neto - CPF/MF nº 024.777.311-57

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0041/2014/SES Nº Cadastral 3635

Processo: 27/003.967/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e proceder a supressão do valor do Contrato n.º 41/2014 - GCONT 3635.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: 10303200221870001 - Hemosul - Fonte de Recursos 0248000001, Natureza de Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$ 13.612,50 (treze mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Valor: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2018, passando a encerrar em 30/06/2019.

Do Prazo: 29/06/2018

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e GASPARG BRAGA

Extrato do Contrato Nº 0127/2018/SES Nº Cadastral 10258

Processo: 27/003.314/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de insumos para análise de flúor e turbidez em amostras de água, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de Material n.º 037/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Gerência de Bromatologia e Química/LACEN/SES/MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

Valor: R\$ 41.233,92 (quarenta e um mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/07/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Cleivan Paiva Barboza

RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO R\$ 442.708,30 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oito reais e trinta centavos)

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

Lei 8666/93

O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços, a ser expedida pela SEMAGRO.

09/07/2018

Jaime Elias Verruck e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: T. CEL ROSALINO GIMENEZ FILHO

MATRÍCULA: 80250021

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO-CGPA-SEJUSP.

SUBSTITUTO

NOME: SAMIL BATISTA

MATRÍCULA: 89351021

SARGENTO QPPM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.744/2018

CONTRATO Nº 041/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Combustível de aviação Querosene (QAV-1), ao atendimento da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo- CGPA/SEJUSP/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (anexo I) e Termo de Referência (anexo I "A"), do Pregão Eletrônico nº 119/2017-SAD/MS.

DATA DE ASSINATURA: 05 /07/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Bodoquena/MS.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a cedência de imóvel situado na Rua José Miralha, nº 794, Centro, CEP 79.390-000, Município de Bodoquena/MS, para abrigar a Delegacia de Polícia Civil, enquanto o prédio está sendo reformado.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01 de outubro de 2018. Caso haja conveniência das partes, o período de vigência deste Termo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante TERMO ADITIVO.

DATA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado Geral da Polícia Civil/MS

Kazuto Horii

Prefeito de Bodoquena/MS

Extrato do Contrato Nº 0041/2018/SEJUSP

Nº Cadastral 10208

Processo: 31/000.744/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de combustível de Aviação Querosene QAV1 em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo I) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017- SAD/MS, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo-CGPA/SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3002, Fonte n. 0240000000.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e quatro mil reais). Referente aquisição de 60.000 l (Sessenta Mil Litros) de Querosene de Aviação. Tendo como valor Unitário do Litro R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/07/2018.

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO MOTA GUIMARÃES

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 27/18/IIIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2164/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º 1.316.358 em nome de ESTELA DA SILVA HASEBE;

Art. 2º Suspende a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0140/2017/SES

Nº Cadastral 9318

Processo: 27/002.833/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Clodoaldo Conrado e Cia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 140/2017 - 9318.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 29/06/2018, com encerramento em 28/12/2018.

Data da Assinatura: 28/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Clodoaldo Conrado

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST N. 189, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membro da "COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO", referente ao "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir, a partir desta data, a representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, Senhora ROSEANE MOCCELIN, pela Senhora PATRÍCIA CEZAR DOS SANTOS, na função de membro da "COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO", nomeada por meio da Resolução "P" SEDHAST N. 92 de 10 de abril de 2018, republicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO n. 9.636, de 16 de abril de 2018 (pág. 44), referente ao "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2018, instituído por meio da RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 185 DE 9 DE ABRIL 2018, e, posteriormente pela RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 188 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2018.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2016/SEDHAST

Nº Cadastral 6542

Processo: 65/001.018/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Iris José Carloto

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração dos itens 4.1 da Cláusula Quarta e 6.1 da Cláusula Sexta, os quais passaram a reger com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. O valor mensal da locação será reajustado em 2,85%, levando-se em consideração a variação anual do IGP-M, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Fazenda, com fundamento no Decreto Estadual n. 14.408/2016, passando o valor mensal para R\$ 17.484,82 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e anual de R\$ 209.817, 84 (duzentos e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). [...] CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA 6.1. O presente contrato terá vigência até 20 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio do termo ativo."

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Do Prazo: O presente contrato terá vigência até 20 de junho de 2019.

Data da Assinatura: 20/06/2018

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Iris José Carloto

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato Nº 0011/2018/SEMAGRO Nº Cadastral 10359

Processo: 71/000.247/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do prédio do Laboratório de Pesquisa da UEMS, no Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 063/2018-LDO.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381150003 - Covenal4393, Fonte de Recurso 3100000000 -

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 28/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2202/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º 1.475.525 em nome de **CONSTANCIO MOREL MENDES**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 030/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600539/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MUNDI MERCANTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula nona do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2018, para utilização de mão de obra de internos em atividades de fabricação de bolas esportivas no interior da Penitenciária Estadual de Dourados-PED/MS.

Cláusula Segunda: Alterar a cláusula sétima do termo inicial.

Cláusula Terceira: Altera a cláusula quinta do termo inicial.

Cláusula Quarta: Acrescenta competências da cooperante.

Cláusula Quinta: Acrescenta competências da cooperada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Carolina Granemann Dufek Scharf sócia da MUNDI MERCANTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: SOLANGE PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81531021
Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" de Jateí - MS.
Nome: JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS MATRÍCULA: 86249021
Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" de Jateí - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N.31/600.285/2017 CONTRATO N. 027/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Jateí - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 13 de Julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: MANOEL MACHADO DA SILVA MATRÍCULA: 42940022
Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados - MS.
Nome: JACKSON BENDASSOLLI MATRÍCULA: 110712022
Administrador da Penitenciária Estadual de Dourados - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N.31/600.291/2017 CONTRATO N. 030/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dourados - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Dourados/MS, conforme item 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A").

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 13 de Julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2017/AGEPEN

Nº Cadastral 8333

Processo:

31/600.969/2017

Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX PONTA PORA EIRELI ME
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do prazo contratual e alterar o CNPJ da matriz da empresa PAX PONTA PORÁ EIRELI - ME para a filial da empresa estabelecida na Rua Vitório Penzo, nº 360 - Centro - CEP 79.910-000, Antônio João/MS, NIRE sob o nº 54900302458 de 25/09/2012 e CNPJ sob o nº 14.318.748/0002-22, alterando os dados do preâmbulo do contrato nº 008/2017 e a Cláusula Décima Nona do contrato originário.

Objeto:

Objeto:

O presente Termo Aditivo terá vigência de **02 (dois) meses**, compreendendo o período de **19/06/2018 a 19/08/2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ordenador de Despesas:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo terá vigência de **02 (dois) meses**, compreendendo o período de **19/06/2018 a 19/08/2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura:

19/06/2018

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ADENILSON LARA CORREA

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0011/2012/AGEPEN

Nº Cadastral 373

Processo:

31/600.077/2012

Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição & Serviços LTDA.
O Décimo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2012 celebrado com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para os custodiados dos Estabelecimentos Penais instalados no Município de Bataguassu/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Objeto:

O presente Termo Aditivo terá vigência de **02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias**, compreendendo o período de **30/06/2018 a 25/09/2018** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ordenador de Despesas:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo terá vigência de **02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias**, compreendendo o período de **30/06/2018 a 25/09/2018** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura:

30/06/2018

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do Contrato Nº 0027/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 10262

Processo:

31/600.285/2017

Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Jateí - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS.

Ordenador de Despesas:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO. R\$ 310.253,24 (trezentos e dez mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Valor:

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura:

01/07/2018

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Josemar Rodrigues Alves

Extrato do Contrato Nº 0030/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 10241

Processo:

31/600.291/2017

Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dourados - MS, em conformidade com as especificações

constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Dourados/MS, conforme item 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A").

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO. R\$ 10.541.328,00 (dez milhões e quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais)

Valor: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: 10/07/2018

Data da Assinatura: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert
Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 020/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CNPJ N.03.501.533/0001-45.

PROCESSO N.º 19/100.891/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão 01 (uma) Motoniveladora - FIAT, Chassi 10Y0636, Modelo FG - 140, Ano 2001, Prefixo 1.00.158, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100.891/2013.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20
 Diretor-Presidente da AGESUL
 EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
 Prefeito Municipal de Jaraguari/MS – CPF n. 286.320.601-04

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, CNPJ N. 03.217.916/0001-96.

PROCESSO N.º 57/100.706/2017

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 011/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/05/2018 a 30/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100.706/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20
 Diretor-Presidente da AGESUL
 REINALDO MIRANDA BENITES – CPF n. 489.666.491-49
 Prefeito Municipal de Bela Vista/MS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0033/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10421

Processo: 57/100.884/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLI CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: TRANSPORTE DE CASCALHO PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIA EM JATEÍ- MS, RODOVIA: MUNICIPAL, TRECHO: FAZ. GUACIARA – FAZ. PICA-FUMO, COM EXTENSÃO DE 17,000 KM, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, NA JURISDIÇÃO DA 7ª RESIDÊNCIA REGIONAL (NAVIRAÍ/MS).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS

Valor: R\$ 142.506,12 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e seis reais e doze centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 29/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ARISTIDES POLI FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0128/2017/AGESUL

N.º Cadastral 8789

Processo: 57/101.444/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D.C.A. CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 128/2017, cujo objeto consiste na Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de águas, no município de Camapuã/MS – TC/PAC 173/2012 – PAC 2 FUNASA, sendo prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 04/07/2018 à 31/12/2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EDVAL RAMÃO CAPRIATA CABRAL

Extrato do Contrato N.º 0193/2018/AGESUL N.º Cadastral 10412

Processo: 57/100.732/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Joaquim Honostório de Rezende e Adjacências, no Município de Terenos/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 958.476,66 (novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 11/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CELSO MOREIRA SOBRINHO

Extrato do Contrato N.º 0194/2018/AGESUL N.º Cadastral 10413

Processo: 57/100.889/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Campo Grande (entre Av. Reginaldo Lemes da Silva e rua Tomas de Andrade), no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 359.156,65 (Trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 11/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CELSO MOREIRA SOBRINHO.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0031/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10410

Processo: 57/100.967/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RODRIGUES & HOLM ENGENHARIA LTDA.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA WANDERLEY, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 23.602,12 (vinte e três mil e seiscentos e dois reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 30 dias consecutivos contados da assinatura da presente OES

Data da Assinatura: 29/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VERA LUCIA HOLM

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0032/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10409

Processo: 57/100.888/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOGEO ENGENHARIA LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA PADRE TADEU KOŁODZIEJCZYK, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 23.628,38 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 29/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PEDRO HENRIQUE LEAL COSTA DONATO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **DECRETO Nº 12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1900	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Amambai - MS	Processo: 57/101025/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1897	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 3.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/101027/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1902	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Camapuã - MS	Processo: 57/101022/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1901	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/101026/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1898	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/101028/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1914	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/06/18	Valor: R\$ 4.900,00	
Servidor: Paulo Cesar Machado Souza	Processo: 57/101019/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1903	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS	Processo: 57/101024/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1915	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/06/18	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista	Processo: 57/101036/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1906	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Corumbá - MS	Processo: 57/101044/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1904	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/101043/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1905	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/06/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/101045/2018		

Amparo Legal: **Decreto 11.676/2004 – Ata de Registro de Preço**

Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 2036	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Fatura de Serviços Postais	Data: 21/06/2018	Valor: R\$ 1.730,00	
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Processo: 57/100758/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 2100	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de carimbo comum	Data: 27/06/2018	Valor: R\$ 622,50	
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA	Processo: 57/100424/2018		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURALEXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 057/2018
PROCESSO 71/600.138/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rio Verde de Mato Grosso, CNPJ nº 03.354.560/0001-32
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um ardo fixo e uma carreta agrícola patrimônio: 14.307 e 14.136 Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015
Amparo Legal:	25/06/2018 a 25/06/2022
Vigência:	25.06.2018
Data da Assinatura:	
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Mário Alberto Kruges - CPF nº. 105.905.010-20 pela Prefeitura.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO CONVÊNIO 28.646/2018/DETRAN/MS**

PROCESSO N.º	31/701.843/2018.
CONTRATANTES:	O Município de Amambai/ MS CNPJ 03.568.433/0001-36, com intervenção do Departamento Municipal de Trânsito e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Amambai/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.
AMPARO LEGAL:	Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.
PRAZO:	12.07.2018 a 11.07.2020.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal – CPF 663.061.161-68, JOSÉ LUIS KARASEK- Diretor Municipal de Trânsito – CPF 654.396.607-63 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor-Presidente – CPF 960.011.008-53.

EXTRATO DO T.A.001/2018 - CONVÊNIO N.26.315/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/706.224/2016

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE CORUMBÁ/MS– CNPJ 03.330.461/0001-10, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da Agência Municipal de Trânsito, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Corumbá/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 19.08.2018 a 18.08.2020.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

ASSINAM: **MARCELO AGUIAR IUNES** – Prefeito Municipal – CPF 497.268.541-72 – **CLEITON DOUGLAS DA SILVA** - Agência Municipal De Trânsito – CPF 905.477.724-91, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

EXTRATO DO T.A.001/2018 - CONVÊNIO N.26.289/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/705.742/2016

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE PONTA PORÃ/MS– CNPJ 03.434.792/0001-09, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Ponta Porã/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 16.07.2018 a 15.07.2020.

DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

ASSINAM: **HÉLIO PELUFFO FILHO** – Prefeito Municipal – CPF 204.038.521-53 – **MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA** - Coordenador Municipal De Trânsito – CPF 372.626.101.04, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMAEDITAL n. 012/2018
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou desistência, portanto eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Everson Rezende da Silva	Eletromecânica/ Eletricista Industrial	2º	Campo Grande

EDITAL n. 013/2018
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital n. 11/2018, de 9 de julho de 2018, publicado no DOE n. 9.693, de 10 de julho de 2018, observando-se:

Data: 19/07/2018

Horário: 7h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

Exame Médico Admissional

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 19 e 20 de julho.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Sandro Médice de Oliveira	Eletromecânica/ Elettricista Industrial	1º	Campo Grande
Gabriel Duque de Oliveira	Eletromecânica/ Elettricista Industrial	3º	Campo Grande
Cleber Mareco Irala	Eletromecânico/ Mecânico Industrial	1º	Dourados
Geovani Novais Silva	Eletromecânico/ Mecânico Industrial	2º	Dourados
Mário Marcio Barbosa Xavier	Encanador	1º	Jardim
Agnaldo Fernandes Pedrosa	Operador de Equipamento Automotivo	1º	Ponta Porã
Odilson Ovando Pereira Junior	Operador de Tratamento de Água	1º	Coronel Sapucaia
Geovane Rocha de Lima Barbosa	Operador de Tratamento de Água	1º	Porto Murtinho
Leisyenne Ojeda Ferreira	Técnico em Saneamento	1º	Campo Grande
Raul Francischini Boian	Técnico em Saneamento	2º	Campo Grande
Nádia Aparecida de Oliveira Carrion	Técnico em Saneamento	3º	Campo Grande
Junivaldo Gonçalves Lima	Técnico em Saneamento	1º	Naviraí

Avaliação Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação Médica que ocorrerá:

Dia 31/07/2018 às 07h30min

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer no Exame Médico, não passará pela Avaliação Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS. OBJETO: Transferência da Doadora ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento do Loteamento Jardim Paraíso em Sete Quedas-MS, e a transferência a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 967/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.06.2018. ASSINAM: DOADORA: Iporã Incorporadora de Imóveis Ltda, CESSIONÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Francisco Pirolli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 - CONVÊNIO Nº 029/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 15 meses. PROCESSO Nº 1012/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2018. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1255/2018 - PE Nº 006/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 5.942,67. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 0745/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Diogo de Souza Alves.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0222/2018/FCMS

Nº Cadastral 10327

Processo: 69/100.429/2018

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.429/2018 contrata com a empresa MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do artista LORENZO CASTRO, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 40 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 16/06/2018, a partir das 23:00 horas, no 33º Aniversário do Município de Coronel Sapucaia/MS, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Coronel Sapucaia/MS e o 2º no dia 17/06/2018, a partir das 23:00 horas, no evento Sidrolândia na torcida do Hexa, que realizar-se-á na Praça São Bento, na cidade de Sidrolândia/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

Valor: DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de junho de 2018.
Data da Assinatura: 15/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Valéria Macedo Tinoco

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT Nº 001/2018

PROCESSO Nº 71/700.014/2018

SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM FIRMAR PARCERIA PARA FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E PROFISSIONAL, E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES COM IDADE DE 16 A 18 ANOS INCOMPLETOS, MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO, PARA ALOCAÇÃO NA SEDE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT EM CAMPO GRANDE - MS.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, com sede à Rua São Paulo, 1436 Vila Célia, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ nº 02.776.669/0001/03, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Marcio de Araújo Pereira, matrícula nº 95107026, RG nº 680160 SSP/MS e CPF nº 653.359.371-49, torna público que realizará a seleção de entidade sem fins lucrativos, que tenha como atividade principal a formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade de 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, para colocar à disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) de acordo com sua necessidade, menores aprendizes com base no Livro I, Título II, Capítulo V, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 - Lei da Aprendizagem e na Portaria MTE n.º 723/2012; e regras estabelecidas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

CAPÍTULO I - DA SELEÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de 01 (uma) entidade sem fins lucrativos, que tenha como atividade a formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade entre 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, para colocar à disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

1.1) Deverá ser colocado à disposição desta Fundação, até 2 (dois) menores aprendizes, de acordo com as necessidades da parceira pública, onde deverão cumprir carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, observando o disposto no art. 432 §1º e 2º da Lei Federal n.º 10.097/2000, e possam fazer o aperfeiçoamento de sua aprendizagem em diversas áreas, inserção e integração no mercado de trabalho e, conseqüentemente, promoção social.

1.2) A organização da sociedade civil selecionada se encarregará de organizar e executar o objeto da parceria;

1.3) As organizações da sociedade civil que se inscreverem no presente Edital, aceitam e ficam desde já cientes que deverão cumprir todas as exigências do Capítulo II do presente Edital caso venham a ser classificadas e selecionadas, sob pena de em seu lugar ser convocada a organização da sociedade civil melhor classificada, em ordem decrescente de pontuação.

1.4) As organizações da sociedade civil que se inscreverem no presente Edital declaram que têm conhecimento de todas as regras determinadas na Lei nº Federal 13.019/2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016, Lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Federal n.º 10.097/2000.

CLÁUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) A programação orçamentária autorizada a viabilizar a celebração do termo de colaboração, sairá a conta de:
Funcional Programática: 04.122.0069.8237.0002
Unidade Gestora: 71207
Natureza de Despesa: 33.50.43.01
Fonte: 0100

2.2) A FUNDECT não é obrigada a utilizar toda a disponibilidade orçamentária, podendo parte ser implementada durante o exercício de 2019.

2.3) O prazo de vigência inicial do Termo de Colaboração será de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 21 e 42, §4º do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a critério do interesse da FUNDECT.

CLÁUSULA 3ª - DATA, PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA APRESENTAÇÃO PROPOSTA

As propostas serão recebidas durante 30 (trinta) dias, e deverão ser encaminhadas no período de **16/07/2018 a 14/08/2018**, exclusivamente pelos Correios e por meio de Sedex, em envelope lacrado, para o seguinte endereço:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT nº 001/2018

Processo nº 71/700.014/2018

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT,
Rua São Paulo, 1436 - Vila Célia.
CEP: 79010-050 - Campo Grande - MS

§1º O envelope de encaminhamento da proposta deverá conter, além do endereço, o nome da organização da sociedade civil e o de seu presidente, bem como os seguintes documentos:

a) Proposta – **Anexos I, II, III e IV** da Resolução Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016, disponíveis através do email: smarques@fundect.ms.gov.br ou disponível para download no endereço eletrônico: www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/4/2016/11/Anexos

- a.1) Anexo I - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;
 a.2) Anexo II - Plano de Trabalho – Cronograma de Execução;
 a.3) Anexo III – Plano de Trabalho – Plano de Aplicação;
 a.4) Anexo IV – Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

b) Planilha de Composição de Custos – Planilha detalhada, explicitando valores unitários e totais, por adolescente, para uma carga horária compatível com horário escolar, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais, das quais 30 (trinta) horas serão destinadas ao aprendizado prático oferecido pela parceira pública e 10 (dez) horas ao aprendizado teórico sob a responsabilidade da parceira privada, conforme artigo 432 da Lei Federal n.º 10.097/2000 considerando o teto máximo citado na CLÁUSULA 8ª deste Edital de Chamamento.

- c) Descrição da estrutura física da sede da entidade onde os adolescentes são capacitados;
 d) Demonstrativo do corpo docente (professores) e demais envolvidos com a qualificação, compatível com o objeto do termo de colaboração a ser celebrado, composto por profissional habilitado para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo com a entidade.
 e) Ementa – conteúdo programático (relação de disciplinas ofertadas) e cargas horárias dos cursos ministrados aos menores aprendizes;
 f) Prova de inscrição da organização da sociedade civil aprovação no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAF.
 e) Declaração de Acessibilidade – conforme modelo Anexo VII deste Edital.

CLÁUSULA 4ª – MEDIDAS MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE

As organizações da sociedade civil deverão apresentar comprovação, por meio de Declaração (Anexo VII deste Edital) de possuir no mínimo, espaço físico adequado ao atendimento de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a Lei nº 13.146/2015 e as normas técnicas da ABNT NBR 9050: 2015.

CLÁUSULA 5ª – DATA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 O julgamento das propostas ocorrerá no dia **20 de Agosto de 2018**, nas dependências da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, e serão utilizados os seguintes critérios:

Nº	Critério	Pontuação Máxima
1	Coerência e Consistência do Projeto	20
2	Disciplinas ofertadas: 6 pontos por disciplinas de interesse, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da expressão escrita e oral • Ética • Comportamento no ambiente de trabalho • Informática básica (Editor de Texto – Editor de Planilha e Internet) • Atendimento ao público • Noções básicas administrativas 	30
3	Estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes.	30
4	Qualificação do corpo docente (professores) e demais envolvidos com a qualificação.	20
TOTAL		100

5.2 A nota final de cada proposta será a soma das notas dos critérios de julgamento, dividida pela quantidade de critérios elencados acima, considerando como norte o mérito intrínseco e adequação a este edital, a capacidade técnica operacional da candidata, a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados esperados.

5.3 Serão eliminadas as propostas que estejam em desacordo com os termos do Art. 16 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

CLÁUSULA 6ª – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1) A composição, designação e impedimentos da Comissão de Seleção seguirão todas as determinações da Seção II do Capítulo III do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

6.2) É de competência da Comissão de Seleção receber todas as propostas, processá-las, analisá-las e julgá-las, conforme estabelecido nos Arts. 15 e 16 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e neste Edital de Chamamento Público, assim como receber o recurso de que trata o artigo 18, julgando-o procedente ou não.

6.3) A Comissão de Seleção, após sua nomeação e desde a abertura do prazo para recebimento das propostas, ficará instalada nesta Fundação, situada à Rua São Paulo, 1436 - Vila Célia, Campo Grande/MS.

CLÁUSULA 7ª - INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE A POLÍTICA, O PLANO E O PROGRAMA/AÇÃO DA PARCERIA

7.1 Para fins de cumprimento do §7º do artigo 11 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, visando orientar as organizações da sociedade civil para elaboração de suas metas e indicadores das propostas que apresentarão, a FUNDECT presta as seguintes informações e dados sobre a política, o plano e o programa/ação da parceria:

7.2 A ação da parceria tem por finalidade o cumprimento da política pública voltada à promoção da formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade de 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 – Lei da Aprendizagem.

7.3 O seu propósito é contribuir para o desenvolvimento social e profissional do adolescente, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, oportunizando-lhes assim, sua primeira experiência profissional. Por consequência, contribui também com o aumento da renda familiar do adolescente, seu interesse pela escola e a inclusão social. As atividades devem observar os parâmetros estabelecidos na Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012.

CLÁUSULA 8ª – COMPATIBILIDADE DO VALOR MÁXIMO COM O OBJETO DA PARCERIA

Para fins de cumprimento do §8º do artigo 11 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, o

valor máximo mensal disponível para transferência é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), sendo de até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais por menor aprendiz, considerando valores referentes ao salário mínimo e encargos inerentes.

CLÁUSULA 9ª – DA SELEÇÃO

9.1) A avaliação das propostas obedecerá o que determina o artigo 16 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, bem como os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

9.2) Após avaliação das propostas e divulgação dos resultados preliminares a seleção será homologada, se não houver recurso.

CLÁUSULA 10ª – DOS RECURSOS

10.1) Após a divulgação do resultado preliminar, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão no órgão oficial de imprensa, ao Colegiado que a proferiu.

10.2) Sendo negado pelo Colegiado o recurso acima, a organização da sociedade civil recorrente poderá apresentar novo recurso, no prazo de 5 (cinco) dias da ciência do resultado do recurso do item acima, conforme Art. 7º, inciso XI do Decreto Estadual nº 14.494/2016, ao Diretor-Presidente da FUNDECT.

Parágrafo único. Os recursos citados nesta Cláusula obedecerão ao trâmite previsto no Capítulo III Seção III na Subseção II do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

CAPÍTULO II – DA CELEBRAÇÃO

CLÁUSULA 11ª – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A FUNDECT convocará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar, respectivamente:

a) plano de trabalho, conforme artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, utilizando o Anexo II, III e IV da Resolução Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016, a ser obtida no site: www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/4/2016/11/Anexos;

b) documentos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e;

c) declarações do artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Parágrafo único. Todas as folhas do plano de trabalho, dos documentos e declarações deverão estar devidamente assinadas pelo Presidente da organização da sociedade civil.

11.1) O **Plano de Trabalho** deverá conter no mínimo os elementos exigidos nos incisos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, a ser aprovado pela Administração Pública ou solicitado seu ajuste.

11.2) Caso sejam necessários ajustes no plano de trabalho, seguirá o que determina os §§3º e 4º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

11.3) A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria, conforme determina o §5º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

11.4) **Os documentos do artigo 26 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, são os seguintes:**

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VII - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo (água, luz, telefone e etc) ou de contrato de locação;

11.5) A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e de equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico, para o cumprimento do objeto da parceria.

11.6) Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.

11.7) As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões de regularidade fiscal que estiverem vencidas no momento da análise, desde

que estejam disponíveis eletronicamente.

11.8) A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

11.9) As declarações, do artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, são aquelas do Anexo VI do presente Edital.

CLÁUSULA 12ª - DA EXECUÇÃO

Após a celebração do termo de Colaboração, na fase da execução da parceria, deverão ser observadas todas as determinações do Capítulo III, Seções II, III, IV, V e VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Capítulo V e VI do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

CLÁUSULA 13ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do termo de Colaboração, considerando as características do objeto da parceria, se subsume ao disposto no artigo 57, II do Decreto Estadual nº 14.494/2016, e seguirá as determinações do Capítulo IX do Decreto Estadual nº 14.494/2016 naquilo que couber, e integralmente ao que dispõe a Seção III do Capítulo IX do mesmo Decreto, bem como o Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2016.

CLÁUSULA 14ª - DA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A fiscalização da execução da parceria será realizada por um gestor da FUNDECT, com sua competência e designação estabelecidos no art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, com designação, composição e competências previstas nos artigos 52 e 53, §5º do artigo 65 todos do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso XI, artigo 59, e inciso II do Parágrafo único do artigo 66.

CLÁUSULA 15ª - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital de Chamamento Público serão resolvidos com base nas determinações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e nos Princípios basilares de Direito Administrativo.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Grande – MS, 13 de Julho de 2018.

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA

Diretor-Presidente

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº
----------------------	----

A FUNDAÇÃO DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.776.669/0001-03, com sede à Rua São Paulo, 1436 Vila Célia, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Márcio de Araújo Pereira** brasileiro, casado, portador do RG nº 680160 SSP/MS e CPF nº 653.359.371-49, com endereço à Av. Presidente Ernesto Geisel, 7.312 - Torre I, Ap. 501, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA PÚBLICA**, e a **XXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº xxxxx, com sede à Rua xxxx, nº xxx, Bairro xxxx, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **XXXXX**, portador do RG nº XXXX e CPF nº XXXXX, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA PRIVADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas seguintes, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 14.494/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Colaboração originado do Processo nº 71/700.014/2018, é o repasse financeiro para custear despesas, à entidade sem fins lucrativos, que tenha como atividade a formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade de 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, para colocar a disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT de acordo com sua necessidade, até 02 (dois) menores aprendizes, com base no Livro I, Título II, Capítulo V, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 - Lei da Aprendizagem; e regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às f. xx do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA PRIVADA

2.1. Promover a execução do objeto da Parceria na forma e prazo estabelecidos no Plano de Trabalho;

2.2. Executar o objeto desta parceria no seguinte local: Rua São Paulo, 1436 Vila Célia, na cidade de Campo Grande/MS.

2.3. Observar as vedações do artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de lhe serem imputadas as penalidades do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo do que prescreve o artigo 72, III da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Capítulo X do Decreto Estadual nº 14.494/2016;

2.4. Permitir a fiscalização e o livre acesso dos agentes da Parceria Pública, dos agentes da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, do Tribunal de Contas de MS, do gestor da Parceria, e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qualquer tempo e lugar para verificação e avaliação dos atos, fatos, processos, documentos e informações relacionados direta ou indiretamente com a execução da presente parceria;

2.5. Prestar informações à Parceria Pública quando solicitadas e no prazo fixado;

2.6. Prestar contas do repasse financeiro em até 90 (noventa) dias, contados do término da vigência, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, na forma estabelecida no seu Capítulo IV e no Capítulo IX do Decreto Estadual nº 14.494/2016, em especial Seção III;

2.7. Responsabilizar-se com exclusividade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da parceria pública a inadimplência da parceria privada em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

2.8. Manter e movimentar o recurso repassado pela Parceria Pública tão somente na conta específica indicada;

2.9. Inserir em todo material de divulgação, o apoio financeiro concedido pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e pelo Estado de Mato Grosso do Sul;

2.10. Responsabilizar-se com exclusividade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

2.11. Restituir à Parceria Pública os recursos repassados, nos casos do artigo 72, inciso III, alíneas "a" a "d" da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.12. Devolver, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, nos termos do artigo 52 da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.13. Realizar toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, nos termos do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.14. Realizar os pagamentos aos fornecedores de bens ou de serviços mediante crédito, por transferência eletrônica ou por depósitos identificados, na conta bancária de titularidade dos fornecedores, nos termos do artigo 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016;

2.14.1. Não sendo possível realizar o pagamento na forma de transferência eletrônica, a Parceria Privada deverá demonstrar a impossibilidade física de fazê-lo, a fim de ser admitido o pagamento em espécie limitado a 50 (cinquenta) Uferms, nos termos do §2º do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014 e §§1º, 2º e 3º do artigo 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, desde que já tenha sido justificado previamente no Plano de Trabalho;

2.15. Divulgar na *internet* e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça ações, a presente parceria, contendo no mínimo as informações exigidas no parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, e nos termos do Capítulo XI do Decreto nº 11.494/2016, naquilo que for de sua competência;

2.16. Comprar e contratar bens e serviços com os recursos públicos transferidos pela Parceria Pública realizando cotação entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado, mediante solicitação de orçamento e apresentação de proposta de preços pelo fornecedor, registradas formalmente em documento escrito, admitido o uso de e-mail ou de fax, nos termos do artigo 35 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, observadas as exceções previstas no dispositivo, se virem a ocorrer;

2.16.1. A Parceria Privada poderá utilizar o Sistema de Registro de Preços do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante autorização do gestor do sistema.

2.17. Verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou da contratação. Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a Parceria Privada deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 59 Decreto Estadual nº 14.494/2016, quando for o caso;

2.18. Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações, para fins de comprovação das despesas:

a) data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;

b) especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;

c) indicação do número da parceria;

d) atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.

19. Manter a guarda dos documentos originais referidos no item anterior pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas, conforme o disposto no art. 62 do Decreto Estadual nº 14.494/2016;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA PÚBLICA

3.1. Fazer o repasse financeiro à Parceria Privada, observando o prazo de início da execução do Projeto, nos termos da Cláusula Quarta;

3.2. Proceder às pertinentes anotações no **SIAFEM**;

3.3. Após a análise das contas, manter o processo do presente Termo de Colaboração à disposição da Auditoria Geral do Estado/Sefaz, para os fins previstos no artigo 19 da Resolução Sefaz nº 2.093/2007, com a redação dada pela Resolução Sefaz nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2011;

3.4. Comunicar formalmente à FUNDECT sobre a formalização do presente termo de Colaboração a fim de que exerça seu dever de acompanhar e fiscalizar a parceria, para fins de cumprimento do artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014;

3.5. Apreciar a prestação de contas final no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prazo que poderá ser prorrogado justificadamente por igual período, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 e em legislação específica;

3.6. Aplicar as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme o caso;

3.7. Designar gestor do presente termo de Colaboração, por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e que tem suas obrigações fixadas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, observada a restrição do artigo 35, §6º da lei citada;

3.8. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, da qual obrigatoriamente integrará 1 (um) servidor com cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública, observada a restrição do artigo 35, §6º da Lei Federal nº 13.019/2014;

3.9. Proceder ao monitoramento e avaliação utilizando os recursos humanos da FUNDECT, e os recursos tecnológicos da rede mundial de computadores, para fins de cumprimento do inciso VIII do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014;

3.10. Inserir em seu sítio na *internet* a informação de que firmou o presente Termo de Colaboração contendo todas as informações do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o plano de trabalho, mantendo essas informações até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, a fim de atender o artigo 10 da lei citada.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE FINANCEIRO

4.1. A Parceria Pública repassará diretamente à Parceria Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ xxxx (xxxxx) creditado da seguinte forma: xxxxxxx de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro, f. xx dos Autos;

4.2. A Parceria Pública depositará à Parceria Privada o recurso no Banco xxxx, Agência nº xxxx, Conta Corrente nº xxxxx, de titularidade da segunda, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;

4.3. O repasse financeiro pela Parceria Pública correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Plano Interno: Fomento; Funcional Programática: 04.122.0069.8237.0002;
 Unidade Orçamentária: 71207; Unidade Gestora: 71207;
 Natureza de Despesa: 33504300;
 Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: xxxxxx de xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do repasse financeiro deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, contados do término da vigência, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo ser observada integralmente a forma estabelecida no Capítulo IV da lei citada e o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 14.494/2016, em especial sua Seção III.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

7.1. Em caso de rescisão do presente termo, serão devolvidos os recursos públicos não utilizados e os já utilizados deverão passar por análise do cumprimento proporcional das metas e resultados propostos, e do nexo de causalidade entre a receita e despesa realizada, a fim de constatar se houve parcial execução do plano de trabalho, não configurando esta hipótese os recursos serão integralmente devolvidos com correção monetária à Parceira Pública, e se for o caso, com juros, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 73 da Lei nº 13.019/2014;

7.2. A Parceira Privada obriga-se a restituir o valor recebido, corrigidos monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, em razão da não execução do objeto, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, e aplicação dos recursos de forma diversa da estipulada por este Termo de Colaboração.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO

1. O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até xx de xxx de 20xx;

1.1 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil parceira, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, e não poderá exceder a 5 (cinco) anos de vigência total, nos termos do artigo 21 e artigo 42, §4º do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

1.2 A prorrogação de ofício da vigência do termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

2. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer partícipe, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de assegurar a publicidade dessa intenção;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

1. A Parceria Pública providenciará a publicação do extrato do Termo de Colaboração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que a cargo da Imprensa Oficial, ela ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data;

1.2. Aplica-se aos Termos Aditivos a mesma regra prevista no *caput*.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Parceira Privada, no ato da assinatura deste termo de Colaboração, declara sob as penas da Lei, que não incorre em nenhuma das proibições do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, conforme declarações que seguem anexas, parte integrante do presente termo.

2. Eventuais rendimentos dos ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, e estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, nos termos do parágrafo único do artigo 51 da Lei nº 13.019/2014.

3. O Plano de Trabalho e o presente termo, após autorização prévia da Parceira Pública, e desde que venha com solicitação fundamentada da Parceira Privada, só poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, observado o artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 42 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

4. A FUNDECT fiscalizará e acompanhará a execução da presente parceria, nos termos do artigo 60 da Lei nº 13.019/2014.

5. Havendo aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes com recursos da presente parceria, o referido bem estará gravado automaticamente com a assinatura do presente termo com cláusula de inalienabilidade, e no caso de extinção da parceira privada, a assinatura do presente termo de Colaboração constitui em promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, nos termos do artigo 34, §5º da Lei nº 13.019/2014;

6. Os bens remanescentes serão entregues à Parceira Pública, passando a compor seu patrimônio, podendo a seu critério exclusivo serem doados, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 13.019/2014;

7. Em caso de paralisação do projeto a Administração Pública terá a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade na sua execução, de modo a evitar sua descontinuidade.

8. Faz parte integrante do presente termo de Colaboração as declarações obrigatórias, objeto do Anexo VI do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos, decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, salvaguardada a prévia tentativa de solução administrativa, nos termos do artigo 42, inciso XVII da Lei nº 13.019/2014 e artigo 86 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Colaboração em três vias de igual teor e forma, rubricando as demais folhas, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Campo Grande/MS, de xxx de 20xx.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor Presidente/FUNDECT
 PARCEIRA PÚBLICA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 PARCEIRA PRIVADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

RG nº:

CPF nº:

2 - _____

Nome:

RG nº:

CPF nº:

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018**

PROCESSO Nº 71.750.125/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO, inscrita no CPF nº. 003.301.981-90, doravante denominado Contratada

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela Contratada, a qual executará temporariamente as atividades relativas à função de administradora, desenvolvendo as funções estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 710907, Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.Fonte de Recurso: 0240000000,Natureza de Despesa: 339036,Item:06,Plano Interno/Localizador: Plano Estadual do Turismo- FUNTUR VIGÊNCIA: 28 de junho de 2018 a 08 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO, inscrita no CPF nº. 003.301.981-90, residente e domiciliada em Campo Grande -MS, pela Contratada.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0020/2017/FUNSAU N.º Cadastral 8205**

Processo: 27/100.119/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e E3 INFORMATICA LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 020/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 02 de junho de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, termos previstos em sua cláusula Décima Primeira, item 11.1, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0053.8328.0001-FUNSAU, Natureza de Despesa n.º 339039, Item de Despesa n.º 3905, Fonte n.º 0100000000.

Valor: R\$ 928.800,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal então é estimada em R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
 Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 020/FUNSAU/2.017, até 1.º de junho de 2.019, podendo ser resiliado por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem qualquer tipo de indenização por tal resilição.

Data da Assinatura: 01/06/2018

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Thiago Santos Engel

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.035/2018	NE: 000963	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00	
FAVORECIDO: JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.036/2018	NE: 000962	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00	
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ROGERIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL Nº 90/2018 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista,

suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de julho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 90/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 26/2018- PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.607, de 05/03/18, página 32;

- Edital do resultado final nº 27/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.635, de 13/04/18, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Luzia Pereira dos Santos Brianezi	Enfermagem	20

- Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/2016, página 32;

- Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/2016, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Francylaine Silva de Almeida	Física	20
Nelson Ferreira Correa	Engenharia Civil II	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 17 de julho de 2018
Horário: às 8 horas

Edital nº 16/2018 – PROPP/UEMS, de 13 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.624, de 24/05/2016, homologa e convoca para matrícula os **candidatos aprovados no processo seletivo para as vagas do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública da UEMS - Unidade Universitária de Maracaju.**

1. Da Finalidade

1.1. Resultado Final do Processo Seletivo e Procedimentos para Matrícula do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, Unidade Universitária de Maracaju.

2. Do Resultado Final do Processo Seletivo e convocados para Matrícula

2.1. Serão convocados para efetuar a matrícula os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados no processo seletivo, conforme classificação final. Ocorrendo vaga, em razão da não efetivação da matrícula dentre os classificados, serão convocados candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação constante no item 2.2 deste edital para seu preenchimento, obedecido o limite de vagas.

2.2. Resultado Final:

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	KARINE DE SOUZA PEIXOTO	9,05	Aprovado
2	DANILO DOS SANTOS FERNANDES	8,75	Aprovado
3	MAYARA DA COSTA SIQUEIRA	8,40	Aprovado
4	CHIMENNE DA VEIGA RIBAS	8,35	Aprovado
5	AREOVALDO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	8,15	Aprovado
6	MÁRCIA PAULINO DE SOUZA	8,10	Aprovado
6	TARCIANA RAQUEL BABESKI	8,10	Aprovado
8	NELSON DA SILVA BRAGA	8,05	Aprovado
9	ADRIANA LAMPERT	7,90	Aprovado
10	ELVIRANA FERNANDES CAMPATO LUCCHIARI	7,90	Aprovado
10	JANAÍNA GOMES CARDOSO FONSECA	7,90	Aprovado
10	ROBERT GUSTAVO ZIEMANN	7,90	Aprovado
10	TÁSSIA MACIEL DUTRA LESCANO	7,90	Aprovado
14	FABIANO BATAGLIA RIBEIRO	7,80	Aprovado
14	SERGIO ALVES PRETE	7,80	Aprovado
16	ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI	7,75	Aprovado
16	LUCIANA PEREIRA LEONARDO	7,75	Aprovado
16	VALERIA ELISA HICKMANN	7,75	Aprovado
19	LUIZ CLÁUDIO NETO PALERMO	7,70	Aprovado
19	MARIANA MORALES MARQUES QUADROS	7,70	Aprovado
21	SANDRA MARIA MAGNAN	7,30	Aprovado
22	ELOIZA CAMARGO FERREIRA	7,25	Aprovado
22	JANETE LISSARAÇA DE MATOS	7,25	Aprovado
24	ELAINE GONÇALVES DOS SANTOS REIS	7,20	Aprovado
24	LEIZA KAREN BARBOSA SILVA	7,20	Aprovado
24	LEONIDIA DE SOUZA VIDAL	7,20	Aprovado
24	MARIANA MACEDO RIBEIRO	7,20	Aprovado
24	ROGERIO JOSE ALVES JUNIOR	7,20	Aprovado
24	VALDENIR DA SILVA BORGES	7,20	Aprovado

24	VANESSA CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA MUNEISCHI	7,20	Aprovado
31	NAYARA NIZ BARCELOS	7,15	Aprovado
31	PAULO ALBERTO LIPPEL DE SOUZA FILHO	7,15	Aprovado
33	CAMILA ANTONIASSI SILVA	7,10	Aprovado
33	DIONATAN BENITES SILVA	7,10	Aprovado
33	FLÁVIO DA SILVA CANDADO	7,10	Aprovado
33	JAINE CRISTALDO SILVA	7,10	Aprovado
33	JOSIANE APARECIDA VICENTE BARBOSA	7,10	Aprovado
33	MARCOS VINÍCIUS GOMES COSTA	7,10	Aprovado
33	NATÁLIA DE REZENDE SOARES	7,10	Aprovado
33	RANILU FRANCO DE CASTRO EBERHARDT	7,10	Aprovado
33	SANDRA SOARES ROCHA RIBEIRO	7,10	Aprovado
33	SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE	7,10	Aprovado
43	JUCIENE RODRIGUES DE MOURA TESSER	7,05	Aprovado
43	MÁRCIA HELENA DE ANDRADE SIDRINS	7,05	Aprovado
45	JEDERSON RANGEL DUARTE	7,00	Aprovado
45	MERINHELE DA SILVA CANDADO	7,00	Aprovado
45	RONEI LENNON MANDU CAVALCANTE	7,00	Aprovado
45	SAULO DIEGO BONFIM DO NASCIMENTO	7,00	Aprovado

3. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

3.1 Os candidatos classificados listados no Item 2.2, deverão efetuar suas matrículas na **Coordenação do Curso, no período 23/07/2018 a 27/07/2018, das 14h às 21h**, Unidade Universitária de Maracaju, portando os documentos (original e cópia) listados no item 3.2.

3.2 Documentos e procedimentos para matrícula:

- Requerimento de matrícula (será disponibilizado na página do Curso de Especialização em Gestão Pública) no seguinte endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestaopublicamaracaju/documentos_uteis devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação (no caso de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, o mesmo deverá estar validado por uma IES brasileira, credenciada pelo MEC);
- Histórico Escolar de graduação;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com certidão de quitação com a justiça eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Foto 3 x 4.

3.3. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original, por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

3.4. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e local divulgados neste edital;

3.5. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os itens (b) e (c) no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

3.6. O candidato classificado listado no item 2.2, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

4. Casos Omissos

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Unidade Universitária de Maracaju.

Dourados, 13 de julho de 2018

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2017 - Processo nº 71/400.639/2017
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-310, Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, CNPJ nº 15.389.588/0001-94, Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, Centro, CEP: 79490-000, São Gabriel do Oeste-MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017 a cedência do veículo utilitário, ano 2011, cabine dupla, marca Mitsubishi L200GL, chassi 93XPNK7400CCB85195, placa 2196, sendo contrapartida ao contrato de repasse nº 024.896.48/2007 ANA/CAIXA, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO e a Agência Nacional de Águas-ANA, por intermédio da Caixa Econômica Federal, objetivando a continuidade da execução, manutenção e operacionalização do Viveiro de Mudanças de São Gabriel do Oeste, e nos projetos de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari, em conformidade com o referido Termo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 05/2017 não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018.

ASSINAM:

Pelo IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

CPF nº 338.280.671-15

Pelo Município: JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito de São Gabriel do Oeste

CPF nº 501.677.901-53

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/000.613/2018**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Municipal de Assistência Social - Ji Paraná/RO, CNPJ nº 18.163.380/0001-40, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 13 de julho de 2018.**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Maria Sônia Grande Reigota Ferreira.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018**

PROCESSO Nº 55/000.199/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS TIPO SEDAN E TIPO PICK-UP** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.**MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
TOYOTA DO BRASIL LTDA****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 13 de julho de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃOA Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da licitação abaixo:**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 046/2018**PROCESSO:** 55/000.261/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
002	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	1,50
007		3,70
010		27,90
017		17,29
024		0,23
003	MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP	0,29
004		0,18
008		5,25
012	CM HOSPITALAR S.A	55,30
013		103,27
020		456,50
016	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,05
018	CIRURGICA MS LTDA	8,89
019		22,49
021	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,22
022	HOPS-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,59
023		4.638,42

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃOA Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da licitação abaixo:**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR LABORATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2018**PROCESSO:** 55/001.031/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	580,00
02	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.782,50

03	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	1.630,00	
04		1.190,00	
05		2.790,00	
06		2.790,00	
08		1.320,00	
09		12.999,00	
10		12.999,00	
11		1.149,00	
12		1.149,00	
13		1.400,00	
14		499,00	
15		2.298,00	
16		2.298,00	
17		2.863,58	
18		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	1.889,00
19		SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	3.029,00
20			2.074,00
21	2.074,00		

LOTE FRACASSADO: 07 e 22.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃOA Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** da licitação abaixo:**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA CÂMERA, CÂMERA FOTOGRÁFICA E CARTÃO DE MEMÓRIA.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2018.**PROCESSO:** 29/021.301/2017.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	230,00	230,00
02	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	2.360,00	2.360,00
03		164,00	984,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE LICITAÇÃOA Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CORTE E COSTURA**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2018.**PROCESSO:** 31/601.886/2017.**PREGÃO DESERTO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃOA Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** da licitação abaixo:**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2018.**PROCESSO:** 31/601.085/2017.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3.590,00
03		3.100,00
05		2.470,00
07	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	5.190,00
08	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	639,00
09		3.837,00
10	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	27,00
11		17,50
13		42,50
14		36,00
18		96,48
19		109,08
20		66,76
21		62,06

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0064/2018, Processo: 55/000.315/2018, publicado no D.O.E. nº 9.678, 19/06/2018, página 75:

ONDE SE LÊ:

13	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2,06
----	-----------------------------------	------

LEIA-SE:

Lote 13: Fracassado.

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **REABERTURA dos lotes 01 e 08** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2018

PROCESSO: 31/000.293/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **18/07/2018** às **16:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.130, de 3 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2018.

PROCESSO: 71/500.825/2018.

RESULTADO: **DESERTO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.130, de 3 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO PERSONALIZADA E DEVIDAMENTE INSTALADA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2018

PROCESSO: 27/001.472/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SLRP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.130, de 3 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2018.

PROCESSO: 55/000.513/2018.

RESULTADO: **FRACASSADO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.452/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa PURODIOL LIMITED, no valor de R\$12.788,04 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 13/07/2018

PROCESSO Nº 27/002.535/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de prótese, em favor da empresa EDWARDS LIFESCIENCES COM DE PROD MEDICOS, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 13/07/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 31129.**

Processo: nº 71/ 000.158/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: ORTEGA&ORTEGA LTDA ME, inscrito no CNPJ N. 09.017.430/0001-90.

Objeto: Manutenção de Purificadores de água, marca Hoken, Lote único.

Valor total da aquisição: R\$ 1.370,00. (Um mil trezentos e setenta reais)

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903920 - UG 710101- FONTE 0240000000 - Plano Interno 20606203181990006.

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CV Nº 038/2018-DLO/AGESUL

EDITAL: CV 038/2018 – DLO/AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.118/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAL DE 03 PONTES DE CONCRETO ARMADO INCLUSIVE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. TRECHO: CAMAPUÁ – AREADO. LOCAIS: PONTE SOBRE O RIO TAQUARI, MS-217 EM ALCINOPÓLIS/MS, COORDENADAS: 18º0'39.09"53º34'19.13"; PONTE SOBRE O RIO CERVO, MS-245 EM BANDEIRANTES-MS, COORDENADAS: 19º58'47.89"54º16'24.53"; PONTE SOBRE O RIO CAMAPUÁ EM CAMAPUÁ/MS, COORDENADAS 19º28'54"54º06'09", NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTES/MS, CAMAPUÁ/MS E ALCINOPÓLIS/MS.

CONVOCADOS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DA HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

DATA/HORA: ÀS 15:00 HORAS DO DIA 18/07/2018.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE, 12 DE JULHO DE 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 123/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.961/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.

Vencedora: DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Total: R\$ 561.201,49 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de Julho de 2018.

Tomada de Preços Nº: TP 127/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.023/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE IGUATEMI, ITAQUIRAÍ, MUNDO NOVO, E NOVO HORIZONTE DO SUL E RECAPEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ELDRADO, IGUATEMI E NAVIRAÍ – LOTE 05.

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 164.478,26 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de Julho de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 00.461/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para aplicação na manutenção predial das estações de captação de água, tratamento, elevatórias de água bruta e tratada, laboratório e escritórios das Unidades da Região Grande Douradas.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Real Materiais Elétricos Ltda. - EPP, Abrahao Alves de Almeida-ME e MS – Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação Ltda.-EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: MS – Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 35.130,95.

Campo Grande – MS 13 de julho de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.429/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do artista **LORENZO CASTRO**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 40 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia **16/06/2018**, a partir das 23:00 horas, no 33º Aniversário do Município de Coronel Sapucaia/MS, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Coronel Sapucaia/MS e o 2º no dia **17/06/2018**, a partir das 23:00 horas, no evento Sidrolândia na torcida do Hexa, que realizar-se-á na Praça São Bento, na cidade de Sidrolândia/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº28.111.873/0001-90

Do Preço: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data da Ratificação: 14 de junho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial Nº 9634 do dia 12 de abril de 2018, pág. 12.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.178/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.427.010/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da Companhia **DANÇURBANA**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Femme", com 40 minutos de duração, no dia **13/04/2018**, a partir das 18:00 horas, no Lançamento do 1º FEMUSPAR – Festival da Música de Paranaíba/MS, que realizar-se-á na Praça Carnaíba, situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias, em Paranaíba/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**

CNPJ nº15.427.010/0001-85

Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.488/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.337.292/0001-20, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.16/17), do cantor **TOM ALVES**, para a realização de 01 (um) show musical, com 50 minutos de duração, na data e horário conforme grade de programação, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018 (fl.18).

Favorecido: **WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME**

CNPJ nº15.337.292/0001-20

Do Preço: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.495/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **TEATRAL GRUPO DE RISCO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.630.048/0001-41, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Revolução", com 53 (cinquenta e três) minutos de duração, na data e horário conforme grade de programação, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018 (fl.18).

Favorecido: **TEATRAL GRUPO DE RISCO**

CNPJ nº24.630.048/0001-41

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.493/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.386.189/0001-11, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.19), do Circo **LE CHAPEAU**, para a realização de 01 (um) espetáculo de circo, denominado "Tradicional Pocket Show", com 45 (quarenta e cinco) minutos de duração, na data e horário conforme grade de programação, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018 (fl.18).

Favorecido: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL**

CULTURAL

CNPJ nº28.386.189/0001-11

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.526/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ODENIR XAVIER PEREIRA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.376.268/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08), da dupla **ALEX e YVAN**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **21/07/2018**, a partir das 22:00 horas, no 128º Aniversário de Emancipação Política do Município de Nioaque, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Nioaque/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ODENIR XAVIER PEREIRA**

CNPJ nº29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.530/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.10 a 14), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia **20/07/2018**, a partir das 22:00 horas, no 4º Arraial Universitário da AUNIMAR, que realizar-se-á no estacionamento situado na Avenida João Pedro Fernandes, nº2370, centro, na cidade de Maracajú/MS, e o 2º **21/07/2018**, a partir das 22:00 horas, no Encontro de Carros Antigos, que realizar-se-á na Praça central, na cidade de Naviraí/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**

CNPJ nº29.376.268/0001-04

Do Preço R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Data da Ratificação: 13 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 024000000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.835/2018	Aquisição de Gás a granel com tanque P90cedido em comodato	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	Valor Total R\$ 25.000,00

Em 13 de Julho de 2018.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, Caput.

Fonte: 024000000000

Elemento de Despesa: 333903917 e 333903025

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.283/2018	Manutenção corretiva de equipamento da marca Karl Storz	H. STRATTNER & CIA LTDA	Valor Total R\$ 13.860,40

Em 13 de Julho de 2018.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018/DCOM

PROCESSO Nº 29/500739/2017

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Projeto, Caixa de som, Caixa acústica, Armário de aço e Impressora), em atendimento ao **Convênio nº 824040/PROEXT – 2015.**

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA – ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 1.987,82** (um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 2.711,20** (dois mil setecentos e onze reais e vinte centavos).

LOTE 03: FRACASSADO

LOTE 04: CANCELADO

Dourados, 13 de julho de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 1.468, DE 12, DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Fábio Edir dos Santos Costa**, Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), matrícula nº 6544023, a ausentar-se do País, com destino a Budapeste, Hungria, no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano, para participar da XI Assembleia Geral e X Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 85, DE 2 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Luiz Antonio Trombini Mantovani - matrícula 19642021.
	Substituto: Jader Cardoso de Oliveira - matrícula 426636021.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 21/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Brasilecard Administradora de Cartões Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento e Controle de Fornecimento de Combustível (Gasolina de Aviação) .

Campo Grande, 2 de julho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 86, DE 4 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Jéssica Christina Pinheiro Almeida - matrícula 427171023.
	Substituto: Andréia Almeida Betfuer - matrícula 427174025.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 12/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa I. A Campagna Júnior & Cia Ltda - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 06.298.377/0001-55, cujo objeto é a Aquisição de Gelo . Contrato n.º 13/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa C. L.R Comercial Ltda - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02, cujo objeto é a Aquisição de Água mineral .

Campo Grande, 4 de julho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.179 DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MIFP/2018, com efeitos a contar de 21 de junho de 2018:

Matrícula	Nome	Função
78076025	Luiza Alves De Oliveira	Presidente
62286022	Rosania Maria Basegio	Membro
47252022	Alberto Cubel Brull Junior	Membro
128364021	Ana Cláudia Gomes De Oliveira	Membro
101220021	Camila Arantes Bernardes	Membro
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Membro
97463023	Christiano Henrique Souza Ferreira	Membro
87931021	João Jackson Duarte	Membro
25670021	Jerusa Elena Fava	Membro
133011021	Lívia Mara Braga Cabral	Membro
97285021	Luciana Félix Ferreira	Membro

125481021	Mário Eduardo Monteiro Dias	Membro
126805021	Paula Riccio Barbosa	Membro
33198021	Renan Werny Garcia	Membro
82659021	Toufic Baruki Neto	Membro
40751021	Viviani Teixeira Dos Santos	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 236, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução "P"/PGE/MS/nº 19, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.581, de 25 de janeiro de 2018, pág. 53, que alterou período de gozo do saldo de 6 dias de férias de Adriano Aparecido Arrias de Lima, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 41785021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 31.03.2016 a 30.03.2017.

Onde constou:
"... data de gozo: 07.06.2018 a 12.06.2018"

Passe a constar:
"...data de gozo: 09.07.2018 a 14.07.2018".

Campo Grande MS, 9 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010

RESOLVE:

Designar Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula 433674021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – CJUR/SES, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2017/2018 do titular Ivanildo Silva da Costa, matrícula 62667021, no período 16.07.2018 a 22.07.2018.

Campo Grande MS, 10 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 255, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Suspender a contar de 14.06.2018 o gozo de férias do servidor Conelly da Silva Yamada, ocupante do cargo em comissão de Assistente DGA 4, matrícula n 432316021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao saldo de 15 dias do período aquisitivo de 01.08.2015 a 31.07.2016, agendados para 14.06.2018 a 28.06.2018, por necessidade de serviço, e reagendar o gozo para 10.09.2018 a 24.09.2018, com fundamento no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.941, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA RICHTER KANITZ, matrículas n. 31002610 e 31002617, para responder pela Superintendência de Administração das Regionais, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 13 a 27 de julho de 2018, em substituição ao titular Juari Lopes Pinto, matrícula n. 114268024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.942, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
Nome MARINETE NOGUEIRA DA SILVA TERRA			Processo n. 29/023643/2018
Matrícula n. 70936021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 16/07/2018 a 31/12/2018
Na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira - CCETE			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
Nome ANDREIA GOMES CORRALES			Processo n. 29/020094/2018
Matrícula n. 91316021	Cargo: Professor	C/H 40	Período 08/06/2018 a 31/12/2018
Na Escola Estadual João Brembatti Calvoso			

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.943, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor OTACIANO PEREZ, matrícula n. 79553021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de abril de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2013 a 22 de abril de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/019172/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.944, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora EUNICE DE MOURA FERNANDES, matrícula n. 86186021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 28 de abril de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2013 a 28 de abril de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/007443/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.945, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA FLORIDELMA CHAVES CABREIRA, matrículas n. 61583022 e 61583023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo DAE-D, localizada no Distrito Morumbi, município de Eldorado, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Antonio Pinho, matrícula n. 47565022, em gozo de férias (Processo n. 29/017165/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.946, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e 116565022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de julho de 2018, em substituição à servidora Shirley Mara de Oliveira Hurmerez, matrícula n. 111710021, em gozo de férias (Processo n. 29/036323/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.947, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE KERKHOFF, matrícula n. 75023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Zamenhof, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2018, em substituição ao servidor Lucimar dos Reis, matrícula n. 35119021, em gozo de férias (Processo n. 29/011863/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.948, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ENILZA MARIA FERREIRA CAMPOS DE FREITAS, matrícula n. 88399021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad-Zedu, localizado no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição à servidora Evanilce Carmo Espírito Santo, matrícula n. 38697021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/021257/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.949, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALICE APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 74266021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, para acompanhar irmão curatelado com necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, no turno diurno, com fulcro na Lei de n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, e na Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 021/2009, aprovada por meio da Decisão PGE/GAB/N. 120/2009, com validade a contar de 27 de julho de 2018 a 26 de julho de 2019 (Processo n. 29/004079/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/020548/2018

Interessado : ANA CRISTINA AZAMBUJA DE ALMEIDA, matrícula n. 123813021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/021462/2018

Interessado : EUNICE VENANCIO DE ALMEIDA, matrícula n. 98544021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154, ambos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027786/2016

Interessado : CLEUZA APARECIDA DE MICHELI FARIAS, matrícula n. 100244021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027834/2016

Interessado : MARIA ALICE FERNANDES, matrícula n. 32843021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Polo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027690/2016

Interessado : LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/049774/2016

Interessado : LORINEI DE OLIVEIRA LOZANO, matrícula n. 60418021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027763/2016

Interessado : EDNA MORISCO VICENTINI, matrícula n. 16881022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, aposentada, localizada no município de Rochedo.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027724/2016

Interessado : SUELI MENDES MIRANDA, matrícula n. 68905021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027693/2016

Interessado : ANDERSON SANTOS SILVA, matrícula n. 114356021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027756/2016

Interessado : LILIAN CRISTINA DIAS LIMA DA COSTA, matrícula n. 120281021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Riachuelo, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027886/2016

Interessado : SUELY APARECIDA MATHEUS RIBEIRO, matrícula n. 49768023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/038187/2016

Interessado : EDGAR XAVIER RUAS, matrícula n. 42683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina.

Assunto : Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n.9.689 de 4 de julho de 2018, página 128.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.821, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Secretário Escolar o servidor MAIONILIO ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 52652021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, no município de Corumbá/MS, com fulcro no inciso III, do artigo 25, do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/045672/2016 – PAD n. 14/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n.9.689 de 4 de julho de 2018, página 128.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.821, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR A PENA de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor MAIONILIO ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 52652021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, exercendo a função gratificada de Secretário Escolar na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, município de Corumbá/MS, prevista no inciso II, do artigo 231, c/c o artigo 232, e inciso I e § 2º, do artigo 234, da Lei n.

1.102/90, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter faltado com os deveres funcionais, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeito, prevista nos incisos III e XII, do artigo 218; inciso XVI, do artigo 219, da Lei Estadual n. 1.102/90, bem como o inciso XIV, do artigo 27, do Decreto Estadual n. 13.770, de 19/09/2013, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/045672/2016, PAD n. 14/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.950, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE BORGES DA CUNHA MAGGIONI, matrícula n. 88699023, para responder pela Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 65735021 e 65735022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.951, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA, matrícula n. 133347021 e ALCILEY LOPES DA SILVA, matrícula n. 119425021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material de expediente, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/044726/2017	071/2018	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.952, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n. 96435025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de acervo bibliográfico, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/037781/2017	065/2018	EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA - EPP

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.953, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS DE SOUZA COELHO, matrícula n. 44096021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 19 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/060781/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.954, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA GIL ALVARENGA FLOR, matrícula n. 21063021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida,

localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 7 de maio de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 9 de maio de 2013 a 7 de maio de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/042929/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.955, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SONIA MARIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula n. 8138023, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Zamenhof, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 26 de fevereiro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/082088/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.956, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUZENIR OLIVEIRA VILELA, matrícula n. 132026021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari, para o Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de junho de 2018 (Processo n. 29/019810/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.957, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor SÉRGIO AUGUSTO COELHO CORRÊA, matrícula n. 437880021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 1, localizada no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de julho de 2018 (Processo n. 29/022780/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.958, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCINEIA RODRIGUES, matrícula n. 133868021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castelo Branco para a Escola Estadual Marechal Rondon, ambas localizadas no município de Mundo Novo, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de julho de 2018 (Processo n. 29/023192/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.959, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LILIAN MOURA DO PRADO DE ALMEIDA, matrícula n. 50733021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Antônio Pereira, para

a Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de julho de 2018 (Processo n. 29/021299/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.960, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora HELEN APARECIDA OLARTE, matrícula n. 60308021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho para a Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, ambas localizadas no município de Corumbá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de julho de 2018 (Processo n. 29/021855/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.961, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANE DA SILVA AZAMBUJA NOGUEIRA, matrícula n. 123582021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, para a Escola Estadual 26 de Agosto, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 25 de junho de 2018 (Processo n. 29/021914/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.962, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA HANSEN, matrícula n. 1949021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no distrito de Quebracho, para a Escola Estadual Maria José, ambas localizadas no município de Anaurilândia, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de julho de 2018 (Processo n. 29/021076/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.963, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 82447021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia, para a Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no Assentamento Itamarati, município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de julho de 2018 (Processo n. 29/020392/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.964, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SUZIANE KATIA CATTO, matrícula n. 101593021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro para a Escola Estadual

Prof. Antônio Salústio Areias, ambas localizadas no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 28 de junho de 2018 (Processo n. 29/022765/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.965, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LEUZIVA MASSARANDUBA BERENYI, matrícula n. 57279021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, para a Escola Estadual Adé Marques, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 10 de julho de 2018 (Processo n. 29/023089/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.966, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE DE ALMEIDA LARA DOS SANTOS, matrícula n. 84265021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, símbolo SES-C, localizada no município de Anastácio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, em substituição à servidora Raquel Fontes, matrícula n. 78250021, em gozo de férias (Processo n. 29/019222/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.967, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE PAES DE MELLO, matrícula n. 105398021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Aracy Eudociak, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição à servidora Maria de Fatima Pereira Zuleger, matrícula n. 58603021, em gozo de férias (Processo n. 29/018443/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.968, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA ABRÃO ELIAS DOS SANTOS, matrícula n. 101488021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Maria Corrêa Dias, símbolo DAE-B, localizada no município de Anastácio, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Maria Aparecida da Silva Ribeiro, matrícula n. 63510021, em gozo de férias (Processo n. 29/021780/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.969, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNE KAREN DUTRA SALOMÃO ROCHA, matrícula n. 2625023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual General Malan, símbolo DAE-D, localizada no município de

Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Aparecida Conceição Araújo, matrícula n. 114127021, em gozo de férias (Processo n. 29/035983/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.970, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA LORETO CASSEL, matrícula n. 132024021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo SES-C, localizada no município de São Gabriel do Oeste, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2018, em substituição à servidora Eluana Bosa Andreazza, matrícula n. 9218021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/010162/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.971, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE CRISTINA MANDUCA, matrícula n. 107264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual 13 de Maio, símbolo SES-D, localizada no município de Eldorado, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, em substituição à servidora Ivanir Salete Haverroth, matrícula n. 74596021, em gozo de férias (Processo n. 29/018951/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.972, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA ELIZABETH MARTINS, matrícula n. 87366021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, símbolo DAE-C, localizada no município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, em substituição à servidora Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva, matrícula n. 110198021, em gozo de férias (Processo n. 29/022912/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.973, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 65789021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual José Garcia Leal, símbolo SES-B, localizada no município de Paranaíba, no período de 13 a 27 de julho de 2018, em substituição à servidora Juliana de Fátima Ramos Borges Oliveira, matrícula n. 79930021, em gozo de férias (Processo n. 29/026588/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.974, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA MARCIA GONÇALVES, matrícula n. 78706021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Rodrigues Alves, símbolo SES-C, localizada

no município de Itaporã, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, em substituição ao servidor Otelino Guimarães Rocha, matrícula n. 35182021, em gozo de férias (Processo n. 29/020341/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.975, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor NAURELINO SOARES DE ASSUMPÇÃO, matrícula n. 84154021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Hércules Maymone, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, em substituição à servidora Ana Rosa Ribeiro Correa, matrícula n. 44105021, em gozo de férias (Processo n. 29/017057/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.976, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA, matrícula n. 90499021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, Símbolo SES-C, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição ao servidor Marcio Renato Gomes, matrícula n. 126126021, em gozo de férias (Processo n. 29/029618/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.977, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA ALVES MOREIRA, matrícula n. 15350021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Castro Alves, símbolo SES-C, localizada no município de Dourados, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, em substituição à servidora Sonia Regina Neves Calderan, matrícula n. 80243021, em gozo de férias (Processo n. 29/023456/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.978, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENAIDE DIAS, matrícula n. 43350021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição à servidora Edmara Cesario, matrícula n. 106215021, em gozo de férias (Processo n. 29/038413/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.979, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BERTI TEIXEIRA, matrícula n. 107920021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Estefana Centurion Gamba, símbolo SES-B, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 18 de junho a 8 de julho de 2018, em substituição à servidora Neuza Aparecida

Cezario Ramos, matrícula n. 55679021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/022357/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.980, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, símbolo SES-C, localizada no município de Miranda, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (Processo n. 29/023490/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.981, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZIA VALENTE DE LIMA, matrícula n. 73661021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, símbolo SES-B, localizada no município de Anastácio, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Rildo Souza dos Santos, matrícula n. 115561021, em gozo de férias (Processo n. 29/024479/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.982, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE DE FÁTIMA SOUZA SILVA, matrícula n. 50561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, símbolo SES-C, localizada no município de Paranaíba, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/017391/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.983, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VIRGÍNIA DO NASCIMENTO VIEIRA PUGH, matrícula n. 111980021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Anne Karen Dutra Salomão Rocha, matrícula n. 2625023, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/001077/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/021856/2018

INTERESSADO : ELENICE DE OLIVEIRA SALVATERRA COSTA, matrícula n. 437516021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho para a Escola Estadual Rotary Club, ambas localizadas no município de Corumbá.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 355, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE DE OLIVEIRA LUSENA, matrícula n. 87531023, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento – DGA-1, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente-Geral de Gestão Estratégica, no período de 13 a 27 de agosto de 2018, em substituição a titular EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula n. 37369024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 357, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EVANIR SERRA RODRIGUES, matrícula n. 19337023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição a titular DENISE DE OLIVEIRA LUSENA, matrícula n. 87531023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 181, DE 09 DE JULHO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora LUCIENE VILASSANTO LINO, matrícula nº 471324021, ocupante do cargo em comissão Gestão Intermediária e Assistência, função Assistente, referência 131/DGA/6, código 100113, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14.07.2018 a 12.09.2018, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000510/2018).

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 182, DE 09 DE JULHO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ROSA MARIA GUIMARAES, matrícula nº 132575021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função de Atendente Infantil, referência 456/B/1/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 04.06.2018 a 01.10.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001103/2018).

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 183, DE 09 DE JULHO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora RUBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA, matrícula nº 98473021, ocupante do cargo de Advogado, função Advogado, referência 225/PRI/3, código 80024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 14.06.2018 a 11.10.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/0011104/2018).

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 184, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras SUELI SAYD DIAS, prontuário nº. 25372021, Advogada Especial e DEJANIRA NUNES DA SILVA, prontuário nº. 78542021, Assistente de Ações Sociais, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/001.084/2018, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 185, DE 11 DE JULHO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Conceder a Cleison de Oliveira de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Zelador, função Zelador, matrícula 98333021 do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade no período de 15.06.2018 a 19.06.2018, com fundamento no artigo 148, da Lei 1102, de 10.10.1990. (Protocolo nº 65/053730/2018).

Campo Grande - MS, de 11 de julho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 186, DE 11 DE JULHO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Conceder a Cesar Martins Hoffmester, ocupante do cargo efetivo de Agente Conductor de Veículo, função Agente Conductor de Veículo, matrícula 123323021 do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade no período de 27.06.2018 a 01.07.2018, com fundamento no artigo 148, da Lei 1102, de 10.10.1990. (Protocolo nº 65/054146/2018).

Campo Grande - MS, de 11 de julho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº, 187 DE 11 DE JULHO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Conceder a Karen Guimarães, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, função Assistente, matrícula 470687022 do Quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 12/06/2018 a 19/06/2018, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Protocolo nº 65/054248/2018).

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº189, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Designar a servidora Cristina Barros de Miranda matrícula nº 92458023 ocupante do Cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 16/07/2018 à 30/07/2018, em substituição a titular Taciana Afonso Silvestrini Arantes matrícula nº 109891023 ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 194, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR/FISCAL	MATRÍCULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Eliane Barbosa Carrilho	47813021	2018NE00590, de 14/05/2018	65/000.767/2018	JRM Comercio e Serviços EIRELI-ME
SUBSTITUTO: Andreia Sales Teixeira Sario	77233022	Ata de Registro de Preços 059/2018		

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2018.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 25, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **HAROLDO DE MATTOS TAQUES JUNIOR**, matrícula n. 89381022, Cargo em Comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, para desempenhar a função de Superintendente de Cultura, da Superintendência de

Cultura, no período de 02 de julho a 16 de julho de 2018, em substituição das férias do titular Ricardo Maia dos Santos, matrícula n. 427104024.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 051, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, que confere o inciso V do art. 7º do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO GUEDES DE SÁ EARP**, matrícula 29832024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recurso do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja - FUNDEMS e a OSC Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão - FUNDAÇÃO CHAPADÃO, que foi homologada e convocada a firmar parceria decorrente do Edital chamamento Público n. 002/2018.

Campo Grande, 13 de julho de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 066, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Memorando n.º 36/URPI - CORUMBÁ/CGP/ SEJUSP/MS datado em 04 de julho de 2018, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP via Comunicação Interna - CI nº190/2018/DAUR, protocolizado sob o nº 0766, em 11 de julho de 2018,

RESOLUÇÃO:

Designar a servidora **ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA**, Perita Criminal, Terceira Classe, prontuário nº424094021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Glauce Santos de Mello, Perita Criminal, prontuário nº82977022, a contar de **06/07/2018**, em virtude de Licença para tratamento de saúde.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 067, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando n. 223/2018/IC/CGP/SEJUSP, protocolizado neste gabinete sob o nº0769, em 12 de julho de 2018,

RESOLUÇÃO:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MUJOL**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 88768022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Marcellaro/ICHM, símbolo DAPC-4, em substituição ao Titular, Perito Criminal **Jean Cleber Silva Dourado**, Classe Especial, prontuário nº109754022, no período de **16 a 30/07/2018**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 755 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **OÉLITON SANTANA DE FIGUEIREDO**, Mat. 97440021, do Comando Geral / DGP / Campo Grande – MS, para a Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – Coordenadoria de Polícia Comunitária /Campo Grande – MS. (Solução a MSG DTA n. 126/GAB/18, de 11 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 756/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. **DISPENSAR**, o 2º Ten QOPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat. 17682021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.395, de 25 Abr 17.

2. **DESIGNAR**, o 2º Ten QOPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat. 17682021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, com base no inciso IV, art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

3. **DISPENSAR**, o 2º Ten QOPM **VALDEMIR BELOTO**, Mat. 27927021, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Santa Rita do Pardo - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.622, de 26 Mar 18.

4. **DESIGNAR**, o 2º Ten QOPM **VALDEMIR BELOTO**, Mat. 27927021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Santa Rita do Pardo - MS**, com base no inciso IV, art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

5. **DISPENSAR**, o ST QPPM **MAK FRANCO DE OLIVEIRA**, Mat. 108274021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º PEL / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito Porto XV de Novembro - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.511, de 10 Out 17.

6. **DESIGNAR**, o ST QPPM **MAK FRANCO DE OLIVEIRA**, Mat. 108274021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º PEL / 7ª CIPM / CPA-2 / Distrito Porto XV de Novembro - MS**, com base no inciso V, art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI N. 189/PMMSCPA02/PMMS, de 06 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 757/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.532, de 14 de novembro de 2017.
(Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

2. **DISPENSAR**, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.618, de 20 Mar 18.
(Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

3. **DISPENSAR**, o Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 83477021, da função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM/PMMS)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.248, de 14 Set 16.
(Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

4. **DESIGNAR**, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal**, conforme artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

5. **DESIGNAR**, o Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 83477021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, conforme artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

6. **DESIGNAR**, o CEL QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para exercer a função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM/PMMS)**, conforme artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 758/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, da função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.843, de 19 Jan 2015.

2. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, da função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.641, de 23 Abr 2018.

3. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 82075021, para exercer a função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008.

4. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Ofício n. 302/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P"759/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, conforme tabela abaixo:

Posto	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
Cel QOPM	76820021	EDMILSON LOPES DA CUNHA	Cmdo G / DGP / Campo Grande - MS	Cmdo G / G a b S u b C m t - Geral / Campo Grande - MS
Cel QOPM	58695022	MARCIO CABANHA AVALOS	Cmdo G / DF / Campo Grande - MS	Cmdo G / DGP / Campo Grande - MS
Cel QOPM	83477021	CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES	APM / Campo Grande - MS	Cmdo G / DF / Campo Grande - MS
Cel QOPM	87880021	AIRTON LEONEL PRAEIRO	Sede CPA-3 / Aquidauana - MS	Academia da Polícia Militar / APM / Campo Grande-MS

(Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

TC QOPM	14927021	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	Cmdo G / EMG-PM-1 / Campo Grande - MS	Cmdo G / G a b C m t - Geral / Campo Grande - MS
TC QOPM	37791021	MARCIO RIBEIRO GAGO	Cmdo G / Coord. Militar / SEJUSP-GGIFRON / Campo Grande - MS	BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS
TC QOPM	109167021	EDGAR GODOES ALMADA	Cmdo G / Coord. Militar / SEJUSP-CIOPS / Campo Grande - MS	Cmdo G / Coord. Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS

(Solução ao Ofício nº 302/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 760/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o AL CB QPPM **RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES**, Mat 43671021, do **BPMChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar-SEJUSP / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 141/GABSUBCMT-G/18, de 10 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 751/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JULHO DE 2018. (Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 9.696, de 13 Jul 18)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANDRE OLIVEIRA SALDANHA**, Mat 11320021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA**, Mat 424985021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o

BPMRv / CPE / Campo Grande - MS.(Solução a MSG DTA n. 137/GABSUBCMT-G/18, 09 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 175, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 18º SGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 12.07.2018 a 10.08.2018, em substituição ao Major QOBM Alexssander dos Santos Trindade, matrícula n. 120.667-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, (solução à CI n. 142/1º GBM de 6 de julho de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 181, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz, matrícula n. 61.174-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Saúde do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 13.07.2018 a 27.07.2018, em substituição ao Cel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 86/DEIPE, de 12 de julho de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 182, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 13.07.2018 a 27.07.2018, em substituição ao Cel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI n. 86/DEIPE, de 12 de julho de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 189, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile e Peru), sem ônus para o Estado, do 2º TEN ALEX FERNANDES, matrícula n. 99.476-022, em viagem de caráter particular, no período de 31 de julho de 2018 a 7 de agosto de 2018 (Processo n. 31/501.489/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 326, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123041023, Delegada adjunta da Delegacia Especializada de

Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia no período de 09 a 23 de julho de 2018, em razão de gozo de férias de Dmitri Erik Palermo.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 327, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 89963022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Polítca e Social/MS, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em razão de gozo de férias de Elton de Campos Galindo.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 328, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 82127022, Delegado Adjunto da 7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 09 a 23 de julho de 2018, em razão do gozo de férias de Chistiane Grossi de Araujo Rocha.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 329, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 11877, em 11 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **OSMAR OLIVEIRA PENAS**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 36009023, da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 330, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 76553023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em razão de gozo de férias de Máercio Alves Barboza.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 331, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 11491, em 20 de junho de 2018;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **EDER PEREIRA FERREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 76357023, da Delegacia de Polícia de Miranda/MS para a delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 04/2018
GRUPO POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, divulgam a contagem de Tempo de Serviço na Classe (Anexo I) e a Avaliação de Desempenho (Anexo II), até 31 de maio de 2018, dos servidores ocupantes de cargos do Grupo Polícia Civil, para fins de realização de Promoção Funcional, por Antiquidade e Merecimento, prevista no artigo 91 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Os policiais civis interessados poderão interpor recurso (Anexo III e IV – Obs.: modelos disponíveis no site da PCMS no link “PUBLICAÇÕES/CSPC/RECURSOS PROMOÇÃO”), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado, com envio à Coordenadoria de Administração do Conselho Superior da Polícia Civil, localizada na Sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil - Palácio Delegado Eduardo Kyrillos Tebet, na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100 - Campo Grande/MS.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/MS

ADRIANO GARCIA GERALDO

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação e Desempenho/COSAD/CSPC

ANEXO I
EDITAL Nº 04/2018
GRUPO POLÍCIA CIVIL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO NA CLASSE DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO POLÍCIA CIVIL

Cargo – Delegado de Polícia / Classe – 1ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlqicla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	seq
29248022	Arante Fagundes Filho	2465	0	0	0	2465	6622	5111	0	151	0	11884	04/09/56	2	1
122958022	Marilda do Carmo Rodrigues	2465	0	0	0	2465	6622	0	4378	0	365	11365	22/09/61	0	2
45482022	Mario Donizete Ferraz de Queiroz	2465	2	0	0	2463	6620	0	3497	0	1262	11379	31/08/61	0	3
19720022	Sandra Regina Simao de B Araujo	2008	0	0	0	2008	6622	0	2791	0	0	9413	15/04/73	0	4
3635022	Andre Luiz Novelli Lopes	2008	0	0	0	2008	6622	0	2738	0	0	9360	23/03/68	1	5
74802022	Clemir Vieira Junior	2008	0	0	0	2008	6622	0	0	0	0	6622	15/09/73	0	6
66409022	Marcus Geraldo Santos Cordeiro	1734	0	0	0	1734	6622	0	4455	0	0	11077	12/07/62	1	7
10781022	Sergio Luiz Duarte	1734	0	0	0	1734	6622	0	2972	0	626	10220	12/03/73	1	8
61726022	Valmir Messias de Moura Fe	1734	0	0	0	1734	6622	0	0	431	317	7370	04/09/68	0	9
60540022	Paulo Roberto Diniz	1734	27	0	0	1734	6595	5315	0	87	0	11997	03/05/56	1	10
46934022	José Ricardo Rodrigues Mota	1278	0	0	0	1278	6622	2223	0	171	0	9016	10/01/65	0	11
28655022	Juvenal Laurentino Martins	1278	0	0	0	1278	6622	0	8070	0	33	14725	09/07/59	1	12
107538022	Dmitri Erick Palermo	1278	0	0	0	1278	6622	0	4073	0	0	10695	10/08/68	0	13
9582022	Arivaldo Teixeira	1278	0	0	0	1278	6622	0	3628	0	0	10250	09/05/70	0	14
20368022	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	1278	0	0	0	1278	6622	0	2003	0	0	8625	10/12/75	2	15
82283022	Christiane Grossi de Araujo Rocha	1278	0	0	0	1278	6622	0	0	0	1995	8617	13/07/70	2	16
24107022	Rozeman Geise Rodrigues	1278	0	0	0	1278	6622	0	0	0	0	6622	12/08/76	1	17
89963022	Luis Tomaz de Paula Ribeiro	1278	0	0	0	1278	6622	0	0	0	0	6622	29/01/75	1	18
81122022	Edemilson Jose Holler	1278	5	0	0	1278	6617	0	6095	0	0	12712	13/11/64	2	19
28277022	Valdemiro Mendes Arguilheira	1004	0	0	0	1004	6622	3682	0	152	1364	11820	29/07/59	2	20
94409022	Natanael Matias	1004	0	0	0	1004	6622	0	4596	0	0	11218	19/07/68	2	21
76067022	Jose Eduardo Rocha	1004	0	0	0	1004	6622	0	4421	4276	0	15319	04/08/64	0	22
101562022	Messias Pires dos Santos Filho	1004	0	0	0	1004	6622	0	4294	0	343	11259	15/11/66	0	23
98626023	Marco Antonio Balsanini	1004	0	0	0	1004	6622	0	3434	0	0	10056	11/06/69	2	24
6274022	Rogério Fernando Makert Faria	1004	0	0	0	1004	6622	0	3343	0	131	10096	21/10/70	0	25
20112022	Lucio Fatima da Silva Barros	1004	0	0	0	1004	6622	0	1835	0	0	8457	17/10/74	2	26
14639022	Marcio Rogério Faria Custodio	1004	0	0	0	1004	6622	0	372	0	1884	8878	15/01/73	0	27
91958022	Carlos Henrique Serafim	1004	0	0	0	1004	6622	0	339	3705	0	10666	23/10/66	2	28
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	1004	0	0	0	1004	6622	0	0	0	0	6622	09/04/55	4	29
131685022	Andreia Alves Pereira	1004	0	0	0	1004	6622	0	0	0	0	6622	18/03/74	0	30
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	1004	0	0	0	1004	6622	0	0	0	0	6622	19/12/69	0	31
35766022	Ana Claudia Oliveira M Medina	1004	0	0	0	1004	6622	0	0	0	0	6622	22/08/75	1	32
96372022	Jeferson Rosa Dias	1004	45	0	0	1004	6577	0	3563	0	930	11070	27/08/66	0	33
24938023	Roberto Gurgel de O Filho	1004	0	0	0	1004	4316	0	0	0	0	4316	24/04/80	2	34
82127022	Gomides Ferreira dos Santos Neto	638	0	0	0	638	6622	0	4229	0	0	10851	21/08/61	0	35
110571022	Ailton Pereira de Freitas	638	0	0	0	638	6622	0	3884	0	0	10506	22/02/69	2	36
132839022	Wallace Martins Borges	638	0	0	0	638	6622	0	3804	0	0	10426	26/02/69	2	37
9772023	Elton de Campos Galindo	638	0	0	0	638	6622	0	3431	0	0	10053	09/06/71	1	38
131921022	Marcio Shiro Obara	638	0	0	0	638	6622	0	3245	0	0	9867	16/12/70	3	39
3808022	Eder Oliveira Moraes	638	0	0	0	638	6622	0	3202	0	0	9824	03/05/69	2	40
7136022	Maercio Alves Barboza	638	0	0	0	638	6622	0	2932	0	693	10247	20/08/69	2	41
104391022	Hudson Parra Miranda	638	0	0	0	638	6622	0	2369	0	0	8991	13/06/70	2	42
6313022	Marcelo Renato R de Lima Alonso	638	0	0	0	638	6622	0	431	0	2218	9271	29/08/72	2	43
96557022	Geraldo Marim Barbosa	638	0	0	0	638	6622	0	180	0	0	6802	09/12/75	2	44
98243022	Rodrigo Vasconcellos Braga	638	0	0	0	638	6622	0	0	0	0	6622	05/05/76	0	45
15246022	Cleber Jose Fante Esteves	638	0	0	0	638	6622	0	0	0	0	6622	15/02/73	0	46
10412023	Nilson Fonseca Martins	638	0	0	0	638	4316	0	2945	0	0	7261	21/02/74	2	47
74489024	Joao Reis Belo	638	0	0	0	638	4316	0	0	5070	0	9386	12/11/70	0	48
129556023	Adilson Stiguiuvitis Lima	638	0	0	0	638	4316	0	0	0	614	4930	08/10/73	1	49
45640023	Odorico Ribeiro de M E Mesquita	638	0	0	0	638	4316	0	0	0	0	4316	11/11/77	1	50
112529023	Fabio Pero Correa Paes	638	0	0	0	638	4316	0	0	0	0	4316	19/03/77	0	51
130111023	Ariene Nazareth M de Souza Cury	638	0	0	0	638	4316	0	0	0	0	4316	29/10/82	0	52
91552022	Francisco Antonio Moreira	273	0	0	0	273	6622	0	2766	0	0	9388	17/04/67	1	53
7606022	Alessandro Rogério de M Capobianco	273	0	0	0	273	6622	0	2718	0	1437	10777	12/01/73	2	54
77301022	Fabio Anderson Ribeiro Sampaio	273	0	0	0	273	6622	0	0	2706	0	9328	03/06/70	4	55
87000022	Wisnton Ramao Albres Garcia	273	0	0	0	273	6622	0	0	0	2900	9522	22/07/72	2	56
123773022	Paulo Henrique Sa	273	0	0	0	273	6622	0	0	0	0	6622	09/02/72	0	57
9591022	Claudio Graziani Abate	273	10	0	0	273	6612	0	4188	0	0	10800	18/03/70	0	58
85375022	Orlando Vicente Abate Sacchi	273	10	0	0	273	6612	0	3186	0	0	9798	03/05/66	0	59
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	273	0	0	0	273	4316	1643	0	0	0	5959	14/03/80	0	60
108109023	Gustavo de Oliveira B Vieira	273	0	0	0	273	4316	0	0	0	0	4316	05/01/78	0	61
117697023	Marilia de Brito Martins	273	0	0	0	273	4316	0	0	0	0	4316	12/07/79	0	62
131200024	Aline Gonçalves Sinnott Lopes	273	0	0	0	273	4316	0	0	0	0	4316	24/02/80	2	63

38174023	Gustavo Adolpho B Ferraris	273	0	0	0	273	4316	0	0	0	0	4316	23/04/81	0	64
----------	----------------------------	-----	---	---	---	-----	------	---	---	---	---	------	----------	---	----

Cargo - Delegado de Polícia / Classe - 2ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
84750022	Antenor Batista da Silva Junior	2465	3	0	0	2465	6619	0	0	1281	0	7900	31/05/65	3	1
85688023	Marcio Candido Alves	2008	0	0	0	2008	6622	0	0	2191	0	8813	05/05/70	0	2
57507023	Joao Eduardo Santana Davanco	2008	0	0	0	2008	4316	0	0	0	0	4316	14/02/78	0	3
100916023	Carlos Delano G Leandro de Souza	2008	0	0	0	2008	4316	0	0	0	0	4316	23/11/81	1	4
113633023	Humberto Perez Lima	1734	0	0	0	1734	4316	0	0	0	5768	10084	22/08/65	1	5
15309023	Enilton Pires Zalla	1734	0	0	0	1734	4316	0	0	0	0	4316	11/02/72	1	6
25040023	Joice Silveira Ramos	1734	0	0	0	1734	4316	0	0	0	0	4316	11/05/72	0	7
94592023	Claudia Angelica Gerei	1734	0	0	0	1734	4316	0	0	0	0	4316	13/07/79	0	8
55253023	Valter Guelssi	1734	0	0	0	1734	4316	0	0	0	0	4316	22/01/69	0	9
102637023	Roberto Duarte Faria	1430	0	0	0	1430	10193	0	0	107	1895	12195	05/07/56	5	10
92476023	Bruno Henrique Urban	1369	0	0	0	1369	4316	0	0	0	0	4316	25/01/81	1	11
88261023	Daniella Kades de Oliveira Garcia	1278	0	0	0	1278	4316	0	0	0	0	4316	15/06/82	0	12
10375023	Marcelo Batistela Damasceno	1278	0	0	0	1278	4316	0	0	0	0	4316	21/05/82	0	13
36685023	Cleverson Alves dos Santos	1004	0	0	0	1004	2986	0	5066	0	0	8052	28/07/71	1	14
70256023	Thiago José Passos da Silva	1004	0	0	0	1004	2986	0	3736	0	0	6722	24/11/78	0	15
129660023	Luiz Quirino Antunes Gago	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	1277	0	4263	25/12/84	0	16
104162023	Fabio da Silva Magalhães	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	5486	8472	27/07/75	2	17
38203023	Edson Luis Ruiz Ubeda	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	2695	5681	21/03/73	1	18
28947023	Tiago Macedo dos Santos	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	1715	4701	02/07/82	1	19
32945023	Leticia Mobis Alves	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	1463	4449	24/11/81	0	20
48793023	Amylcar Eduardo P Romero	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	295	3281	16/09/81	1	21
76170023	Reginaldo Salomão	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	16/01/65	2	22
126684023	Ricardo Henrique Cavagna	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	30/03/76	3	23
78627022	Alex Sandro Antonio	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	13/06/76	1	24
47551023	Alberto Luiz C da C de Miranda	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	16/11/76	2	25
96243026	José Carlos Almussa Junior	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	23/04/77	0	26
100117023	Silvia Elaine Girardi dos Santos	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	23/02/78	1	27
42256023	Rodrigo de Freitas	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	21/03/79	0	28
105848023	Elaine Cristina Ishiki Benicasa	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	15/06/79	0	29
124873024	Camilo Kettenhuber Cavalheiro	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	14/01/81	0	30
73603023	Rodrigo Sperancini Lopes	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	28/09/81	0	31
123652023	Priscilla Anuda Quarti Vieira	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	08/10/81	2	32
86838023	Igor Mendes Ferreira de Faria	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	19/01/82	2	33
133083023	Giulliano Carvalho Biacio	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	12/11/82	0	34
24922023	Paula Ribeiro dos Santos	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	27/08/83	0	35
54754023	João Paulo Natali Sartori	1004	0	0	0	1004	2986	0	0	0	0	2986	14/08/84	0	36
85191023	Anne Karine Sanches Trevisan	1278	0	0	1064	913	3252	0	0	0	0	3252	22/03/78	2	37
71682023	Maira Pacheco Machado	638	0	0	0	638	2986	0	0	0	0	2986	05/04/79	1	38
41379023	Gabriela Stainle	638	0	0	0	638	2986	0	0	0	0	2986	02/03/80	0	39
129165023	Marina Lemos Monteiro Conceição	638	0	0	0	638	2986	0	0	0	0	2986	22/03/80	0	40
123907023	Deborah Mazzola Nunes Pereira	638	0	0	0	638	2986	0	0	0	0	2986	06/01/82	2	41
114302023	Eduardo Lucena	638	0	0	0	638	2986	0	0	0	0	2986	04/11/82	1	42
40332023	Franciele Candotti Santana	638	0	0	0	638	2986	0	0	0	0	2986	12/04/84	0	43
110191023	Luís Augusto Milani	638	0	0	106	532	2880	0	0	0	0	2880	09/03/84	0	44
84643023	Sueili Araujo Lima Rocha	273	0	0	0	273	1526	4284	0	0	0	5810	21/02/74	1	45
35360023	Hoffman D Avila C de Souza	273	0	0	0	273	1526	0	1555	0	0	3081	12/09/70	2	46
33683023	Fabricio Dias dos Santos	273	0	0	0	273	1526	0	1286	0	0	2812	29/06/84	0	47
131228023	Carlos Eduardo Trevelin Millan	273	0	0	0	273	1526	0	771	0	0	2297	28/01/77	2	48
33075023	Eva Maira Cogo da Silva	273	0	0	0	273	1526	0	0	1383	0	2909	17/03/85	2	49
130798023	Ricardo Meirelles Bernardinelli	273	0	0	0	273	1526	0	0	897	3441	5864	07/08/76	1	50
91721023	Sam Ricardo Aranha Suzumura	273	0	0	0	273	1526	0	0	697	0	2223	06/02/84	0	51
114404023	Fernanda Barros Piovano	273	0	0	0	273	1526	0	0	480	0	2006	14/10/90	0	52
37818023	Fernando Araujo da Cruz Junior	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	3133	4659	18/03/85	0	53
40704023	Rodolfo Carlos Ribeiro Daltrio	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	2439	3965	27/11/76	2	54
133019023	Guilherme Carvalho Rocha	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	1519	3045	31/08/86	0	55
76553023	Gustavo Mussi	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	1355	2881	27/07/82	0	56
118936023	Christian Duarte Mollinedo	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	26/10/75	1	57
38143023	Jarley Inacio de Souza	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	19/02/76	1	58
111356023	Mateus Zampieri Nogueira	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	17/03/76	1	59
127151023	Mikail Alessandro G Faria	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	21/11/78	0	60
10942023	Danilo Mansur	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	21/07/80	1	61
126137023	Francis Flavio T Araujo Freire	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	02/02/81	1	62
38056023	Alexandro Mendes de Araujo	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	10/06/81	1	63
96938023	Pablo Gabriel Farias da Silva	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	15/06/82	1	64
124749023	Rafael Kenji Koshimizu	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	06/07/82	0	65
31171023	Fabio Leite Brandalise	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	14/07/83	0	66
94552023	Rodrigo Evaristo da Silva	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	29/10/83	1	67
133982023	Daniella de Oliveira Nunes Leite	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	13/11/83	1	68
102634023	Leonardo Antunes B Fernandes	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	26/04/84	0	69
69276023	Leandro Costa de L Azevedo	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	28/05/84	0	70
123041023	Jennifer Estevam de Araujo	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	05/07/84	1	71
101082023	Fernando Furtado M Casati	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	18/10/84	0	72
110411023	Marcilio Ferreira Leite	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	09/10/85	0	73
33968023	Thiago de Lucena e Silva	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	02/04/86	2	74
53478023	Ana Paula Trindade Ferreira	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	24/08/87	0	75
33051024	Antonio Souza Ribas Junior	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	28/09/88	0	76
43613023	Sayara Quintero Martins Baetz	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	24/06/89	0	77
4904023	Lucas Soares de Caires	273	0	0	0	273	1526	0	0	0	0	1526	09/09/89	0	78

Cargo - Delegado de Polícia / Classe - 3ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	tip afast	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
25481023	Rodrigo Alencar Machado Camapum	1526	0	0	0	1526	1526	0	2848	0	123	4497	20/08/1981	0	1
92446023	Andre Luis de M Fernandes	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	576	2102	05/02/1986	0	2
119614023	Thais Cavalcante Franca	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	0	1526	02/01/1980	0	3
57615023	Rafael de Souza Carvalho	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	0	1526	04/06/1982	0	4
86724023	Rodrigo Nunes Zanotta	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	0	1526	15/07/1983	0	5
45870023	Jose Roberto de Oliveira Junior	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	0	1526	10/04/1984	1	6
221023	Patrick Linares da Costa	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	0	1526	12/07/1985	0	7

97349023	Rodrigo Blonkowski	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	0	1526	27/09/1988	0	8
25500023	Mayara Santos de Souza	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	0	1526	06/07/1989	0	9
51041023	Guilherme Scucuglia Cezar	1526	0	0	0	1526	1526	0	0	0	0	1526	14/10/1989	0	10
126442023	Kellen Laura Baltha da Silva Leitão	1891	0	0	717	1174	2269	0	0	0	0	2269	13/02/1982	0	11

Cargo - Escrivão de Polícia Judiciária / Classe - 1ª

Matricula	Nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlíqcla	tsercat	tspcms	tspolig	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
47179023	Sumayr Aparecida Dagostin Vieira	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	278	0	5347	26/07/64	3	1
64793023	Mario Marcio Pereira Alves	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	4326	9395	01/07/68	1	2
44856023	Helio Campiteli Junior	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	07/07/64	2	3
56647023	Edilson Ferreira dos Santos	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	01/01/66	0	4
105273023	Marcelo Araujo Matos	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	26/02/78	1	5
124182023	Daniela de Matos M Santana	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	28/04/78	0	6
115911023	Erika Eunice da Cruz	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	28/08/78	1	7
121548023	Marcieli Raimondi	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	22/10/80	1	8
123215023	Elisangela Ferreira Cristaldo	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	10/04/81	0	9
124870024	Andrezza de Longui Favaro	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	02/08/81	0	10
119807023	Adrian Santos Albuquerque	2008	0	0	0	2008	5069	0	0	0	0	5069	10/01/83	0	11
109414025	Valdice Neves de Oliveira	2008	0	0	0	2008	5068	0	0	3468	0	8536	03/04/76	1	12
120373024	Rodrigo Gandolfi da Cruz	2008	0	0	0	2008	5068	0	0	1445	0	6513	26/05/79	1	13
31106024	Sebastiao Leonardo M P de Freitas	2008	0	0	0	2008	5068	0	0	343	0	5411	31/08/76	1	14
69118023	Claudia Queiroz de M Melgarejo	2008	0	0	0	2008	5065	0	0	991	0	6056	15/06/69	2	15
98630023	Valdemar Gregio Junior	2008	0	0	0	2008	5065	0	0	0	0	5065	19/12/67	2	16
130203023	Alfredo Augusto Vasc Nobre	2008	0	0	0	2008	5064	0	0	0	0	5064	21/05/82	2	17
96448023	Mayko Anderson Correa Ribas	2008	0	0	0	2008	5062	0	0	0	0	5062	20/06/77	1	18
115043024	Helder Kohagura da Silva	2008	0	0	0	2008	5061	0	0	0	0	5061	23/12/78	1	19
117746023	Steven da Silva e Souza	2008	15	0	0	2008	5047	0	0	0	0	5047	21/11/78	2	20
112192023	Eder Carlos de Oliveira	2008	0	0	0	2008	5044	0	0	0	2321	7365	21/02/78	3	21
116804023	Eliane Geraldi Leite	2008	0	0	0	2008	5013	0	0	730	0	5743	13/01/77	2	22
55975024	Joana Dark Oviedo da Silva	2008	0	0	0	2008	5006	0	0	5177	0	10183	18/11/66	3	23
117759024	Wellington Aparecido F Barbosa	2008	87	0	0	2008	4982	0	0	0	0	4982	05/04/79	0	24
108960024	Lillian Freitas de Alencar Tolentino	2008	0	0	286	2008	4783	0	0	500	32	5315	23/04/76	2	25
121474024	Maria Angelica Fontanari de Carvalho e Silva	2008	0	0	570	2008	4708	0	0	60	0	4768	05/03/80	0	26
110433023	Carolina Santana Netto N da Silva	2008	0	0	430	2008	4682	0	0	0	0	4682	11/10/76	2	27
33542023	Rodrigo Rodrigues Dias	2008	60	0	0	1948	5009	0	0	249	2190	7448	31/08/78	1	28
80846023	Thays Freitas de Alencar Trew	2008	0	0	336	1672	4733	0	0	0	0	4733	05/06/71	1	29
112051025	Gilberto Queiroz da Silva	1422	0	0	0	1422	5069	0	0	0	0	5069	16/12/78	0	30
119314023	Renata Dias Lage	1278	3	0	0	1278	5066	0	0	0	0	5066	01/03/80	1	31
121262024	Geovanni Brites Ferreira	913	0	107	0	806	3050	0	0	0	0	3050	30/10/80	0	32
122051024	Oramicio Rodrigues Barbosa Filho	1734	3	0	1164	567	3902	0	0	732	0	4634	17/02/82	0	33
122898025	Marlene Jacob da Silva	273	0	0	0	273	3157	2139	0	1206	0	6502	10/08/78	1	34
5829024	Juliano Ramos de Oliveira	273	0	0	0	273	3157	0	161	0	593	3911	13/06/85	1	35
112525024	Alessandro Dolácio Junqueira	273	5	0	0	273	3157	0	94	0	0	3251	07/05/79	0	36
91142025	Rosangela Hiromi Yamamoto	273	0	0	0	273	3157	0	0	2948	0	6105	22/10/76	1	37
128395025	Lourival Gomes de Lima Junior	273	0	0	0	273	3157	0	0	2352	0	5509	23/09/76	0	38
105612023	Rosilene Freitas Galdino	273	0	0	0	273	3157	0	0	2106	0	5263	25/11/75	1	39
101920025	Gabriela Viegas Wolff Prates	273	0	0	0	273	3157	0	0	1226	0	4383	29/11/82	1	40
71044025	Claudia Arcangelo Mota Maciel	273	0	0	0	273	3157	0	0	1121	0	4278	20/09/69	1	41
96886024	William Alvarenga Melgarejo	273	0	0	0	273	3157	0	0	827	0	3984	04/04/82	0	42
91972026	Jamilty Ferreira Cardoso	273	0	0	0	273	3157	0	0	826	0	3983	16/12/65	0	43
100986025	Joao da Silva Junior	273	0	0	0	273	3157	0	0	420	0	3577	24/04/81	1	44
120326024	Kátia Arriero Soares	273	0	0	0	273	3157	0	0	226	3337	6720	14/12/79	2	45
126277023	Alex Assunção Ferreira	273	0	0	0	273	3157	0	0	66	2364	5587	11/12/82	0	46
126712023	Cristiane Pegoraro	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	2619	5776	29/06/82	0	47
124497023	Léia Débora Fernandes Sena	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	2265	5422	17/09/81	1	48
119949023	Reginaldo Nantes da Silva	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	1059	4216	07/11/80	1	49
73671023	Ronaldo Francisco Regis	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	822	3979	10/06/70	3	50
109874023	Reinaldo Figueiredo Fernandes	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	263	3420	23/08/76	1	51
74398023	Silvio Massayuki Yamauchi	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	03/09/69	1	52
78946024	Jackson Carlos Martins Oliveira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	17/03/71	2	53
104775023	Gemerson Rogério Tommasi	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	17/04/71	0	54
123774023	Sandy Cristina Stort	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	15/08/72	2	55
89547023	Rosimeire Etsuko Harada	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	02/10/72	2	56
94783023	Sandra da Teresa Meirinho	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	31/10/74	1	57
96132023	Alexandre Albuquerque de Oliveira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	02/12/74	3	58
45059023	Katia Zambalde Vitorino	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	15/03/75	1	59
20227023	Wellington Clayton da Silva	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	26/10/75	0	60
73307023	Mauricio Lopes Ferreira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	16/01/76	2	61
96420023	Cecilia Cardozo da Silva	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	16/01/77	0	62
90090023	Rogério Teixeira dos Santos	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	16/05/77	2	63
114426023	Daniella Matos Santana	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	01/07/77	1	64
117994024	Leonardo de Lopes e Santos	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	10/11/78	0	65
38182023	Leandro Gonçalves Pereira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	07/05/79	1	66
36851023	William Eduardo Rocha Forti	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	22/10/79	0	67
119954023	Rony Anderson Correa Rodrigues	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	07/01/80	1	68
122247023	Luiz Alexandre de Jesus C de Andrade	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	06/03/80	0	69
124740023	Emely Stefanello Peruzo Oliveira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	09/09/80	0	70
119577023	Noé Stein Arruda Junior	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	04/01/81	2	71
124390023	Aline Affonso	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	22/01/81	0	72
101736023	Eduardo Carlos Leituga Elias Junior	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	03/07/81	2	73
122404025	Jônatas Pontes Gusmão	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	05/10/81	0	74
40602023	Renata Bertuci Pereira Silva	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	16/12/81	0	75
127249023	Lidiani Gonçalves Milfont	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	25/01/82	1	76
102218025	Wilson Dias de Oliveira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	25/01/82	0	77
131867024	José Anderson Amaral Moreira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	11/07/82	0	78
59267023	Tânia Cristina de Carvalho	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	13/12/82	0	79
129187023	Lizandra Bignardi dos Santos Rolon	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	19/11/82	0	80
46159023	Sarah Cristina Felisberto	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	03/06/83	0	81
134068023	Priscila de Amorim Arruda	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	17/06/83	1	82
43703023	Cynthia Borges Rodrigues	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	13/07/83	0	83
39710023	Elis Regina Hernández Pasa	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	06/08/83	1	84
55207025	Gislene da Silva Gomes	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	27/10/83	0	85

69485023	Fábio Roberto Pacheco Q Campos	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	03/12/83	1	86
96315023	Cristiane dos Santos Alves	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	26/01/84	0	87
11633023	Analice Lopes Moraes Bandeira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	31/07/84	0	88
19682023	Isabel Cristina de Campos F Pereira	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	11/09/84	1	89
24957023	Rafael Fonseca Araujo	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	29/09/84	1	90
133878023	Pamela Montserrat Sanabria Montiel	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	15/02/85	0	91
110045023	Vânia Assunção da Rocha	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	11/03/85	0	92
129622023	Deize Raquel Perin	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	02/04/85	0	93
97455023	Eliane Franco Lourenço	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	18/04/85	0	94
104243023	Roselayne Andréa da Silva P Cotrim	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	03/05/85	0	95
61001023	Fabio Souza Gomes	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	22/08/85	1	96
5551023	Guilherme Temporim	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	09/09/85	1	97
11137024	Kátia de Oliveira Pedra Lopes	273	0	0	0	273	3157	0	0	0	0	3157	15/02/86	1	98
89571023	Cesar da Cruz	273	0	0	0	273	3156	0	0	1347	0	4503	18/09/72	1	99
89965023	Rejane Cristina Macedo	273	0	0	0	273	3156	0	0	0	1891	5047	17/10/74	4	100
108919025	Carla Tatiana Azevedo Menezes	273	0	0	0	273	3156	0	0	0	0	3156	14/12/76	0	101
129135024	Diones Marta de Aquino Gonçalves	273	0	0	0	273	3156	0	0	0	0	3156	22/04/82	1	102
96358023	Luciano de Carvalho Morel	273	2	0	0	273	3155	0	0	4163	0	7318	14/08/77	1	103
107582023	Maria Patricia Leite	273	0	0	0	273	3155	0	0	1451	0	4606	28/04/77	1	104
128292024	Cleia Aparecida Alkiris Vicente	273	0	0	0	273	3154	0	0	0	1460	4614	09/11/82	3	105
73782026	Ronaldo Dias Gonçalves	273	0	0	0	273	3154	0	0	0	0	3154	04/04/70	2	106
130232025	Katiuscia Parreira Ribeiro	273	0	0	0	273	3153	0	0	2701	0	5854	26/08/82	1	107
100883026	Wanderson Chagas Zucca	273	0	0	0	273	3153	0	0	1720	0	4873	14/09/85	3	108
71070023	Maria Aparecida Rodighero	273	0	0	0	273	3153	0	0	1646	944	5743	08/10/70	1	109
88608023	Maria Raquel Gomes Gonzaga	273	0	0	0	273	3153	0	0	1358	0	4511	27/11/71	0	110
106928023	Carmem Adriana Baez Brignadelo Zeilinger	273	0	0	0	273	3153	0	0	866	0	4019	13/09/76	1	111
91043025	Cleci Maria Sandim	273	0	0	0	273	3153	0	0	0	0	3153	14/12/72	0	112
118852023	Lucirlene Maciel Cavalheiro Quintana	273	0	0	0	273	3153	0	0	0	0	3153	01/06/79	0	113
97628023	Julio Sergio dos Santos de Souza	273	0	0	0	273	3153	0	0	0	0	3153	28/09/83	1	114
18544023	Augusto Nolasco Chaves Pereira	273	0	0	0	273	3153	0	0	0	0	3153	31/08/84	1	115
7615023	Mark de Souza Valentim	273	0	0	0	273	3153	0	0	0	0	3153	17/12/86	1	116
102175024	Valéria Ferreira do Nascimento	273	0	0	0	273	3146	0	0	842	0	3988	13/11/82	0	117
87148024	Noyse Krugi de Almeida Moreira	273	0	0	0	273	3146	0	0	842	0	3988	13/10/84	0	118

Cargo – Escrivão de Polícia Judiciária / Classe – 2ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
117776023	Cairis Rodrigues da Silva	1278	15	82	0	1181	3047	0	0	0	0	3047	21/06/79	2	1
67721023	Luciano da Silva Neres	1004	0	0	0	1004	2934	0	0	0	887	3821	19/09/70	3	2
93294024	Deise da Silva Dias	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	3616	0	6203	28/04/74	2	3
27104024	Katia Fernandes de B B do Prado	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	25/07/68	3	4
82173024	Loivaci Haverroth	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	03/01/74	2	5
123711024	Katiuscia Fujijyama	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	01/01/80	2	6
100792027	Gilvania Ramos Rossi	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	13/10/80	0	7
102222023	Vinicius Weiler Neves	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	20/11/82	1	8
92185024	Daniele Garcete S. dos Santos	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	14/03/83	1	9
133785025	Rosana Andrade Salamene	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	03/04/84	0	10
48217023	Bruno das Neves Duarte	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	14/08/86	0	11
88650023	Rafael Orrico	1004	0	0	0	1004	2584	0	0	0	0	2584	01/10/73	0	12
119584023	Rejane Crivelli de Andrade	1004	0	0	0	1004	2580	0	0	0	0	2580	27/02/80	1	13
15084023	Wanessa Ferreira Guimarães	1004	0	0	0	1004	2580	0	0	0	0	2580	20/10/85	1	14
100532023	Rodrigo Ferreira Lopes	1004	0	0	0	1004	2577	0	0	0	0	2577	27/08/80	1	15
33141023	Angela Regina Rodrigues Borro	1004	0	0	0	1004	2573	0	0	0	0	2573	03/12/76	1	16
8122023	Idelfonso Batista de Araujo Junior	1004	15	0	0	989	3142	0	0	0	0	3142	20/06/85	0	17
126725023	Glauco Marcius Lourenço Freire	638	0	0	0	638	3046	0	0	0	0	3046	30/06/77	1	18
98025023	Eronivaldo da Silva V Junior	273	0	0	1461	273	1696	0	0	0	0	1696	24/10/80	1	19

Cargo – Escrivão de Polícia Judiciária / Classe – 3ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
53693023	Ederson Souza de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	2181	0	0	0	3550	28/08/85	0	1
6361023	Robinson de Souza Ferraz	1369	0	0	0	1369	1369	0	2816	0	0	4185	10/05/83	0	2
74105027	Vilma da Silva Nunes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	4123	0	5492	08/07/70	0	3
128535023	Aline Lopes da Silva Alves	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	3865	0	5234	17/02/82	0	4
7176023	Jucileia Cardoso Breguedo Bezerra	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	3131	0	4500	05/07/86	0	5
131624023	Wilson Tadeu Lima Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	2639	0	4008	06/04/83	0	6
27048024	Andréa Cecília da Silva Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	2016	0	3385	22/09/73	2	7
59104023	Gerson Diogo de Mello Cubas	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	1817	0	3186	01/07/91	0	8
133902023	Sinthia Elena Alves de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	40	0	1409	13/08/82	0	9
38500024	Rafael Souza Castro Pires	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	21	0	1390	01/11/89	0	10
132172023	Luciolda Azevedo Martins Honorato	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	3161	4530	03/05/83	0	11
424131022	Eneias Eduardo Senra Messias	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	1976	3345	15/09/82	0	12
424199022	Marciel Esser Scheluski	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	390	1759	21/02/88	0	13
424192022	Frederico Silva de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	10/06/70	0	14
10581023	Laura Veronica Pereira Alves	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	01/05/71	0	15
424181022	Viviane Miranda Bentes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/07/74	0	16
73253025	Durcilina Mauriense da Silva Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/09/74	0	17
424211022	Marlucy Aristimunho Torres	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/06/77	2	18
424185022	Rodrigo Xavier Cotrim	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/08/78		19
424613022	Carlos Augusto Ribeiro Rodrigues	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	13/06/79	1	20
424178022	Zilda Helena Zelanti	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/04/80	0	21
127002023	Francilayne Lemes Dórea Matos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	26/05/81	2	22
29305023	Manoel Renato de Jesus	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/06/81	0	23
129385026	Nilson Prado da Silva Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/12/81	0	24
424175022	Keila de Lima Machado	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/04/82	0	25
424132022	Euclides Rodrigues de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	12/05/82	0	26
4242200022	Luiz Fernando Dias Granja	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	28/08/82	0	27
424171022	Janaina Marin Andreatta	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	10/12/82	0	28
5661023	Lediane Braz Soares Domingos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	24/03/83	0	29
424221022	Patricia Debora Barcelo dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	31/03/83	0	30
424180022	Wesley Carreno dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	14/09/83	0	31
424196022	Jairo Angelo do Nascimento	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	11/01/84	0	32
133974024	Valdílene dos Santos Martins Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/01/84	0	33

424177022	Wânia Canuto de Moraes Lopes Domingues	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	23/08/84	1	34
89644024	Carolina Carla Seizer da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	11/05/84	0	35
52574026	Sisa de Lima Bastos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	01/06/84	0	36
424130022	Dariany Rodrigues de Oliveira Chuzun	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	07/06/84	0	37
424208022	Livia Maria Bazo Gasolla Formagio	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	28/01/85	0	38
424193022	Guilherme Emanuel de Paula e Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	26/03/85	0	39
424213022	Natalia Esteves de Mello Mirani	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	01/06/85	0	40
424209022	Marli da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	19/06/85	0	41
424144022	Denise Kades de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	10/07/85	0	42
424139022	Chariane Maia Espassa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	24/07/85	1	43
424170022	Juliana Oliveira dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	21/11/85	0	44
86752023	Eveline Araujo Guimarães Sugahara	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	23/11/85	0	45
424197022	Karine Alvares Novaes Moda	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	28/11/85	0	46
424204022	Marcelle Rosa dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	12/02/86	0	47
424169022	Kamila Bueno Nantes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	16/04/86	0	48
424173022	Kelli Domingues Passos Ferreira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	13/02/86	0	49
424138022	Carolina Gonçalves Dutra de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	27/02/86	0	51
424215022	Raquel Gonçalves Ferreira Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	08/07/86	0	52
424201022	Karolyne Devesa Weiler Neves	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	18/02/87	0	53
424137022	Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	21/01/87	0	54
424206022	Mizyiellen Regina Martins de Gois	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	29/03/87	0	55
424202022	Louise Rosana de Jesus Penhavel	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	12/08/87	0	56
424184022	Vanessa Aquino Brito	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	11/10/87	0	57
424176022	Thiago Vargas Rocha da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	20/10/87	0	58
424212022	Mayra Marinho Paschoal	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	14/01/88	1	59
424618022	Renata Aparecida Ferreira Dias	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	09/02/88	0	60
424128022	Antonio Roberto Zanini	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	09/07/88	1	61
424135022	Bianca Regina C. Barbosa e Sabatel Andreasi	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	20/08/88	0	62
424126022	Alessandro Alves de Lima	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	22/07/88	0	63
424220022	Milena Maria Sardinha Menegão	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	28/10/88	0	64
53929023	Camila Buzinaro dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	18/12/88	0	65
424141022	Crislaine Martines Lopes Lima	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	08/01/89	0	66
424179022	Willian de Sousa Calixto	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	27/02/89	0	67
424127022	Ana Paula da Costa Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	09/03/89	0	68
424222022	Paula Camila de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	07/07/89	0	69
424143022	Dandara Feitosa da Cunha	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	10/07/89	0	70
424217022	Paulo André Dobre	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	03/02/90	0	71
424205022	Leandro Louza de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	26/05/90	0	72
424133022	Diego Lucio do Carmo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	06/08/90	0	73
423148022	Ayanna Valleska Martins Leonel	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	26/10/90	0	74
424195022	Júlio Cesar da Silva Paulino	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	13/12/90	0	75
424172022	Jéssica Bandinelli Félix	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	08/04/91	0	76
424207022	Jessica Cristina Pache Paulino	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	22/06/91	0	77
424134022	Diana Vieira Pereira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	12/12/91	0	78
424136022	Carlos Alberto Sanches Filho	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	0	1369	18/04/81	0	79
99487023	Adriane Holdina Pinheiro Seibel	1369	1	0	0	1368	1368	0	0	0	0	0	1368	08/02/82	0	80
126367023	Joao Eduardo Borges Benevenuto	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	0	1367	04/12/81	0	81
424492022	Naraligia de Oliveira Queiroz	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	0	1367	15/12/84	0	82
424474022	Lucas Henrique Barcelos Faria	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	0	1367	20/03/91	0	83
424496022	Paulo Sergio Dias Santos	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	0	1367	24/01/77	0	84
424475022	Fernanda Dias Freitas	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	0	1367	28/04/81	0	85
424473022	Rafael Grandini Salles	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	0	1367	31/01/84	0	86
424203022	Jan Lima de Medeiros	1369	0	0	60	1309	1309	0	0	0	0	0	1309	19/01/81	0	87
120606025	Keila Aparecida Flores da S. Vieira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	0	1278	12/10/81	0	88
426487022	Rayane Giulia Da Silva de Araújo	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	0	1278	20/02/93	0	89
425624023	Diego Lemes Madruga da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	0	1278	25/09/86	0	90
72680024	Márcia Mariana Garcia G dos Santos	1000	0	0	0	1000	1365	0	0	0	0	0	1365	11/12/83	0	91

Cargo - Investigador de Polícia Judiciária / Classe - 1ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlqqla	tsercat	tspcms	tspolg	Tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
74410023	Sandra Ferreira Gomes	2989	0	0	0	2989	5959	0	0	0	0	5959	05/02/70	1	1
99302023	Eduardo Lemos de Oliveira	2989	58	1	0	2930	5900	0	0	0	0	5900	06/01/77	0	2
106476023	Antonio Carlos Silveira da Cunha	2465	2	0	0	2463	5136	0	0	0	422	5558	26/07/73	3	3
128264024	Jordao Jose da Silva	2465	10	0	0	2455	5128	0	0	151	397	5676	20/05/70	2	4
110254024	Eduardo Juliace de Araujo	2465	30	0	0	2435	5929	0	0	492	0	6421	07/12/76	0	5
77680023	Paulo Cesar Rebelo	2008	0	0	0	2008	4965	1334	0	0	0	6299	07/11/63	2	6
110053023	Jeferson Borges dos Santos	2008	0	0	0	2008	4965	0	2583	0	0	7548	17/01/77	1	7
88464023	Cleitton Correa de Andrade	2008	0	0	0	2008	4965	0	2270	0	1983	9218	08/08/74	1	8
88369025	Sergio Ricardo de Paula	2008	0	0	0	2008	4965	0	331	366	0	5662	23/05/76	0	9
97698024	Wilson Graciano Leite	2008	0	0	0	2008	4965	0	169	0	3285	8419	06/05/75	2	10
107828024	Ira Camargo Suetugu	2008	0	0	0	2008	4965	0	168	0	0	5133	05/03/75	0	11
98323024	Cristiano Mello Monteiro	2008	0	0	0	2008	4965	0	161	0	0	5126	07/01/78	2	12
100828026	Neverson Vieira de Araujo	2008	0	0	0	2008	4965	0	102	1000	0	6067	13/10/81	0	13
58655024	Marco Antonio de Menezes	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	4260	316	9541	20/11/64	1	14
72354023	Mauro Souza Araujo	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	3465	0	8430	16/01/70	0	15
86003024	Edson Martins de Araujo	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	3416	0	8381	13/10/70	2	16
92938023	Gisleno Xavier da Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	2921	0	7886	30/04/74	0	17
110018024	Ademir Almada de Goes Junior	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	1870	0	6835	31/07/76	1	18
67992024	Aroldo Aparecido Valerio	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	1660	3347	9972	03/12/68	1	19
80333023	Gilson Alves da Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	1605	730	7300	27/04/71	1	20
104499024	Cleonir Pereira Petelin	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	1393	0	6358	05/04/75	0	21
93879024	Jose Mauricio Gouvea Berni	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	1109	0	6074	21/09/72	1	22
71911023	Mario Jesus da Luz Barbosa	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	1097	0	6062	01/03/72	0	23
111639025	Augusto Cesar Barreto de Souza	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	1020	2193	8178	25/10/75	0	24
88451024	Alex Augusto Ribeiro de Jesus	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	995	0	5960	27/02/75	0	25
84398023	Alexei Amancio Rocha	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	431	0	5396	19/10/71	1	26
109302024	Rogerio Cucolotto	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	372	1478	6815	05/08/76	1	27
118890024	Silvinei Evangelista da Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	274	0	5239	10/09/80	0	28
119282024	Deyni Wesley Fernandes	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	215	0	5180	19/07/78	0	29
65991023	Nelson Mota Vieira	2008	0	0											

94077023	Fernando Peres da Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	2191	7156	01/08/75	0	33
83987023	Marcilio de Oliveira	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	2075	7040	09/12/70	0	34
109885023	Sergio Goncalves de Lucena	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	1460	6425	27/04/78	1	35
93861023	Osni de Souza Martins	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	1429	6394	24/01/74	2	36
99260023	Sergio Mauro Estevo de Almeida	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	294	5259	10/04/67	0	37
52053027	Timoteo Francisco de F Gonçalves	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	04/11/62	0	38
40061024	Rutilane Azevedo Batista	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	15/06/63	0	39
31555023	Roberto Miguel Martinez Silveira	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	01/08/63	0	40
43928023	Hildebrando Jose Cunha Ramos	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	24/09/64	0	41
53102024	Ronildo Ramos da Rosa	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	03/12/67	0	42
75670023	Emerson Cabral	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	01/02/70	0	43
75896024	Jose Carlos Carneiro de Almeida	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	29/08/70	1	44
87351023	Celio Rodrigues da Mota	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	05/04/74	1	45
87075023	Dulcilene Mendonça de Brito	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	06/02/75	2	46
95021023	Albino Louveira	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	15/09/72	2	47
88219024	Lilian Vilhalva Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	18/07/75	0	48
94742023	Engles Finotti Sobrinho	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	17/08/76	2	49
108141023	Jony Carlos Moreira	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	28/11/76	0	50
112038023	Antonio Fernando de C Filho	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	25/05/77	2	51
113642023	Anderson Oliveira da Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	20/07/78	0	52
114332023	Gideao Rosa Fagundes	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	25/09/78	0	53
114539024	Nestor de Souza Filho	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	12/09/78	0	54
116840023	Adriano Oliveira da Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	13/10/78	1	55
118304023	Alex Gomes Rosa	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	31/10/78	0	56
118068024	Edivaldo Salvador do Ouro	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	08/04/80	0	57
120997023	Jose Carlos Barros da Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	22/12/80	1	58
122349023	Olivia Ferreira e Silva	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	07/09/81	1	59
123376023	Rodolfo Henrique R Nogueira	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	02/10/81	0	60
129102023	Ana Carolina Moreira de Souza	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	25/12/81	0	61
31307024	Tathylene Cyles Cunha	2008	0	0	0	2008	4965	0	0	0	0	4965	10/12/82	0	62
111885024	Durval Batista da C Soares	2008	0	0	0	2008	4964	0	161	0	2190	7315	16/10/77	1	63
127007024	Joao Vitor do Nascimento	2008	0	0	0	2008	4964	0	0	1052	0	6016	11/09/81	0	64
117161024	Willyan Roberto Sartor	2008	0	0	0	2008	4964	0	0	173	0	5137	03/05/78	0	65
40281023	Joao Carlos Lino Marques	2008	0	0	0	2008	4964	0	0	0	0	4964	11/01/63	0	66
87654023	Claudio Takeshi C Murakami	2008	0	0	0	2008	4964	0	0	0	0	4964	20/05/72	3	67
72961023	Auro Pereira Coelho Junior	2008	0	0	0	2008	4964	0	0	0	0	4964	21/07/72	1	68
109272023	Helio Carlos Biberig Benites	2008	0	0	0	2008	4964	0	0	0	0	4964	09/02/76	0	69
96232023	Jairo Borges Ferreira	2008	0	0	0	2008	4964	0	0	0	0	4964	28/03/77	3	70
67505025	Marcio Alexandre da Silva Gualberto	2008	0	0	0	2008	4962	0	0	663	0	5625	28/10/72	0	71
102056023	Ramao Rodrigues da Silva	2008	0	0	0	2008	4957	0	0	0	0	4957	20/06/73	0	72
67132023	Glaucio Henrique Arruda Nogueira	2008	10	0	0	2008	4955	0	0	0	0	4955	22/05/70	0	73
130132023	Hudson Silva Alfonso	2008	40	0	0	2008	4925	0	0	0	0	4925	24/02/72	1	74
116256024	Maria Alice Ribeiro Dantas de Souza	2008	0	0	626	2008	4512	0	0	3233	0	7745	19/06/64	0	75
99128024	Dionisio Gomes Pego	2008	0	0	0	2008	4503	1093	0	0	191	5787	09/10/77	0	76
89094024	Marcos Emerson Soares Adomaitis	2008	0	0	0	2008	4503	0	2742	451	403	8099	08/09/74	0	77
111389023	Gil Emerson Vasconcelos Santana	2008	0	0	0	2008	4503	0	793	0	2192	7488	28/09/72	3	78
90727024	Alexandre Aguero Tenorio	2008	0	0	0	2008	4503	0	10	392	2129	7034	09/04/75	1	79
47800025	Raimundo Carlos Macedo Falcao	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	2585	334	7422	30/10/64	2	80
74436025	Antonio Virginio Maciel Neto	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	2072	0	6575	05/04/69	4	81
79913024	Angelo Flavio Rodrigues Malheiro	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	1290	0	5793	23/04/72	0	82
72627024	Robervan Ferraz de Aguirre	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	1290	0	5793	31/08/69	0	83
100930025	Antonio Marcos Roque da Silva	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	1125	267	5895	08/11/80	2	84
88657024	Erlon Ferreira da Silva	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	980	0	5483	18/12/71	0	85
105697025	Paulo Humberto da Silva	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	947	365	5815	25/12/74	1	86
107445024	Marcio Carneiro Zanan	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	730	272	5505	20/12/74	0	87
115494024	Luciangela Martins Medina Nishimura	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	62	0	4565	24/06/78	0	88
44379024	Lindomar Pereira da Silva	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	16	3688	8207	18/06/68	0	89
75133023	Alcides Damasceno da Silva	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	3288	7791	31/07/72	3	90
74439023	Luciano Marcos M Soares	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	2932	7435	07/04/73	0	91
110708023	Hudson Alves Soares	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	2556	7059	07/05/77	3	92
59337023	Osni e Silva Cardoso	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	1762	6265	04/05/71	2	93
61995023	Zairo da Cunha Catanante	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	361	4864	18/10/68	1	94
33468023	Messias Cabral	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	181	4684	07/04/72	0	95
75917023	Claudio Rogerio Cabral Ribeiro	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	84	4587	31/07/71	1	96
66711023	Renato Paes de Camargo Filho	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	19/03/63	2	97
44831023	Fernando Gasperin Andrighetti	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	23/08/64	2	98
52555023	Joel Severino da Silva	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	04/01/68	4	99
9846023	Amanda dos Santos Silva	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	17/07/71	0	100
84723023	Jonilson da Silva Ribeiro	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	05/03/72	0	101
86072023	Flavia Uehara	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	20/06/72	1	102
85936023	Neysaac Alves Pereira	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	25/06/72	0	103
86394023	Antonio Carlos Ojeda	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	16/09/72	2	104
122086023	Anderson Garcia da Silva Pereira	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	26/07/75	0	105
31025023	Jose Donizeti Ferreira dos Santos	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	16/06/76	0	106
116956023	Carlos Frederico de Andrade	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	12/06/78	0	107
40595023	Tarciso Ribeiro Neto	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	14/06/78	2	108
120228023	Ivanderson Moreira B do Nascimento	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	28/07/78	1	109
109838023	Katiuscia Ferreira de Menezes	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	09/01/79	1	110
101304023	Rogério Eugenio de Araujo	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	17/06/79	2	111
123664023	Elbio Queiroz Mendes Junior	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	09/09/80	0	112
100872023	Michel Weiler Neves	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	30/09/80	0	113
121727023	Jose Nascimento da S Sobrinho	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	19/11/80	1	114
123151023	Lucas Aguirre do Amaral	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	09/04/81	0	115
25188023	Gustavo Corsaletti Gregorio	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	21/03/81	2	116
122976023	Cledson da Silva Amorim	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	11/12/81	1	117
130326023	Wagner Ortigosa	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	4503	10/04/82	2	118
14971023	Abilio Daniel Siqueira	2008	3	0	0	2005	4961	0	0	0	0	4961	11/07/74	4	119
87862024	Lincoln Silva Cristovao	2008	10	0	0	1998	4955	0	0	0	2844	7799	27/04/73	0	120
118691024	Carlos Peterson Fernandes	2008	35	0	0	1973	4930	0	128	0	360	5418	19/11/78	1	121
37669023	Paulo Cesar Sousa Motta	2008	35	0	0	1973	4930	0	0	0	0	4930	13/08/64	1	122
1															

128033025	Viviane Nunes Margarejo Leandro	1734	0	0	0	1734	4965	0	0	0	0	4965	11/05/82	1	127
55867025	Carlos Humberto Alves da Silva	1734	0	0	0	1734	4964	0	0	2499	0	7463	23/01/66	2	128
88254023	Celso Rodrigues Monteiro	1734	0	0	0	1734	4503	0	0	0	871	5374	07/03/73	0	129
79781023	Marcelo Gustavo de Lima Santos	1734	0	0	0	1734	4503	0	0	0	0	4503	19/01/78	0	130
131425023	Olga Nara Fremiot Lopes	1734	0	0	0	1734	4503	0	0	0	0	4503	28/10/78	0	131
123761023	Priscila de Souza Rodrigues	1734	0	0	0	1734	4503	0	0	0	0	4503	19/02/79	0	132
126182023	Gregorio Cosme Navarro de Souza	1734	0	0	0	1734	4503	0	0	0	0	4503	03/02/81	4	133
126635023	Sandro Roberto Lopes da Silva	1734	0	0	0	1734	4503	0	0	0	0	4503	05/04/81	1	134
83550023	Wilson Miranda	2008	0	0	0	1643	4503	0	2738	368	0	7609	02/04/71	2	135
126079023	Marcelo Goncalves Soares	1500	0	0	0	1500	4958	0	0	0	0	4958	21/11/80	0	136
106776023	Elizeu Alves de Souza	1500	0	0	0	1500	4503	0	793	0	0	5296	01/02/76	1	137
126845023	Elizangela Candida Marques	1500	0	0	0	1500	4503	0	0	0	0	4503	11/09/81	0	138
130306023	Maik Gustavo Lorenzatto	1369	0	0	0	1369	4965	0	0	0	0	4965	25/05/82	0	139
129894023	Adriana Godoy Ferreira	1369	0	0	0	1369	4965	0	0	0	0	4965	13/07/82	0	140
124368023	Paulo Luiz de Almeida Junior	1369	0	0	0	1369	4965	0	0	0	0	4965	15/08/82	1	141
68848023	Gilson dos Santos	1369	0	0	0	1369	4964	0	2574	0	891	8429	15/03/68	3	142
116819025	Marcos de Jesus Roberto	1369	0	0	0	1369	4964	0	173	1277	0	6414	06/02/77	0	143
43412024	Marcel Tramarin	1369	0	0	0	1369	4964	0	170	0	0	5134	10/03/81	0	144
115679024	Ivanildo Lemes de Oliveira	1369	0	0	0	1369	4964	0	106	0	0	5070	09/08/78	1	145
87649025	Jose Lindomar Galindo Scoca	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	2256	0	7220	16/05/76	1	146
120325023	Jane Mary Castilha Vasconcelos	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	1830	0	6794	07/10/66	2	147
60110024	Marcia Regina Navarros dos Santos	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	1547	0	6511	15/10/71	0	148
60958024	Marcia Silva de Oliveira Pimpinatti	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	1274	2120	8358	27/02/67	0	149
97840023	Elvio Meza Bernal	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	1113	1460	7537	17/10/77	0	150
92811024	Marcelo Camargo	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	286	0	5250	19/01/78	0	151
104624023	Ramises Samuel de Araujo	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	0	2776	7740	12/04/77	1	152
112136023	Amlilton Alves Acunha	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	0	2721	7685	15/07/77	2	153
110248023	Ednaldo Torres Coronel	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	0	2191	7155	15/12/75	0	154
117333023	Emerson Leandro Bezerra	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	0	1773	6737	15/03/79	0	155
88299023	Luiz Alberto Sandim	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	0	1613	6577	07/01/72	0	156
98117023	Fabio Roberto Pereira	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	0	260	5224	11/04/77	0	157
58513024	Ricardo Silva Moraes	1369	0	0	0	1369	4964	0	0	0	0	4964	08/02/66	0	158
125665023	Peterson Cazarri dos Santos	1369	3	0	0	1366	4961	0	0	1093	0	6054	14/06/80	0	159
130786023	Valdir Gabriel Martins	1369	55	0	0	1314	4909	0	2097	0	0	7006	16/11/73	0	160
125649023	Luciane Diniz Arribamar Pizarro de Lima	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	1099	0	6063	14/03/79	0	161
90184024	Antonio Carlos Dominguez	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	802	1460	7226	20/03/76	2	162
122617023	Ricardo Emmerick Martins	1278	0	1	0	1278	4964	0	0	0	640	5604	11/09/74	2	163
85746023	Yosaburo Akimura	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	269	5233	19/07/72	0	164
59618023	Claudemir de Araujo Arantes	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	0	4964	04/12/68	3	165
104777023	Evelise Rodrigues dos Santos	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	0	4964	22/02/76	0	166
107245023	Andre Luiz Silveira de Queiroz	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	0	4964	22/03/76	0	167
113668023	Marcio Andre Molina Azevedo	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	0	4964	14/10/77	0	168
118872023	Paulo Giovani Cristaldo	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	0	4964	30/12/78	2	169
128205023	Marcos Renato Dure Martinez	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	0	4964	19/07/80	0	170
15117023	Felipe Juriati	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	0	4964	18/02/82	2	171
127254025	Mayara Grau e Silva	1278	0	0	0	1278	4964	0	0	0	0	4964	29/04/82	0	172
72241023	Edemilson Cuevas Barbosa	1278	0	0	0	1278	4963	0	2571	0	362	7896	09/10/68	0	173
63605023	Sueli Regina Gomes de Moraes	1278	0	0	0	1278	4963	0	0	0	1700	6663	30/07/70	2	174
59213023	Erasmo Martines Gonzales	1278	2	0	0	1278	4963	0	0	0	1504	6467	09/09/67	0	175
84868023	Edson Rosa da Silva	1278	0	0	0	1278	4963	0	0	0	0	4963	22/03/75	1	176
120594023	Elicio dos Santos Sarate	1278	0	0	0	1278	4963	0	0	0	0	4963	20/07/78	1	177
130143024	Linden Lane Braga Werner	1278	0	0	0	1278	4963	0	0	0	0	4963	01/03/82	0	178
101643023	Israel Rosa Bravo	1278	2	0	0	1278	4962	0	0	0	0	4962	13/08/75	0	179
106755023	William Cleberson Martins	1278	0	0	0	1278	4960	0	0	0	880	5840	05/08/76	1	180
94094023	Sidney Goncalves de Souza	1278	5	0	0	1278	4960	0	0	0	0	4960	11/08/76	0	181
117856023	Wagner Augusto Rigoni	1278	4	0	0	1278	4959	0	0	0	0	4959	26/07/79	0	182
115293024	Fabio da Silva	1278	0	0	0	1278	4958	0	0	0	1460	6418	09/02/77	0	183
49694023	Rosnere Lopes Barbosa	1278	0	0	0	1278	4958	0	0	0	0	4958	06/01/66	0	184
98657023	Ramona Gamarra	1278	0	0	0	1278	4956	0	0	0	0	4956	16/11/68	2	185
115061023	Wellington Taques Franca	1278	10	0	0	1278	4955	0	0	0	0	4955	28/11/78	0	186
76542024	Reginaldo Barros Nogueira	1278	10	0	0	1278	4953	0	0	730	2305	7988	26/03/73	0	187
85116023	Henrique Jorge Alves Lima	1278	11	0	0	1278	4952	0	0	0	0	4952	30/01/72	1	188
97714023	Loide Araujo da Silva Camargo	1278	0	0	0	1278	4949	0	0	0	0	4949	24/12/77	0	189
131541023	Paulo Manoel Eugenio E Silva	1278	0	0	0	1278	4944	0	0	0	0	4944	25/08/82	0	190
92739023	Luciano Cordeiro Pereira	1278	0	0	0	1278	4943	0	0	0	0	4943	07/12/75	0	191
117736024	Rosimar da Silva Neco	1278	30	0	0	1278	4934	0	0	1540	0	6474	04/07/80	1	192
105498024	Liz Andrea Lima Celestino Lopes	1278	30	0	0	1278	4934	0	0	1093	0	6027	31/08/73	0	193
74850023	Hugo Cesar Benites	1278	60	0	0	1278	4904	0	0	0	0	4904	17/11/74	2	194
44883023	Franco de Melo	1278	60	0	0	1278	4903	0	0	0	0	4903	27/11/61	0	195
132390023	Rubens Alves dos Santos	1278	63	0	0	1278	4901	0	0	0	0	4901	26/08/70	1	196
120604023	Miguel de Almeida Genelhu	1278	0	0	0	1278	4503	0	4065	0	78	8646	20/06/71	0	197
65024	Irio Candido de Oliveira	1278	0	0	0	1278	4503	0	2213	0	0	6716	20/09/70	0	198
125601024	Fabio Braulino Queiroz	1278	0	0	0	1278	4503	0	914	0	0	5417	21/11/81	1	199
111865023	Arléi Marcelo Farias	1278	0	0	0	1278	4503	0	793	0	0	5296	22/05/77	1	200
123159024	Magnus Alvarenga do Amaral	1278	0	0	0	1278	4503	0	36	0	0	4539	03/05/80	0	201
68085027	Benedito Pereira	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	6077	362	10942	29/08/66	3	202
45276024	Adilson Bernal	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	4298	0	8801	12/01/63	2	203
109078024	Samuel Barbosa Menacho	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	2010	2190	8703	09/03/75	2	204
113910023	Marcelo Monteiro da Silva	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1634	1567	7704	29/04/76	0	205
73672023	Jubson Lemes Dias da Silva	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1559	1460	7522	19/04/71	1	206
98492023	Marcelo da Silva Ribeiro	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1559	266	6328	19/01/78	0	207
100523023	Gelson Leão dos Santos	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1556	0	6059	03/10/69	3	208
127968025	Vanderleia Coelho Pereira	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1548	0	6051	06/10/81	2	209
118044024	Silvana Jorge da Silva	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1473	0	5976	01/07/73	3	210
109223024	Eder de Jesus Costa Rezende	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1290	0	5793	05/05/77	0	211
35100023	Jose Marcos da Silva Batista	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1276	362	6141	05/03/61	1	212
105785024	Cleucio Cervantes dos Santos	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1267	0	5770	14/01/77	2	213
90140024	Augusto Cesar Portilho	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1249	0	5752	16/04/73	0	214
132729024	Luci Helen Queiroz de Carvalho Ribas	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	1248	0	5751	09/11/82	0	215
36462024	Alex Pereira Lopes	1278	0	0	0	1278	4503	0	0						

91035023	Eliezer Araujo Caceres	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	3230	7733	10/06/72	1	221
85387023	Douglas Antonio de Souza	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	2149	6652	08/12/69	3	222
75076023	Pedro Ronaldo Monteiro	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	726	5229	30/07/72	5	223
106897023	Linoel da Silva Cardozo	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	406	4909	15/10/75	0	224
70737023	Luiz Antonio da S Viallba	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	06/12/69	0	225
96872023	Georges Lemos	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	13/02/76	0	226
117091023	Andre de Souza Rodrigues	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	14/03/79	0	227
98994023	Alberto Menin Brandao	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	22/11/79	2	228
97663023	Luiz Henrique de Souza	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	25/11/79	0	229
123445023	Frederico Luiz de Moraes	1278	3	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	17/04/80	0	230
121927023	Patrik Ernandes Goncalves	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	13/05/81	1	231
120806023	Thais Ramacciotti Meirelles	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	03/07/81	1	232
131575023	Lucia Azevedo Duarte	1278	0	0	0	1278	4503	0	0	0	0	4503	13/11/82	0	233
82371023	Elvis Espindola Delgado	1278	2	0	0	1276	4965	0	0	0	2193	7158	05/05/73	1	234
15813024	Sueli Ferreira Marques	1278	10	0	0	1268	4503	0	0	1186	0	5689	01/10/74	0	235
125228023	Willyan Cardoso Mattos	1253	0	0	0	1253	4503	0	0	0	1646	6149	24/02/81	1	236
112363023	Anderson Miranda	1253	5	0	0	1253	4503	0	0	0	0	4503	09/05/77	1	237
121296023	Breno Muniz de Oliveira	1253	0	1	0	1252	4502	0	0	0	0	4502	21/06/78	0	238
119737024	Fabio de Souza Borges	1004	8	0	0	1004	4957	0	0	799	0	5756	06/06/80	0	239
73445023	Sarah Salles Cavalcante da Rocha	1004	28	0	0	1004	4936	0	0	0	0	4936	29/03/78	2	240
1188024	Marcio Cavalcanti da Silva	1004	0	0	0	1004	4935	0	0	1414	0	6349	15/01/56	0	241
37207024	Frederico Maldonado Arruda	1004	15	0	0	1004	4503	1108	0	104	0	5715	23/03/63	0	242
104227023	Osmar Dorico de Souza	1004	0	0	0	1004	4503	0	3704	0	0	8207	15/10/64	0	243
119703023	Amaury do Lago P Junior	1004	0	0	0	1004	4503	0	2732	0	0	7235	22/04/78	1	244
95406023	Adriano Luiz Graeff	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	2418	0	6921	24/01/77	0	245
117003023	Anderson Aparecido de Freitas	1004	1	0	0	1004	4503	0	0	1629	359	6491	20/03/80	2	246
61524028	Ruyamar Douglas Moraes Ruiz	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	935	0	5438	26/09/69	0	247
61626024	Jozileide Guimaraes Costa	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	897	0	5400	23/09/67	0	248
134125024	Anderson Ribeiro dos Santos	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	814	0	5317	13/03/82	2	249
3856023	Marcia Adriani Garcia	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	756	0	5259	18/11/67	0	250
56284024	Oswaldo Vaez Ferreira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	730	0	5233	28/10/66	3	251
121707024	Fagner Paredes Gomes	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	721	0	5224	01/12/80	0	252
114641024	Rubens Vieira Borges Junior	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	695	0	5198	24/02/78	0	253
107949024	Paulo Alex dos Anjos Ramos	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	618	1461	6582	13/12/76	2	254
105035024	Edson Cesar Moziaga	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	574	0	5077	20/10/75	2	255
80232024	Joao Nilton Costa	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	451	0	4954	31/08/73	0	256
80976024	Washington Luiz E dos S Machado	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	368	0	4871	27/03/71	0	257
108805024	Mauricio Aparecido do Nascimento	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	365	0	4868	19/12/71	0	258
76029024	Solange Beatriz Jara Vieira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	217	0	4720	25/12/69	2	259
129003023	Fabiana Rosa Lino Antunes	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	190	0	4693	15/12/81	0	260
130199024	Teresa Barroso dos Santos	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	110	0	4613	16/12/82	2	261
52657023	Marcos Figueiredo Silva	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	3560	8063	13/02/65	0	262
113175023	Elcio Alves Costa	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	3289	7792	16/12/77	0	263
84435023	Walter Hugney Silva	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	3286	7789	12/10/73	0	264
64454023	Marco Aurelio Pereira Costa	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	2713	7216	02/04/68	0	265
75303023	Mario Sergio da Silva Rodrigues	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	2555	7058	17/11/74	0	266
97833023	Valdenir Ortiz	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	2369	6872	11/11/74	2	267
106915023	Willame Silva Ferreira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	2194	6697	15/02/75	2	268
9807023	Eliseu Rodrigues da Silva	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	2191	6694	03/11/75	0	269
107654023	Joao Carlos Feitosa	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	2191	6694	14/03/77	2	270
53943023	Gilberto dos Santos Dias	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	1948	6451	06/02/67	0	271
58390023	Antonio Vicente Martins Ribeiro	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	1705	6208	18/02/66	3	272
77007023	Atanasio Barbosa Silveira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	1704	6207	05/08/70	0	273
71715024	Ilson Suarez	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	1700	6203	10/06/67	3	274
74194023	Marcelo Antonio Miranda	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	1429	5932	06/08/71	0	275
71907023	Joao Eduardo Souto Machado	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	1329	5832	12/01/72	1	276
85648023	Elcio Rodrigues de Souza	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	1304	5807	23/10/72	3	277
112366023	Antonio Marcos Lopes de Souza	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	783	5286	20/02/77	0	278
76705023	Mario Sergio da Silva	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	730	5233	20/01/70	0	279
73014023	Leonides Barbosa	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	392	4895	30/09/72	0	280
51952023	Jurandir Inacio Candido	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	366	4869	13/04/65	0	281
104478023	Deraldo Nascimento Santos	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	362	4865	25/05/75	2	282
115368023	Dogivaldo da Silva Lourenço	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	304	4807	05/11/77	2	283
84303023	Douglas Marques da Silva	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	270	4773	30/07/71	2	284
37806023	Elis Regina de Souza Teixeira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	43	4546	18/02/82	1	285
55478023	Marcos Manoel Pereira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	08/07/64	0	286
86768023	Marcia Regina Sisa	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	13/05/65	0	287
131763023	Neide Santos da Silva Cavalari	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	30/03/66	0	288
53597023	Airson da Costa	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	09/01/67	2	289
50990023	Agnaldo Santos de Oliveira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	15/02/67	1	290
54295026	Eliane Fatima Antunes Conrado	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	17/05/67	3	291
59957023	Vladimir Teixeira de Carvalho	1004	5	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	28/02/68	0	292
4584023	Edilson Fernandes Soares	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	14/04/68	1	293
72408023	Joao Paulo Ferreira da Silva	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	07/12/69	0	294
76711023	Lucilene Aparecida Souza Pereira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	08/05/71	0	295
78617023	Joilson da Silva Gomes	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	21/03/72	3	296
70926023	Ivon dos Santos Vera Cruz	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	16/11/72	1	297
88244023	Joventino Floriano da Silva	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	02/04/73	1	298
88297023	Joacir Mariano dos Santos Junior	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	12/04/73	2	299
107791023	Elvis Elir Camargo Lima	1004	8	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	04/05/73	0	300
14921023	Osmar Ferreira	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	08/01/75	0	301
105546023	Kelly Tayla de Paiva A de Alencar	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	14/06/75	3	302
109014023	Antonio Cesar Pereira Veiga	1004	60	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	24/06/76	2	303
76763023	Rene de Andrade Pina	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	29/06/76	1	304
110147023	Glayson Ben Hur de P Araujo	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	27/11/76	1	305
112926023	Wildson Antonio de Oliveira Bezerra	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	10/08/77	0	306
122460023	Francisco da Silva Lima	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	10/03/79	3	307
25099023	Anderson Fernando de O Aquino	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	01/07/79	0	308
119803023	Wilson Batista de Arruda	1004	5	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	27/10/79	1	309
95001023	Jeferson de Souza Mercado	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	10/01/78	1	310
111295023	Marcos de Souza Ferreira														

131919023	Kamel Diogo Nascimento dos Santos	1004	0	0	0	1004	4503	0	0	0	0	4503	20/08/82	1	315
83768023	Katia Duarte Pacheco	1004	0	0	151	853	4814	0	0	0	0	4814	16/08/73	1	316
128165023	Carlos Peterson Calves Mendes	638	0	0	0	638	4503	0	128	0	0	4631	05/11/81	5	317
87918025	Luciene Dutra Teixeira	638	0	0	0	638	4503	0	0	4281	0	8784	31/05/74	0	318
109850023	Marcos Raymundo	638	0	0	0	638	4503	0	0	2775	0	7278	18/09/76	0	319
83811023	Eltonir Gomes de Almeida	638	0	0	0	638	4503	0	0	2499	271	7273	08/06/73	3	320
40154024	Ronaldo Ferreira Penedo	638	0	0	0	638	4503	0	0	2418	2420	9341	09/04/66	0	321
90745023	Claudio Alberto Gomes	638	0	0	0	638	4503	0	0	719	0	5222	26/10/74	0	322
78291024	Quiteria Silva Pontes	638	0	0	0	638	4503	0	0	404	0	4541	04/09/74	3	323
71997023	Sebastiao Aparecido B de Freitas	638	0	0	0	638	4503	0	0	177	0	4680	18/09/69	2	324
68040023	Elaine Campos Guia	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	5874	10377	25/08/68	3	325
95959023	Raimundo Mendes de Oliveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	3097	7600	20/06/75	2	326
99053023	Luciano Marques	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	2556	7059	10/01/77	0	327
109166023	Edemir Avalos dos Santos	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	2555	7058	03/05/76	3	328
113897023	Enildo Ortiz Dias	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	2525	7028	21/04/76	0	329
110122023	Reginaldo Bezerra dos Santos	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	2192	6695	07/06/75	0	330
114235023	Anderson Cesar dos Santos Gomes	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	2192	6695	16/08/76	0	331
104605023	Ruben Marcio Alves	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	2192	6695	30/09/75	3	332
90197023	Mariomar Correa dos Santos	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	2190	6693	09/09/75	0	333
75168023	Gilson Paraba de Oliveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	1881	6384	27/04/76	2	334
93125023	Emerson Marques Hervas	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	1461	5964	12/11/73	0	335
65714023	Enoch de Azevedo	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	1301	5421	25/07/71	2	336
125280023	Cleiciane Pereira Carvalho	638	93	0	0	638	4503	0	0	0	1275	5778	24/09/81	1	337
109199023	Allan Pupo Neto	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	1095	5598	23/07/77	1	338
109293023	Nilson Ferraz Ramiro	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	1095	5598	29/03/76	2	339
112422023	Mauro Ranzi	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	967	5470	22/06/77	0	340
104451023	Edna Anacleto Pinheiro Jejeznhak	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	910	5413	10/07/71	2	341
84645022	Joao Carlos Veronese Lemos	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	730	5233	15/08/70	0	342
76770023	Valdinei Lima	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	548	5051	04/01/71	1	343
86145024	Everaldo Alves dos Santos	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	395	4898	16/06/72	4	344
67121023	Helder Luiz Charao Rodrigues	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	392	4895	13/05/72	2	345
79805023	Claudio de Oliveira Soares	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	392	4895	17/02/73	1	346
80136023	Donizete Jose dos Santos	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	392	4895	15/11/73	0	347
78674023	Charles Soardi Nogueira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	269	4772	27/03/71	3	349
113156023	Claudio Aparecido Cabral Rocha	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	258	4761	25/05/77	2	350
130259023	Robson Holosback de Avila	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	10	4513	07/06/81	2	351
26883026	Damião Borges Ferreira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	11/01/61	0	352
48433024	Joao Ponestaseo	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	11/07/63	0	353
52628023	Jose Angelo de Souza Filho	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	08/08/63	2	354
88459023	Agnaldo de Brito Barbosa	638	11	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	31/12/66	0	355
58726023	Roberto Ferreira Goes	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	23/08/67	2	356
68552023	Ronaldo Ajala Ferreira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	05/06/68	0	357
83582023	Adolfo Rui Kettenhuber	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	22/08/68	0	358
82913024	Paulo Tarcidio Flores de Oliveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	26/01/70	0	359
71110023	Valdecir Gomes da Silva	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	09/06/70	0	360
52361023	Claudson Ferreira da Costa	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	08/07/70	0	361
73226023	Martinho Antonio Aquino	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	23/11/70	0	362
15128023	Josuel da Silva Oliveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	10/04/71	0	363
90938023	Gildo Alves de Almeida	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	07/07/71	2	364
60083023	Celson Menacho Vilanova Lima	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	20/05/72	0	365
89031023	Paulo Cesar dos Reis	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	28/05/72	0	366
84764023	Yara Aparecida Maidana	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	07/06/72	2	367
43767023	Celso Eugenio de Carvalho Coelho	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	27/07/72	0	368
79746023	Ramao Ricardo de Avila	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	31/08/72	0	369
85693023	Reginaldo Azevedo de Oliveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	18/03/73	0	370
81503023	Paulo Cesar da Cruz	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	27/12/73	2	371
90610023	Ediel Marcos Lopes	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	03/02/74	2	372
87280023	Cesar Centurio Enciso	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	30/03/74	1	373
127579024	Ana Rosa Antun de Lima Benites	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	12/05/74	1	374
90589023	Suedir Amarilha Rodrigues	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	10/06/74	0	375
74208023	Eder Luiz Flores de Araujo	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	15/06/74	3	376
88590023	Edilmar Luges da Silva	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	25/08/74	2	377
95145023	Estela Aparecida Amarilha Evangelista	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	11/09/74	3	378
93353023	Leibenys Soares de Souza	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	19/09/74	0	379
86073023	Augusto Reis Afonso Costa	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	06/01/75	2	380
109016023	Bibiana Aguilera B Barcelos	638	2	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	15/09/75	2	381
112262023	Helmut Cosme Brasileiro	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	27/09/75	0	382
90259023	Lucimar Teodoro Pinheiro	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	07/11/75	0	383
120214023	Regina Maria Pereira da Silva	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	06/04/76	2	384
108478023	Joao Batista dos Santos	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	20/06/76	2	385
113631023	Rosinei Pertile	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	16/07/76	1	386
115269023	Valmir Hermerson da S Rodrigues	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	13/02/77	2	387
111949023	Nelson Santos da Costa	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	14/02/77	0	388
73311023	Hilson Roca Siles	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	06/03/77	0	389
124292023	Antonietta da Silva Casemiro	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	04/04/77	1	390
97839023	Alexsandro dos Santos Oliveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	10/06/77	2	391
109094023	Cristina Rosa Gomes de Carvalho	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	20/07/77	0	392
111352023	Carlos Antonio Torres Junior	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	11/09/77	0	393
126342023	Sandra Rodrigues da Silva	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	10/10/77	2	394
114406023	Saulo Pereira de Oliveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	13/10/77	0	395
115196023	Rubens Esteves Neto	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	08/11/77	1	396
20569023	Kleber Copini	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	27/11/77	0	397
117398023	Mislene Cristina do S Barbosa Torres	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	15/01/78	0	398
126211023	Adriana Ferreira Sabancianskis	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	05/02/78	0	399
36009023	Osmar Oliveira Penas	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	19/02/78	2	400
115519023	Cleber Aparecido Pereira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	19/05/78	1	401
117687023	Marcio da Silva Silveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	01/06/78	0	402
123743023	Mauricio Apolinario de Lima	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	27/08/78	0	403
114981023	Jeferson Duarte Farias	638	45	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	28/08/78	0	404
126816023	Adalberto Rodrigues de Oliveira	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	09/12/78	0	405
117234023	Juliano Ramos Sanches	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	4503	02/02/79	0	406
114947023	Moises Ernani Colman	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	450			

126657023	Flavio da Silva Diniz	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	06/02/80	0	410
120829023	Alberto Carlos Ferreira dos Santos	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	22/03/80	1	411
115262025	Renata Leal Rodrigues	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	23/03/80	1	412
122636023	Edivaldo Quevedo da Fonseca	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	08/04/80	0	413
119760023	Lazaro Geraldo da Silva Ramos Neto	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	20/05/80	0	414
122757023	Giovanni Macedo Monaco	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	16/07/80	0	415
125937023	Laerte Ecker	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	02/01/81	2	416
133389023	Isabel do Nascimento Pinto Garcia	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	13/05/81	2	417
127715023	Aguinaldo Aparecido dos S da Silva	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	01/06/81	1	418
99885023	Junior Antonio da Silva	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	19/08/81	2	419
25556023	Cesar Ricardo Nunes	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	05/10/81	0	420
132099023	Josiane Cristina Bergamo Cardoso	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	23/02/82	2	421
125077023	Flavio de Almeida	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	11/03/82	1	422
125425023	Willyan Carlos de Matos Vargas	638	0	0	0	638	4503	0	0	0	0	0	4503	05/11/82	3	423
113459023	Gerson Carlos Minini	638	1	0	0	638	4502	0	0	0	0	0	4502	22/12/76	1	424
38723023	Celso Braga Correa	638	2	0	0	638	4501	0	0	0	3409	7546	03/11/63	3	425	
132335023	Nildo Jose Franco Correa	638	2	0	0	638	4501	0	0	0	1460	5961	01/10/69	0	426	
64411023	Marcio de Moraes Fernandes	638	2	0	0	638	4501	0	0	0	0	0	4501	27/10/71	0	427
23959023	Vencio Pereira do Nascimento	638	3	0	0	638	4500	0	0	0	535	4670	22/04/61	1	428	
88648023	Cezar Pereira de Souza	638	3	0	0	638	4500	0	0	0	407	4542	15/02/75	0	429	
86344023	Isaias Nascimento de Freitas	638	3	0	0	638	4500	0	0	0	0	0	4500	05/03/75	2	430
87067023	Ciro Dantas	638	5	0	0	638	4498	0	0	0	361	4494	28/12/75	1	431	
81576023	Junior Benites da Silva	638	5	0	0	638	4498	0	0	0	0	0	4498	23/07/73	2	432
44526023	Jose Antonio de Santana	638	10	0	0	638	4493	0	0	0	0	0	4493	15/08/64	1	433
100222023	Renato Luis Benites Ajala	638	10	0	0	638	4493	0	0	0	0	0	4493	18/03/80	2	434
117144023	Rodrigo Mauricio Floriano	638	10	0	0	638	4493	0	0	0	0	0	4493	28/06/81	2	435
14913023	Junior Cesar Ribeiro Batista	638	13	0	0	638	4490	0	0	0	0	0	4490	03/01/75	0	436
113696023	Adalberto Duarte da Silva	638	2	0	0	636	4503	0	0	0	1461	5964	15/09/76	1	437	
14506023	Paulo Nildemar Vieira	638	13	1	0	625	4489	0	0	0	0	0	4489	03/06/76	0	438
119398023	Joair Delmiro da Silva	273	10	0	0	273	4503	0	0	0	2557	7060	22/12/78	0	439	
80288023	Patricia da Silva Valente	273	0	0	0	273	4503	0	0	0	0	0	4503	30/10/73	2	440
94865023	Marcio de Queiroz Vasques	273	0	0	0	273	4503	0	0	0	0	0	4503	31/08/75	0	441
127799023	Rodrigo Nunes Roque	273	0	0	0	273	4503	0	0	0	0	0	4503	04/07/79	1	442
125873023	Max Weber Eubanque Prado	273	0	1	0	273	4503	0	0	0	0	0	4503	14/04/80	0	443
129017025	Luigy Lobo Moura	273	5	1	0	273	4503	0	0	0	0	0	4503	24/09/80	0	444
40790023	Adriano Melquiades Molini Silva	273	0	0	0	273	3152	0	1003	0	0	0	4155	30/06/82	1	445
5996024	Robyson Santana e Silva	273	0	0	0	273	3152	0	184	0	292	3628	08/05/86	1	446	
72306024	Clodoaldo Silva Pereira	273	0	0	0	273	3152	0	0	5340	0	8492	12/05/74	2	447	
126264024	Leandro Lima de Souza	273	0	0	0	273	3152	0	0	2979	0	6131	16/02/80	1	448	
115969025	Daniela Pereira Lima	273	0	0	0	273	3152	0	0	1660	0	4812	05/09/78	0	449	
74492027	Marcelo Ricardo Schweiger	273	0	0	0	273	3152	0	0	1414	0	4566	13/03/72	0	450	
87621025	Mario Marcio dos Santos Jurado	273	0	0	0	273	3152	0	0	1412	0	4564	10/08/72	0	451	
1101025	Rodrigo Moura do Nascimento	273	0	0	0	273	3152	0	0	1183	0	4335	29/04/86	0	452	
131664023	Fabiano Alecio Manfrin	273	0	0	0	273	3152	0	0	1095	0	4247	13/09/83	0	453	
107594023	Orlando Junqueira Marques Caldeira	273	0	0	0	273	3152	0	0	129	3281	05/08/77	0	454		
56671024	Lucineia Padilha Rodrigues	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	30/09/66	0	455	
73787023	Nei de Andrade Pina	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	20/02/69	2	456	
96401024	Maria Macarena Moreira Lajo	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	26/06/69	0	457	
79716026	Pedro Eurico Freitas Alvarenga	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	10/09/72	1	458	
90975023	Luciano Mendes de Azevedo	273	10	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	08/02/75	0	459	
110696023	Franck Pereira de Paula e Silva	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	18/10/75	0	460	
111579023	Elizangela Alves da Silva Barreto	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	31/03/76	2	461	
107124025	Paulo José dos Santos Queiroz	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	03/12/76	0	462	
107841023	Joelma Aparecida Belchior da Silva	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	12/02/78	1	463	
114546023	Ralf Guimarães Ferreira	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	13/02/78	1	464	
99992024	Sérgio Honório Rosa Filho	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	26/02/78	0	465	
121237023	Valdir Moreira da Silva Junior	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	19/03/78	0	466	
117941023	Dalton Messias Gonda	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	24/04/79	0	467	
118959023	Glauber Alves Rodrigues	273	20	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	22/04/80	0	468	
14976023	Eduardo Denis Milhorança	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	15/05/80	1	469	
96724023	Deborah Figueiredo Augusto S Coene	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	09/08/84	1	470	
25046023	Sergio Barreto	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	23/09/80	0	471	
128053026	Leticia Leite Paes	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	13/02/81	0	472	
129308023	Fernando Pereira de Paula e Silva	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	27/05/81	1	473	
127190023	Rafael de Mello Paixão dos Santos	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	03/08/81	0	474	
128438023	Eneias Dalceco	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	12/08/81	3	475	
130476023	Lucas Marcelino de Alcântara Oliveira	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	09/09/81	0	476	
131396023	Andre Luiz Silva da Cruz	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	20/03/82	0	477	
133093023	Eduardo de Souza Almeida	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	11/01/83	1	478	
6039023	Juliana Neves Peres	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	21/07/84	0	479	
10498023	Monik Lorenzano Rivero	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	10/07/85	0	480	
6627023	Thiago Casa Grande de Oliveira	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	15/09/85	1	481	
11455023	Lucieli Santos da Costa Amaral	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	28/10/85	0	482	
90411023	Fernanda Telles de Brito	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	24/02/86	1	483	
25414024	Lafayette Inacio Santos Vieira	273	0	0	0	273	3152	0	0	0	0	3152	03/08/87	0	484	
102746025	Anderson Ibanez Neves	273	0	0	0	273	3151	0	0	641	0	3792	22/10/83	1	485	
131205025	Almir dos Santos Andrade	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	2557	5708	03/11/82	2	486	
114321026	André Luiz da Silva Sá Xavier	273	0	0	0	273	3147	0	0	2487	263	5897	07/10/76	0	487	
85108025	Zenide Vasconcelos	273	0	0	0	273	3147	0	0	2369	0	5516	14/01/69	2	488	

Cargo - Investigador de Policia Judiciaria / Classe - 2ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast		tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	Tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
					tip	total										
123035024	Alfredo Alexandrino S Junior	2923	0	0	883	2040	3620	0	0	0	0	0	3620	30/07/80	0	1
125999023	Gilmar da Silva de Oliveira	2008	0	0	0	2008	4503	0	0	0	0	0	4503	07/04/81	3	2
107036023	Alfredo Sanches Gonçalves	1734	44	0	0	1690	3576	0	0	0	0	0	3576	10/06/77	1	3
71843023	Pedro Wladimir de Andrea	1734	45	0	0	1689	4458	0	0	2277	0	0	6735	29/06/69	0	4
99393023	Fernando Henrique C Ferreira	1278	0	0	550	1278	3953	0	0	0	0	0	3953	20/05/81	2	5
98360026	Eliel dos Santos Vale	1278	0	0	0	1278	3152	0	0	0	3338	0	6490	13/04/78	3	6
114915024	Willian Francisco Lima	1008	0	0	0	1008	2587	943	0	0	0	0	3530	30/12/78	1	7
134065026	Ricardo Moraes de Melo	1008	0	0	0	1008	2587	0	974	1733	0	0	5294	01/11/83	0	8
80255024	Wilson Macedo de Carvalho	1008	0	0	0	1008	2587	0	0	3893	0	0</				

100890023	Marcio Cesar Pontes	1008	0	0	0	1008	2587	0	0	0	0	2587	05/05/76	0	12
100208023	Telmo de Tillio Figueiro	1008	0	0	0	1008	2587	0	0	0	0	2587	11/04/80	0	13
121356024	Pedro Lucas dos Santos Barbosa	1008	0	0	0	1008	2587	0	0	0	0	2587	06/10/80	2	14
124372024	Ricardo Pallaoro	1008	0	0	0	1008	2587	0	0	0	0	2587	18/10/81	0	15
64135023	Vicente Guedes Duarte Neto	1008	0	0	0	1008	2587	0	0	0	0	2587	12/07/83	0	16
132952024	Murilo Henrique Vieira Alegreti	1008	0	0	0	1008	2587	0	0	0	0	2587	26/08/83	0	17
113171023	Marcos Barbato Bassi	1008	0	0	0	1008	2585	0	0	0	0	2585	17/11/77	1	18
10825023	Radyr Antonio Mereege	1008	0	0	0	1008	2585	0	0	0	0	2585	27/08/81	0	19
103968023	Moacir Antonio Gueler Junior	1008	0	0	0	1008	2584	0	0	0	0	2584	04/03/85	0	20
90602024	Sandro Mariano Rocha	1008	0	0	0	1008	2584	0	0	0	0	2584	17/01/74	0	21
36809023	Raphael de Barros Mendonca	1008	0	0	0	1008	2584	0	0	0	0	2584	05/10/79	0	22
120368023	Maria Luiza Barreto de Souza Cabreira	1008	0	0	0	1008	2583	0	0	0	0	2583	27/01/80	0	23
115999024	Nelson Monteiro Filho	1008	0	0	0	1008	2579	0	0	411	2990	20/12/78	0	24	
125415024	Thiago Alves de Queiroz Bigatão	1008	0	0	0	1008	2578	0	0	0	2578	28/11/81	0	25	
126509025	Marcio Cristiano J de Oliveira	1008	10	0	0	1008	2577	0	0	0	0	2577	02/06/83	0	26
29454024	Ageomarlq Ferreira Quintana	1004	0	0	0	1004	5089	0	0	0	0	5089	28/03/83	0	27
102066023	Maikol Bello	1004	0	0	0	1004	3152	0	0	0	0	3152	16/09/82	0	28
96371023	Genildo Ferreira Bueno	1004	0	0	0	1004	2587	0	2661	0	3287	8535	19/09/75	2	29
131273026	Hugo de Leon Teixeira Duarte	1004	0	0	0	1004	2587	0	717	1262	0	4566	12/12/83	0	30
117801026	Gilmar Ferreira da Silva	1004	0	0	0	1004	2587	0	716	2734	0	6037	29/11/78	1	31
112879027	Dirceu Lins de Queiroz	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	3227	0	5814	03/07/78	0	32
115478025	Cristian Carlos Pires	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	2710	0	5297	28/03/80	1	33
96395025	Diomar Santos Souza	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	2638	2193	7418	31/01/75	4	34
115089025	Jean Marcel dos Reis Gonzaga	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	1979	0	4566	13/04/78	1	35
71697023	Marcelo Ricardo G Couto	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	411	2998	28/05/68	0	36
104364023	Dagoberto Peters	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	28/10/72	2	37
87447024	Marcelo Figueiro da Silva	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	08/07/74	0	38
105595025	Dirceu Gabriel	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	17/01/75	2	39
97513024	Frederico Telles D da Costa	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	20/11/76	1	40
99085023	Babington Roberto V da Costa	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	11/04/77	0	41
73351025	Marcelo Juliano Sanavria dos Santos	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	20/02/78	0	42
124064023	Daniela Suzuki Kouchi	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	25/05/79	0	43
121870023	Joao Franco de Lima Junior	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	09/07/79	1	44
101135023	Andrey Elesbao Silva	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	08/04/81	0	45
124857023	Alex Ferreira da Silva	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	20/08/81	0	46
133848023	Jose Ney F Carapia	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	13/08/82	0	47
2207023	Luciana Helena do A Goncalves	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	15/02/83	0	48
43675023	Guilherme Dallaqua	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	11/06/85	0	49
88573023	Fabricio de Souza Santana	1004	0	0	0	1004	2585	0	0	4768	0	7353	15/03/73	3	50
117796024	Fabiano Nacasato Cappi	1004	0	0	0	1004	2585	0	0	1191	166	3942	28/09/78	1	51
126935026	Anderson dos Santos Rodrigues	1004	0	0	0	1004	2585	0	0	0	2040	4625	29/06/81	1	52
64311023	Claudio da Natividade Pereira	1004	0	0	0	1004	2585	0	0	0	1702	4287	23/04/68	2	53
115211025	Antonio Arruda de Farias	1004	0	0	0	1004	2585	0	0	0	0	2585	29/09/79	0	54
129997025	Alexandre Novaes Medeiros	1004	0	0	0	1004	2585	0	0	0	0	2585	12/04/82	0	55
128289023	Carla Vanessa da Silva	1004	0	0	0	1004	2584	0	0	0	1492	4076	12/11/81	0	56
115866025	Alex Sandro de Melo Silva	1004	0	0	0	1004	2584	0	0	0	1460	4044	29/03/78	0	57
102319023	Eduardo Augusto Alves Mesquita	1004	0	0	0	1004	2584	0	0	0	0	2584	25/06/82	0	58
130253023	Luciano Pereira Vasconcelos	1004	0	0	0	1004	2583	0	0	0	3391	5974	29/12/81	0	59
36803023	Kawhe Thiago S Torres	1004	0	0	0	1004	2578	0	0	0	0	2578	28/08/79	0	60
131044022	Amando Yoshitaka Balancieri	1004	0	0	0	1004	2559	0	994	0	2397	5585	09/09/83	1	61
98273023	Alexandre Borges de Carvalho	1004	0	0	0	1004	2503	0	0	0	0	2503	18/10/77	2	62
117785025	Elicio Ribeiro Romero	1004	0	0	0	1004	2467	0	0	2124	0	4591	01/12/79	1	63

Cargo - Investigador de Policia Judiciaria / Classe - 3ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tligcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
133964023	Edson Rodrigo Figueiredo Feltrin	1369	0	0	0	1369	1369	2099	0	0	0	3468	13/05/85	0	1
121880025	Karin Biruez Cantero	1369	0	0	0	1369	1369	1777	0	1464	0	4610	11/11/81	0	2
117230024	José Albino Grincevicus B dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	1777	0	0	146	2927	04/09/79	3	3
120304028	Rodrigo Bonfin da Cruz Bandeira	1369	0	0	0	1369	1369	94	0	0	0	1463	21/04/77	0	4
424361022	Valdinei da Silva Pereira	1369	0	0	0	1369	1369	0	1403	0	0	2772	20/02/81	1	5
4157023	Adan Rider Arstimunho Torres	1369	0	0	0	1369	1369	0	1257	0	0	2626	02/03/86	0	6
424312022	Tiago Antonio Souza Lima	1369	0	0	0	1369	1369	0	472	0	1168	3009	27/08/88	0	7
101450024	Rudinei Borges Teixeira	1369	0	0	0	1369	1369	0	105	0	0	1474	24/09/82	1	8
129169029	Jeferson da Silva Maidana	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	3678	0	5047	05/12/81	0	9
108824024	Guilherme Cantero Lopes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	3205	0	4574	13/09/74	0	10
132774025	Marcelo Garcia de Paula	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	3032	0	4401	08/11/82	0	11
93119024	Fabio de Jesus Azevedo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	2998	2190	6557	24/08/77	3	12
424249022	César Augusto Gonçalves Puig	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	2511	0	3880	15/01/68	0	13
127242025	Daiane Polesel Garcia	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	2487	229	4085	28/07/82	0	14
424436022	Edson Massi Villalva Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	1930	0	3299	15/03/82	0	15
424435022	Fabricio Pereira Matos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	1384	0	2753	22/06/89	0	16
59073024	Fillipe Pereira de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	1328	0	2332	09/04/91	0	17
424295022	Tatiana Martins de Quevedo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	1229	0	2598	29/04/79	0	18
102836023	Ricardo Silva de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	993	0	2362	09/02/87	0	19
103145023	Ivan Sergio da Silva da Cruz	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	932	218	2519	10/10/87	0	20
423060022	Ademir dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	932	176	2477	11/05/82	2	21
424449022	Ivai Gomes de Lima Neto	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	517	50	1936	25/02/91	0	22
424318022	Walter Lisboa da Silva Júnior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	290	0	1659	20/11/72	0	23
116103024	Marcia Maria Targino Nogueira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	24	0	1393	15/04/77	0	24
24873023	Neila Vieira de Araujo Nobrega	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	24	0	1393	27/06/86	0	25
55171024	Leonardo da Costa Rodrigues	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	23	0	1392	16/03/90	0	26
7597024	Juliana Kasai Loureiro	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	20	0	1389	17/03/87	0	27
423749023	Daniel Barros Irmão	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	7	0	1376	26/09/89	0	28
424331022	Renilson Brito da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	3761	5130	08/05/74	0	29
424294022	Rodrigo Carpes da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	3051	4420	31/12/86	0	30
424251022	Claudio Cordova	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	2981	4350	17/04/81	0	31
424288022	Eduardo Antonio Navarro Bavia	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	2843	4212	17/06/75	0	32
424298022	Rodolpho Sousa Moraes Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	2600	3969	27/04/88	0	33
424416022	Eduardo Alves Nogueira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	2557	3926	30/10/79	0	34
424423022	Rodrigo Felipe Albieri Ferreira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	2242	3611	07/11/86	1	35
424316022	Diego Duarte dos Santos Azauga	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	2190	3559	12/03/86	0	36
424272022	Antonio Ribeiro dos Santos	1369	0	0	0										

6553024	José Antonio Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	1191	2560	15/10/85	2	39
424328022	Douglas Ferro Fagundes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	910	2279	19/12/87	0	40
424369022	Randolfo Pereira da Rocha	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	314	1369	11/07/90	0	41
130439024	Leonardo Rodrigues de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	165	1534	30/04/82	2	42
424310022	Rogério da Rocha Ferreira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	135	1504	02/07/84	2	43
424319022	Roberto Rivelino da Silva Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	09/03/72	0	44
424325022	Cristiane Silveira Brito	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/09/75	0	45
424402022	João Carlos Peres	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/03/73	3	46
94741025	Edenir Dias Basilio	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	10/04/73	0	47
424265022	Adenir Auxiliadora de Jesus Bastos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	25/05/73	0	48
85059025	Roberto Palmeira da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/02/74	0	49
424278022	Euysmarlem Aragão Borges	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	28/02/75	0	50
424359022	Ricardo Pereira de Amaral	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	30/09/75	0	51
96124024	Marcelo Luis Borges	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	24/11/75	0	52
424282022	Eliezio Barbosa Figueira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/03/76	4	53
424373022	Donizete Canale	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/03/76	0	54
423190022	Fábio de Bachi Pedrota	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/06/76	0	55
424424022	Toni Robson Alves Corrêa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	04/10/76	0	56
424433022	Guilherme Renato Hernandez Polimeni Los	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	11/02/77	1	57
424429022	Públio Divino Alves e Moraes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	13/09/77	1	58
424360022	Paulo Cesar Ferreira Bezerra	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/11/77	0	59
424279022	Judite Bertulino Né Barros	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	10/03/78	0	60
115342024	Sullivan Pericles Ferreira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	08/05/78	0	61
424368022	Luis Fernando Moser	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/06/78	0	62
121757023	Milton Celso Achilles Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	01/08/78	1	63
116655024	Vilson Lopes Luzi	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	28/08/78	0	64
424214022	Alexandre Magno de Souza Carvalho	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	07/12/78	1	65
424313022	Rudimar Rigo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	19/01/79	2	66
424266022	Angela Maria da Silva Mascarenhas	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/04/79	0	67
119216024	Frederico de Borja Bitencourt	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/04/79	0	68
424337022	Paulo Alexandre Gonda	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/05/79	0	69
124279024	Walkiria Ortega Pinto Barbosa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	04/06/79	0	70
424460022	João Ricardo Tobias de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/10/79	0	71
424246022	Cleber da Conceição Ibrahim	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	08/12/79	0	72
424309022	Patrícia Paiva Braz	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	19/12/79	0	73
122143023	Marcelo Gonçalves de Melo e Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	22/12/79	0	74
424376022	Andrea de Jesus Vasconcellos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/02/80	1	75
121844024	Eusvaldo Rocha Neto	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	01/03/80	0	76
424447022	Thiago Gomes Machado	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/03/80	0	77
424276022	Andherson Pereira Aguiar de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	26/03/80	0	78
424315022	Luiz Augusto Pires Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/04/80	0	79
424283022	José Nilson Rocha	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	17/05/80	0	80
124912023	Franceze Loubet da Rosa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	12/06/80	0	81
424322022	José Alex da Silva Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	09/08/80	0	82
424374022	Carlos Eduardo de Lima Marsiglia	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/08/80	0	83
424241022	Adriano Gomes Garcia Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/09/80	0	84
130589024	Elbeson de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/10/80	0	85
125248023	Amilena Kalaf Barbosa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	08/11/80	0	86
100984024	Douglas Tobias	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	21/01/81	1	87
129554024	Pablo Rodrigo T. de Souza N. e Pael	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	26/01/81	0	88
424413022	Katiany Jacinto de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/03/81	0	89
256934022	Salette Bruno Almeida	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	08/04/81	0	90
424239022	Ailson do Carmo de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/04/81	0	91
120422023	Júlio Cesar de Sousa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/05/81	0	92
119160024	Michelle Bezerra Bento Endres	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	03/05/81	0	93
424405022	Fábio Lopes Medeiros	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/05/81	0	94
132067025	Adelino Vieira Lopes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/06/81	0	95
424351022	Amanda de Amorim	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/06/81	0	96
424431022	Tatiana Acosta	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	19/06/81	0	97
424244022	Carlos Eduardo Teles dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/07/81	1	98
424287022	Jeniff de Souza Andrade	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	24/08/81	2	99
424379022	Candido Rafael Lyrio	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	25/08/81	3	100
424372022	Regina Carla Guilherme da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	08/09/81	0	101
132028023	Carolina Muniz do Carmo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/10/81	0	102
424352022	Ariane Pavani Trombetta	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/11/81	0	103
117190023	Cleugislaine Oliveira Ferreira Simon	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	10/12/81	0	104
424445022	Veridiana da Silva Muraro	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/01/82	0	105
424438022	Maria Fernanda Lima Rios	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	04/02/82	0	106
424462022	Cleiton Tomio Sugawara	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/02/82	0	107
424305022	Jaqueline Romera Medina de O. Brito	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/02/82	0	108
424340022	Ariosvaldo Ribeiro dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/03/82	0	109
424452022	Paulo Sergio Ramos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	26/04/82	1	110
122962024	Alexandre Asséf Borges Buainain	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/05/82	2	111
127485023	Rosângela Palhano de Moraes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/05/82	0	112
424382022	Flavio Henrique Martins Cantarin	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/06/82	0	113
424343022	Thereza Elaine Sousa Lopes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/08/82	0	114
424396022	Daniel de Oliveira Teixeira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/09/82	0	115
132277023	Kime Temeljkovitch	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/10/82	0	116
424308022	Vitor Mota Parra	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/10/82	0	117
131582023	Wesley de Freitas Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	26/10/82	2	118
133804024	Eduardo Brasileiro Limeira de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/11/82	0	119
424329022	Claudio Rossi Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	20/01/83	2	120
424457022	Rodrigo Rodrigues de Castilho	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/04/83	1	121
132996023	Marcela Fernanda Gamarra	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	16/04/83	0	122
424491023	Deborah Dias Pereira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	20/05/83	0	123
424407022	Kamila Diniz Mello Falkine	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	28/07/83	1	124
133091025	Alex Jordano Marretto	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/09/83	0	125
424403022	Leonardo Lago Frangelli	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	10/09/83	0	126
129367024	Marcos Nerci Cassol	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/10/83	0	127
128602023	Glauco Maciel Leite	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	21/10/83	2	128
424341022	Antonio Luiz Lopes Filho	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/12/83	0	129
4															

424216022	Alexandra de Almeida Balan	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	09/07/84	0	133
424336022	Renata da Silva Paniagua	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/07/84	0	134
5022024	Alessandro Pedrosa dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/08/84	0	135
424441022	Andre Luiz Artigas Correa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/09/84	0	136
128765022	Eugenio Fernandes Júnior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/10/84	1	137
424339022	Carlos Henrique da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	03/10/84	0	138
424285022	Fernando Sales Ferreira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/10/84	0	139
424444022	Rafael Nogueira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	13/10/84	0	140
424347022	Daniel Bruno Almeida	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	24/10/84	0	141
424426022	Marco Aurelio Pereira Barbosa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	31/10/84	0	142
424463022	Igor Lima Vieira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/12/84	0	143
46146023	Rafael Francisco Rosa Carbone	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	01/02/85	0	144
424237022	Adriano Rodrigues de Freitas	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	01/03/85	2	145
74774024	Pedro Luis de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	28/03/85	0	146
424451022	Fábio Capriata Dias	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	03/05/85	1	147
424446022	Paulo Henrique Santini	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	12/05/85	0	148
424425022	Helton Cavalheiro Mata	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	20/07/85	0	149
424358022	Raphael da Costa Paim	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/09/85	0	150
424303022	Neemias Antonio Agostini	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	22/10/85	0	151
424419022	Luiz Henrique Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	25/10/85	0	152
424432022	Felipe dos Santos Zeferino	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	10/02/86	1	153
424455022	Priscila Monteiro Ribeiro	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	03/03/86	0	154
424399022	Fabiano de Abreu	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	19/05/86	0	155
424404022	Glauber Barbosa Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/05/86	0	156
424292022	Renan Mattos Zanatti	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/08/86	0	157
424367022	Laelio Soares de Andrade Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	07/10/86	1	158
424304022	Giovani Alves Soares	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/10/86	0	159
7017024	Diego de Souza Vasconcelos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/10/86	0	160
424417022	Raniero Ferreira de Novaes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	07/11/86	0	161
424420022	Frederico de Albuquerque Ferreira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	11/11/86	0	162
424421022	Kleitton Rodrigues Faria	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	19/11/86	0	163
424377022	David Paiva Matos Filho	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	21/11/86	0	164
424323022	Bruno Henrique da Cunha Carneiro	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	11/12/86	0	165
424306022	Antonioni Fernandes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	19/12/86	0	166
424456022	Lucas Yukio Nakai Pellim	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/12/86	0	167
424465022	Daniel de Oliveira Santos Vaz Ferreira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	20/01/87	0	168
424289022	Jose Diogo Tavares de Lima Leite	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	22/02/87	0	169
424300022	Renan Carvalho Campanha	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/02/87	0	170
7547023	Paulo Henrique Maluf Alves	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/03/87	0	171
423234022	Fernando Maikon Soares	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/03/87	0	172
424364022	Bruno de Almeida Lima	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	31/03/87	0	173
424356022	Renan Fernandes Fassa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	09/04/87	0	174
424291022	Flávia Pereira Braz	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/04/87	0	175
424242022	Augusto Torres Galvão Florindo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/04/87	0	176
424412022	Glauco de Oliveira Inacio	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	14/05/87	0	177
156023	Maike Mikio Nagatomo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/06/87	0	178
424410022	Leonel Pithon Pereira Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	04/07/87	0	179
14889023	Alyne dos Reis Evangelista	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	19/07/87	1	180
424398022	Diego Souza Damazio	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/08/87	1	181
424461022	Jefferson Xavier Fernandes de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	01/10/87	0	182
424354022	Denivaldo Bispo de Braga Filho	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	12/02/88	1	183
424371022	Dione Brito Perestrelo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	19/02/88	0	184
29419024	Andreia Luiz de Lima	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	08/06/88	0	185
424409022	André da Silva Cota	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	22/06/88	0	186
424346022	Tiago Henrique Vargas	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	22/07/88	0	187
424458022	Lindoberg Carvalho dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	10/08/88	0	188
423196022	Cleberson de Lima Santini	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	03/09/88	0	189
424453022	Keller Arar Falcão	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	12/09/88	0	190
424321022	Christoffer Jamesson da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/10/88	0	191
424248022	Cassiano Rodrigues Teixeira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	26/11/88	0	192
424422022	Patrícia Gonçalves Capistrano da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/03/89	0	193
424415022	Helio Cesar de Mello Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	28/03/89	0	194
424440022	Ismael dos Santos Silva Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	07/05/89	0	195
424357022	Maicon de Souza Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/07/89	0	196
424342022	Edgard Punsky de Sousa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/08/89	0	197
424317022	Thainara Atena de Souza Araújo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	09/08/89	0	198
424454022	Luana Secco Botega	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	09/09/89	0	199
424296022	Alex Junior da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/09/89	0	200
424281022	Gisele Langwinski	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/09/89	0	201
424330022	Karen Viana de Queiroz	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/09/89	0	202
27169023	Viviane Gabilane dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	30/10/89	0	203
28715023	Juliane da Silva Firmino	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	08/11/89	0	204
424345022	Vanuza Carieli Gonçalves Rodrigues	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	07/12/89	0	205
424450022	Luciana Ribeiro I unes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	14/02/90	0	206
424302022	Wyllian Carvalho de Macedo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/02/90	0	207
424311022	Diego Pablo Bottega	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	13/03/90	0	208
424430022	João Antonio Silva de Araujo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/03/90	0	209
424442022	Thiago Amaral Abrahão	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/03/90	1	210
424301022	Natan Aguiar Costa	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	26/04/90	1	211
424355022	Robilson Junior Albertoni Fernandes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	30/05/90	0	212
424363022	Allan Carlos da Silva	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	05/08/90	0	213
43458024	Amanda Silva Martins	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	20/09/90	0	214
424467022	Danieli Nunes Lopes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	12/11/90	0	215
424247022	Brenda Cordeiro de Jesus	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/12/90	0	216
49268026	João Anderson Guimarães Vieira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	04/12/90	0	217
424375022	Douglas Borges de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	09/03/91	0	218
424378022	Elvis Rodrigues Rocha	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	14/08/91	0	219
424411022	Lara Higa Figueiredo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	20/08/91	0	220
424443022	Wesley Pereira Rodrigues	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	14/11/91	0	221
40207025	João Fernando Floriano G. Pinheiro	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/01/92	0	222
424414022	Maiany Nunes Farias Portugal	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	07/02/92	0	

424480023	Fabio Regis Brito	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	17/02/76	0	227
424349023	Alessandro Garcia	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	11/11/76	0	228
424479022	Carlos Eduardo Thal	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	16/02/81	0	229
424482023	Etiene Candida da Silva Costa	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	01/08/81	0	230
424485022	Ana Elisa de Moura	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	29/07/82	0	231
130108023	André de Sá Earp Pagiarelli	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	14/06/83	0	232
424478023	Danilo Renan Elias	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	31/07/84	0	233
424335022	Patricia Vital da Silva	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	02/03/88	0	234
424483023	Willy Veiga Behling Miranda	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	10/06/88	0	235
424476022	Evilon Luiz de Souza	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	20/05/89	0	236
424490023	Avelino Rafael Montovani	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	07/12/89	1	237
424493023	Cynthia Belchior Rodrigues Vieira Taveira	1367	0	0	0	1367	1367	0	0	0	0	1367	09/04/91	1	238
115876026	Maria Doralina da Silva R. Albuquerque	1365	0	0	0	1365	1365	0	0	0	0	1365	23/06/74	0	239
424593022	Marcos Sérgio Tiaen	1365	0	0	0	1365	1365	0	0	0	0	1365	04/04/76	0	240
133185024	Paulo Sérgio Duarte Sá	1365	0	0	0	1365	1365	0	0	0	0	1365	10/06/83	0	241
424594022	Diego Domingos Barboza	1365	0	0	0	1365	1365	0	0	0	0	1365	29/04/86	0	242
133872023	Helio de Jesus Santos Júnior	1353	0	0	0	1353	1353	0	0	0	0	1353	30/01/83	0	243
424911022	Elis Henrique Pereira de Souza	1353	0	0	0	1353	1353	0	0	0	0	1353	23/08/89	0	244
424915022	Braulio Souza Matricardi Filho	1353	0	0	0	1353	1353	0	0	0	0	1353	30/09/90	0	245
424907022	Mauricio Moura Vargas	1351	0	0	0	1351	1351	0	0	0	0	1351	21/08/86	0	246
114082023	Edson Aparecido da Silva Soares	1369	65	0	0	1304	1304	0	0	710	1882	3896	03/09/78	0	247
23497023	Juliano Candido Picoli	1278	0	0	0	1278	1278	2911	0	0	0	4189	19/06/86	0	248
76357023	Eder Pereira Ferreira	1278	0	0	0	1278	1278	2213	0	0	0	3491	20/04/85	0	249
425580023	Denis Willian Lima	1278	0	0	0	1278	1278	43	0	0	3496	4817	17/05/86	0	250
426323022	Marco Antonio Arcinic	1278	0	0	0	1278	1278	0	467	0	0	1745	02/12/81	0	251
17220023	Nilton Cesar Sales Dos Santos	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	1856	0	3134	31/10/70	0	252
15585024	Marcos Roberto Bernardes Porto	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	72	592	1942	22/08/86	0	253
423061022	Adilson Escalante Barboza	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	1798	3076	25/05/81	3	254
426402022	Ramon Henrique de Sousa Ramos	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	1084	2362	05/04/81	1	255
426280022	Celso da Silva Ribeiro	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	29/08/67	1	256
426438022	Ronaldo Simões dos Santos	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	23/07/69	0	257
426320022	Reginaldo Donisete Ferreira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	25/03/70	1	258
426249022	Carlos Cesar Pavon	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	30/10/72	1	259
425620023	Antonio Lopes Barbosa Neto	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	08/12/72	0	260
426400022	Oseias Medeiros da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	06/08/73	0	261
85058024	Elaine Maria dos Santos	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	26/08/73	0	262
93561028	Fabio de Oliveira Vilela	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	03/12/73	0	263
426344022	Gustavo Meneguini	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	02/12/74	0	264
425627023	Wendel Marques Lino	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	12/12/74	0	265
423167022	Christiano Ikemiy Ashiro	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	18/12/74	0	266
426361022	Gilmar Silva Ferreira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	17/03/76	0	267
426289022	Douglas Tavares Baptista Souza	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	06/04/76	0	268
110801023	Uebster Trindade de Assis	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	18/01/77	0	269
111568024	Claudio Antonio Rios da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	07/11/77	1	270
111020023	Rosemir Dias de Alencar	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	25/05/78	0	271
426363022	Gustavo Mazoli de Campos	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	03/10/78	0	272
114796023	Sergio Shiguelo Arakaki	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	14/11/78	0	273
426243022	Claudineir Rios da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	08/08/79	2	274
426452022	Renato Fajardo e Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	17/10/79	0	275
426355022	Jeferson Umada Monteiro	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	26/11/79	0	276
122702024	Danilo da Silva Porto	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	19/12/79	0	277
426290022	Efraim Duarte Arnaut	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	17/01/80	2	278
426326022	Marcia da Silva Barros	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	14/08/80	0	279
424481023	Vaini Carbonari	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	23/11/80	0	280
426379022	Katia Cristina Graciatti	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	29/05/81	0	281
426311022	Max Robert Biehl	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	06/07/81	0	282
101528024	Alyne Michaela Rodrigues Ribas	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	10/07/81	0	283
426343022	Giovani Martins Bonato	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	22/08/81	0	284
426327022	Fernando Bueno	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	02/10/81	2	285
426398022	Frederico Augusto do Nascimento Nunes	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	19/04/82	0	286
426233022	Atael Alves Oliveira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	26/06/82	1	287
426437022	Thiago Narciso Lima	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	06/07/82	0	288
426292022	Eduardo Luciano Diniz	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	18/07/82	0	289
255722022	Senia Franciele de Melo	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	21/07/82	2	290
131748023	Djalma de Oliveira Pereira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	07/08/82	0	291
131991025	Valmir Roberto Dias	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	13/12/82	1	292
426334022	Maria Luiza Nogueira Borges Sousa	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	03/03/83	1	293
426340022	Francisco Alexandre Dantas da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	09/04/83	0	294
426338022	Paulo Andre Ferreira Cunha	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	26/06/83	0	295
69222024	Giovanni Trucolo	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	20/07/83	0	296
426293022	Emmerson Jose Delmiro L. de Souza	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	14/08/83	0	297
424596023	Antonio Marcos da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	20/04/84	0	298
426470023	Sergio Garutti Junior	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	08/09/84	0	299
426455022	Wilson Francisco Xavier Junior	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	21/10/84	0	300
426235022	Antonio Vinicius Silva Felix	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	03/11/84	0	301
426372022	Joselucia dos Santos Ferreira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	27/05/85	0	302
426401022	Rafael de Leon Carvalho	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	06/08/85	1	303
426393022	Robson Moreira da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	10/09/85	0	304
426285022	Danielli Clapis Ducatti de Paula	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	10/11/85	0	305
426221022	Ariane da Silva Gomes	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	29/11/85	0	306
426420022	Antonio Guilherme Vitorino	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	24/02/86	0	307
105668024	Franciele Duarte dos Santos	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	22/05/86	0	308
426337022	Nelson Ricardo Barros de Oliveira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	14/08/86	0	309
426339022	Paula Silveira Martins	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	15/01/87	0	310
426240022	Bruno Barboza Costa	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	30/01/87	0	311
426368022	Gustavo Henrique Quadrelli de Lima	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	12/02/87	0	312
426441022	Rogério Sabeh de Castro	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	25/02/87	0	313
426234022	Adriéli Fialho da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	13/04/87	0	314
426284022	Daniele Gutterres Baptista	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	18/04/87	0	315
426383022	Lais Fabiana Garcia de Souza Zopff	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	23/05/87	1	316
426207022	Allisson Willyn dos Santos	1278	0	0	0	1278	1278								

426418022	Sofia Adorno da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	07/02/88	0	321
426345022	Jackson de Souza Fernandes	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	28/04/88	0	322
27218023	Vianey Liper Gonçalves Turibio	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	13/07/88	0	323
426308022	Emmanuel Nicolas Contis Leite	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	15/07/88	0	324
426460022	Rafael de Freitas Teixeira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	15/07/88	0	325
426231022	Aurelio Hermes Vandresen	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	02/08/88	0	326
40609024	Carlos Willian Silveira Gavilan	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	24/05/89	0	327
426328022	Flavio Henrique Madureira Neiva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	17/06/89	0	328
426447022	Najara Tamires Gomes João	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	26/09/89	0	329
426375022	Kamyla Machado de Lima	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	02/03/90	0	330
426283022	Cassia Daiane da Silva Escobar	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	08/03/90	0	331
424469023	Andre Santos Melo	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	23/07/90	0	332
13160024	Larissa Franco Serpa	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	01/11/90	0	333
426248022	Camila da Silva Firmino	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	03/03/91	0	334
426431022	Samara Garcia Nunes	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	04/04/91	0	335
426316022	Emmanuel Rauver R. Martinez	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	15/07/91	0	336
426278022	Caio Vinicius Marques Da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	30/04/92	0	337
424274022	Cecilia Juliana Torres Baes	1369	0	0	97	1272	1272	0	0	0	0	1272	15/11/81	1	338
424590023	Bruno Augusto Sella Cordeiro	1278	20	0	0	1258	1258	0	0	0	0	1258	29/06/87	0	339
130034023	Alex Sandro Alves Pacheco	1040	0	0	0	1040	1040	0	2509	0	0	3549	03/12/81	1	340
13222025	Maikely Pinheiro M. Falcao	1040	0	0	0	1040	1040	0	263	2054	0	3357	06/05/86	0	341
425566023	Claudnei de Oliveira Alves	1040	0	0	0	1040	1040	0	29	0	0	1069	27/12/86	0	342
87959027	Paula Adriana de Oliveira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	4200	0	5240	02/12/72	0	343
98987024	William Barbosa de Souza	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	1191	0	2231	14/07/75	0	344
77518023	Gianderson da Paixao Almeida	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	1187	0	2227	29/08/83	0	345
432123022	Vandelson Barbosa de Oliveira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	942	0	1982	26/11/70	0	346
38266025	Tiago Alves Prado	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	761	0	1801	04/09/89	0	347
102665024	Abner Felipe Diniz Costa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	353	0	1393	02/02/89	0	348
432248022	Joao Weber dos Santos Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	4499	5539	16/01/81	0	349
432213022	Lucelia Sheydem de Leal Nunes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	1738	2778	06/01/82	0	350
432320022	Monica Antonia Gomes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	1628	2668	12/06/87	0	351
97567027	Areovaldo Antonio Ramos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/06/69	0	352
432336022	Reginaldo Leite do Nascimento	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	06/10/69	0	353
432253022	Johnny Jeferson de Moura	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	15/06/71	0	354
432034022	Cristiani Marcia Leibant Duccini	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	21/11/72	0	355
432032022	Cicero Luiz Antao Barbosa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	10/04/73	0	356
432124022	Eliane Solange Soares da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	30/05/73	0	357
431978022	Alessandro Montalvao da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	16/04/74	0	358
432341022	Sandro Marcio de Lima Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	20/04/74	0	359
114084023	Ester Barbosa G. Barroso Medina	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	12/07/74	0	360
75188023	Generson Clay Giordano	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/08/74	0	361
432145022	Fernando Felix de Souza	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	31/08/74	0	362
108226023	Adrienne Regis de Assis	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	10/09/74	0	363
104907023	Sandro Jose da Costa Callegari	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	04/10/75	0	364
432215022	Luciano de Carvalho Gomes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	14/10/75	0	365
432325022	Nailton dos Santos Costa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	31/10/75	1	366
432143022	Fabricio Hideki Takamura	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	04/11/75	0	367
432241022	Marcelo Alves Andrade	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	03/12/75	0	368
31786024	Juanito Guedes e Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	21/02/76	0	369
432345022	Sergio Adriano Moraes Trindade	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	17/06/76	2	370
432029022	Christian Almeida de Castro	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	12/08/76	0	371
130322026	Silvana Bento Ribeiro	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	30/09/76	0	372
110830024	Ana Paula de Oliveira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	20/08/77	0	373
111750025	Isaac Alberto Alcaraz Sorio	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	31/08/77	0	374
116545026	Ana Licia Teixeira da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	04/09/77	0	375
432035022	Cristiano Borba	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	24/10/77	0	376
117020024	Edivany Lima Dias	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	03/02/78	0	377
431973022	Alicione Garcia Pereira Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	13/04/78	0	378
432279022	Marcio Tosta Aparecido	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	28/04/78	1	379
115839024	Flavio da Silva Leite	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	28/05/78	0	380
114347023	Sergio Luiz Gilioli	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/09/78	0	381
113632024	Sergio Keichi Yamasaki	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	30/10/78	0	382
432256022	Jose Carlos Francisco da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	09/12/78	1	383
430234022	Augusto Cesar Pereira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	06/02/79	0	384
432128022	Emerson Amaral Albuquerque	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	09/03/79	0	385
123428024	Cristian Eduardo Benites Duarte	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/04/79	0	386
432182022	Tony Messias Lopes Medeiros	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	06/11/79	0	387
117898024	Alessandra A. Morais	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	18/11/79	0	388
120666026	Alexandre Gustavo D. Moreira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	20/12/79	0	389
114284024	Patrick Pinheiro da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	12/05/80	0	390
431971022	Adriano Sales de Oliveira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	02/08/80	0	391
120080023	Glaucia Ferreira dos Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	09/08/80	2	392
432119022	Eduardo Torres dos Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/12/80	0	393
129848023	Reinaldo dos Santos Gomes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	11/01/81	0	394
432055022	Wagner Gustavo M. da Mata	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	24/04/81	0	395
432333022	Ricardo Alexandre P. de Vasconcelos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	22/05/81	1	396
432007022	Amanda Barreto da Costa Schmidt	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/05/81	1	397
432130022	Erik kazuyoshi Yamaguti	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	22/06/81	0	398
432211022	Kelly Amarilio do Nascimento	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	18/10/81	0	399
432134022	Eumer Cordeiro Barbosa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/10/81	1	400
432033022	Cristiano Anenete Queiroz	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	19/11/81	0	401
432067022	Deives Stroppa Prado	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/11/81	0	402
125583023	Edgar Barbosa Lima	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	17/12/81	1	403
124603025	Lucimara Siqueira Jara de Souza	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	25/01/82	0	404
129082023	Daniela Lopo	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	26/01/82	0	405
131329026	Helio de Jesus Moura	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	25/02/82	0	406
432348022	Simone Alexandre Ortiz	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	17/03/82	0	407
133992024	Alexandre de Souza Martins	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	03/04/82	0	408
429255023	Osana Alves da Fonseca	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	11/04/82	0	409
432023022	Carlos Eduardo Rodrigues Oracio	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	01/06/82	0	410
432268022	Marcelo Dias Cavalcanti	1040	0	0	0	1040</									

424494023	Leandro Nogueira da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	14/12/82	0	415
432144022	Fernando Cesar G. Bagordache	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	18/12/82	0	416
432249022	Jocelina de Souza Ortiz Leite	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	24/01/83	0	417
129316027	Gledson da Silva Maidana	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	05/02/83	0	418
7738023	Dionatan dos Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	09/02/83	0	419
25679024	Bruno Alves Nogueira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	30/05/83	0	420
432176022	Thiago Pereira Ramos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/07/83	0	421
432280022	Marlon Salustiano da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	16/09/83	0	422
43658023	Bruno Gomes de Oliveira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/10/83		423
411910022	Dirceu Martins da Costa Junior	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	23/10/83	0	424
432070022	Deives Andre Bez	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	21/11/83	0	425
432326022	Rodrigo Nunes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	28/12/83	0	426
432140022	Thiago Capalbo	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	05/03/84	0	427
432200022	Keli Fabine Branco	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	20/03/84	1	428
432191022	Paula Maria Leite	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	29/03/84	0	429
332693022	Aline Lago Bastos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	02/04/84	0	430
132446024	Clailton Santana	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	21/05/84	0	431
432133022	Thiago Alves de Queiroz Bigatão	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	01/06/84	0	432
432205022	Leonardo Silva da Rosa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	06/08/84	0	433
301748022	Alexandre Pedroso Barboza	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	17/08/84	0	434
432177022	Paola Maria Malpici Albino	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	03/09/84	0	435
76321025	Marcos Andre Santos Chaves	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	22/10/84	0	436
5727023	Oliver Alcides Bernardo Cardoso	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	23/11/84	0	437
432202022	Leandro da Costa Rodrigues	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	10/12/84	0	438
432347022	Silverio Paniago V. Junior	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	11/12/84	0	439
424486023	Thales Ribeiro Mendes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	25/12/84	0	440
432017022	Bruno Rafael Portes da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	15/02/85	0	441
432051022	Wesley Rezende de Sousa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	22/04/85	0	442
425036023	Isac Delmondes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	25/05/85	0	443
432153022	Glauco Marden Soares Lima	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	29/05/85	0	444
432201022	Larson Xavier dos Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	15/06/85	0	445
432141022	Fabiane Carine Schumann	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	04/07/85	0	446
109129024	Eliângela Cristina Dias	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	06/07/85	0	447
432236022	Junot Dutra Lira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	05/08/85	0	448
98318023	Izaías Ferreira de Freitas	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	23/10/85	0	449
432139022	Euler Oliveira Martins	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	19/11/85	0	450
432010022	Amanda Medrado dos Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	05/12/85	0	451
432077022	Diego de Araujo Correa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	26/12/85	0	452
432196022	Pedro Bolivar Candido	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	08/01/86	0	453
6100024	Edilson Ferreira de Andrade	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	16/01/86	0	454
421782022	Osmar Montenegro de Camargo	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	14/04/86	0	455
20203023	Fagner Mugartt Piccoli	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/04/86	0	456
366084022	Ricardo Ferreira El Assal	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	24/05/86	0	457
432233022	Juliano Martins Braga	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	14/06/86	0	458
432343022	Sara Jaqueline Yehya Salomão	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/06/86	0	459
424487023	Bruno Carlos Barbosa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	29/10/86	0	460
432335022	Raphaela Scapulatempo da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	03/12/86	0	461
432203022	Leandro Lourival de Lima Souza	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	10/12/86	0	462
432019022	Bruno Ricardo Menck	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	01/01/87	0	463
432337022	Rosamalia Alencar Carvalho	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	30/01/87	0	464
432313022	Marlon Cavalcante da F. de Araujo	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	17/06/87	0	465
432008022	Amanda Cicera S. de Amaral	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	25/08/87	0	466
11832023	Diogenes Martins de Q.Saravy	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/08/87	0	467
432199022	Priscilla Ferreira da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	28/09/87	0	468
432146022	Fernando Gargioni Galvao	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	30/09/87	0	469
432073022	Debora Cintia Casaril	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/02/88	0	470
432026022	Caroliny Costa Gomes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	18/05/88	0	471
432238022	Jussara Helena H. Alves	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	08/08/88	0	472
357919022	Natalia Scarabelo	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	18/08/88	0	473
432247022	Jandher Leles Coutinho	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	20/08/88	0	474
432235022	Junior da Luz Menezes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	02/11/88	0	475
432011022	Andre Almeida da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	12/03/89	0	476
432015022	Artur kemechian	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	14/03/89	2	477
316960022	Heitor Pestana Brandao	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	11/04/89	0	478
432149022	Gabriel Luiz Pereira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	28/05/89	0	479
432349022	Suzanne C. de Souza Almada	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	18/08/89	0	480
432064022	Danyelle Luize da S. Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	05/09/89	0	481
432197022	Karem Sabrina Martinelle	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	17/09/89	0	482
432212022	Luiz Carlos de Souza	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	20/09/89	0	483
432151022	Gabriela M. Hozano de Souza	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	04/12/89	0	484
424488023	Thiago Cezar Silva Sabatel	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	16/12/89	0	485
431995022	Bruna Ferreira Otu	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/01/90	0	486
432028022	Cassio Sanches Barbosa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	14/02/90	0	487
432281022	Mariana Leite Thomaz da Costa	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	01/05/90	0	488
432246022	Marcela Canoff Buzzachera	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	03/05/90	0	489
432066022	Dayllon Pereira de Campos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	10/07/90	0	490
432022022	Camila Thuany Oliveira Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	11/07/90	0	491
32238026	Jeferson de Lima Monteiro	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	13/07/90	0	492
432318022	Mayara Aparecida Vieira Ortega	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/10/90		493
432025022	Caroline Franco Siqueira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	13/08/91	0	494
431980022	Alessandro Schneider	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	03/06/92	0	495
432755022	Elvis Carvalho	1025	0	0	0	1025	1025	0	0	0	0	1025	04/05/82	0	496
431977022	Aleide de Arruda Gomes	1004	0	0	0	1004	2584	0	0	0	0	2584	14/03/77	0	497
119742024	Giancarlos de Araujo e Silva	1369	0	0	0	1004	1369	1777	0	0	0	3146	31/10/78	2	498
432014022	Antonia Cristina Gomes Garcia	638	2	0	0	638	4501	0	0	0	1461	5962	17/01/87	1	499
432058022	Daniel Henrique Dias	638	5	0	0	638	4498	0	0	2610	0	7108	08/02/89	3	500
91335023	Evandro de Oliveira Melo	638	50	0	0	638	4453	0	0	0	0	4453	12/01/74	0	501
133964023	Edson Rodrigo Figueiredo Feltrin	1369	0	0	0	1369	1369	2099	0	0	0	3468	13/05/85	0	502

Cargo – Perito Criminal / Classe – 1ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
111911022	Adriana Valeria Arruda da S. Medeiros	1004	0	0	1697	1004	3903	0	0	0	0	3903	13/02/73	3</	

25274023	Helder Pereira de Figueiredo	273	0	0	0	273	3151	1140	0	793	0	5084	19/10/60	2	3
133934022	Cicero Wagner Calixto dos Santos	273	0	0	0	273	3151	0	1046	0	0	4197	31/05/82	0	4
35245024	Evandro Rodrigo Pedão	273	0	0	0	273	3151	0	0	2503	0	5654	25/04/80	0	5
82745026	Alexsandro Procópio da Silva	273	0	0	0	273	3151	0	0	2220	2190	7561	04/07/76	0	6
98352022	Breno Christiano Martins de França	273	0	0	0	273	3151	0	0	553	146	3850	06/05/78	0	7
36210023	Juliana Corrêa da Silva Aigner de Souza	273	0	0	0	273	3151	0	0	351	0	3502	29/09/78	2	8
108066022	André Kiyoshi Harada	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	3340	6491	25/05/79	1	9
92937023	William Magalhães de Queiroz	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	623	3774	18/08/75	2	10
49889022	Francisco Orlando F T de Almeida	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	10/12/64	2	11
56902022	João Ricardo Parreira Lopes	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	21/11/68	0	12
113383022	Adriana Gazoli Resende	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	26/08/71	1	13
246024	Rafael Freire Rocha	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	08/07/85	0	14
112040022	Beatriz Trindade Benites Pinto	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	25/01/77	0	15
115192022	Rodrigo Evaristo Wenceslau	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	19/07/78	0	16
24903022	Alberto Grangeiro da Costa Júnior	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	22/11/78	0	17
123074022	Mariana Moya Munhoz	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	11/06/79	0	18
36165022	Fernando Luis Graciano Perez	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	02/03/80	0	19
116559023	André Luis dos Santos	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	17/08/80	1	20
42729022	Raphael Cotarelli	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	14/06/84	0	21
128600024	Francis Paes Saffran	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	25/01/82	0	22
128192022	Ivana de Paula Narcizo	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	20/04/82	0	23
130451022	Marianna Vicente de Melo Isler	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	29/06/82	1	24
104067022	Mateus Mandu Moreira	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	12/12/82	2	25
55051024	Aline Assunção Souza	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	14/04/83	1	26
131739022	Eduardo Ferrufino Guzman	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	01/09/83	0	27
102813022	Soraia Cristina Tivoli Higa	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	15/10/83	0	28
76138022	Jucelino José de Souza Filho	273	0	0	0	273	3151	0	0	0	0	3151	15/02/86	2	29
129505022	Fernanda Mesquita Roese Guermas	273	0	0	0	273	3147	0	0	0	0	3147	11/04/82	0	30
120675025	Antonio Fernandes dos Santos	273	5	0	0	273	3146	837	0	0	0	3983	22/09/81	2	31
108162022	Marcio Tobias Oliveira da Silva	273	5	0	0	273	3146	0	0	0	0	3146	19/12/76	1	32

Cargo – Perito Criminal / Classe – 2ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
108704022	Fabiano Delfino Moreira	1278	0	0	0	1278	3151	0	0	0	0	3151	05/09/77	0	1
79886021	Paulo Marcio Queiroz Moraes	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	2723	0	5310	06/11/71	0	2
87422023	Regina Celia Lima Dias	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	1901	0	4488	10/06/70	0	3
125798023	Priscila Tognetti de Lima	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	769	0	3356	22/08/81	0	4
81943022	Claudio Teruo Migueta	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	13/12/70	1	5
85926023	Marcos Antonio Leite das Virgens	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	25/10/73	3	6
93637023	Rogério Infran Ocampos	1004	7	0	0	1004	2580	0	0	0	0	2580	09/12/74	0	7
73363023	Loirson Demetrio Castello de Moraes	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	22/10/76	3	8
45670022	Diorginis Bueno M Ribeiro	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	21/08/77	0	9
118293022	Samira Vieira Silva	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	30/01/78	1	10
37933022	David Jose Isler	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	14/11/79	1	11
122781022	Rolnan Felipe Montani	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	25/04/80	2	12
121444022	Luiz Carlos dos Santos Junior	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	14/12/80	1	13
25065023	Joyce Leiko Yamahira Souza	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	23/11/81	1	14
102323022	Andreza Inglês I. Ferreira	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	20/02/82	0	15
126035022	Ernane Simoes Carbonaro	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	16/05/82	2	16
100048023	Robson Aparecido Queiroz Bernardes	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	21/05/82	0	17
129463022	Josiana Lopes C de Souza Chaves	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	20/07/82	1	18
133628022	Saule Vígano Neto	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	23/10/83	1	19
110627022	Karina Rebullaitart	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	03/02/84	0	20
87168022	Thais Nichikuma Harada	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	01/04/84	0	21
33464022	Marcelly Almeida Lima	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	09/05/84	0	22
5963022	Livia Maria Neres Noleto	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	13/05/84	0	23
45644022	Romeu Pereira da Silva Rosa	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	07/06/84	2	24
13448022	Thayla Carolina de A. Venancio	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	24/01/86	0	25
2861022	Felipe Rodrigues Garcez	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	04/09/86	0	26
19031022	Margarise Cristiane N de Brito	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	26/12/87	0	27
125621023	Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurele	1004	1	0	0	1003	2586	0	0	0	0	2586	30/03/81	0	28
129333022	Rubens Gazineu Neto	1004	0	0	306	698	2845	0	0	0	0	2845	30/06/84	1	29
133996022	Camila Pauluzi Justino Golinski	273	0	0	625	273	2526	0	0	0	0	2526	12/02/83	1	29

Cargo – Perito Criminal / Classe – 3ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
43966023	Sebastião Renato da Costa Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	14/02/64	0	1
424097021	Carolina Melissa Delong	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	22/10/79	0	2
424093021	Ana Carla Carvalho Rauber	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/09/81	0	3
424100021	Eduardo Tanabe	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	03/12/81	0	4
424103021	Rafaela Flores dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	21/01/83	0	5
424101021	Junia Gomez Escouto	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	06/01/84	0	6
424095021	Andreia Ramiro	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	20/05/84	0	7
424099021	Charles Eduardo Mrozinski Zamberlam	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	28/04/85	0	8
7623022	Samya Soler Gebara	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	13/10/86	0	9
424105021	Sávio Mestre Lopes	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	17/04/90	1	10
424098021	Caroline Nogueira Rodrigues	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	22/04/90	0	11
424102021	Karla Gonçalves da Cruz	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	28/08/90	0	12
424094021	Ana Gabrielle Lubas Arruda	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	11/11/90	0	13
424096021	Camila Miyuki Kagamida	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	20/09/91	0	14
424922021	Glauccieli Justen Garcete	1347	0	0	0	1347	1347	0	0	0	0	1347	16/03/88	0	15
130630023	Elisangela Manieri	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	280	0	1558	07/06/83	0	16
426494021	Elsen Michael Lustosa Helal	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	15/07/72	0	17
120539023	Marcio Luiz Cassânego	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	20/03/75	0	18
130984024	José Ambrozio da Silva Filho	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	30/04/82	0	19
11429023	Ildefonso Pinheiro Filho	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	14/10/86	0	20
426483021	Paulo Roberto de Albuquerque Filho	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	11/06/87	0	21
394205021	Rafaela Brehm Fonseca Barbosa Bulgarelli	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	19/11/87	0	22
426497021	Camila Yuri Lira Umeda	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	25/04/89	0	23
426485021	Mayara Ramos de Souza Misutsu	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	09/02/90	0	24
426498021	Andre dos Santos Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	10/06/91	0	25
426824021	Yuri Maluf Hokama	1257	0	0	0	1257	1257	0	0	0	0	1257	25/07/86	0	26

426501021	Laryssa Carrilho Moreira	1278	0	0	0	913	1278	0	0	0	0	1278	12/12/87	0	27
-----------	--------------------------	------	---	---	---	-----	------	---	---	---	---	------	----------	---	----

Cargo – Perito Medico Legista / Classe – 1ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
88100022	Jaciro Pedro Vaz Filho	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	19/04/64	0	01
47079022	Aristeu Katsumi Mitani	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	15/03/65	0	02
129053022	Guido Vieira Gomes	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	16/10/67	0	03
70947024	Douglas Britez Godoy	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	21/11/68	2	04
131815022	Carlos Ivan Andrade Guedes	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	04/12/68	0	05
60373022	Riad Ali Hamie	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	27/03/69	2	06
100218022	Gustavo Ribeiro Falcão	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	30/03/79	0	07
24779023	Claudio Vinicius Sorrilha	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	09/06/73	0	08
89660022	Rafael Tibyriçá Loureiro da Rosa	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	22/04/74	0	09
46391022	Keila Regina Valeriano Figueiredo	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	01/10/75	0	10
29567022	Sérgio Luis Boretti dos Santos	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	01/12/75	2	11
111333022	Adalberto Arão Filho	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	10/03/77	0	12
112902022	Márcio Ventura Ribeiro	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	19/05/77	0	13
38880023	Priscilla Alexandrino de Oliveira	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	07/07/77	0	14
101874022	Francelly Gomes Souza Bites	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	14/01/81	0	15
19927022	Gustavo Gonçalves da Cruz	273	1	0	0	273	3149	0	0	0	0	3149	11/10/75	0	16

Cargo – Perito Medico Legista / Classe – 2ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
28990022	Ibere Pinto Gonçalves	913	0	0	0	913	2785	0	0	0	0	2785	07/04/72	0	1
64962022	Renata Ribeiro Duarte Rodrigues	638	0	0	0	638	2011	0	0	0	4985	6996	09/11/70	3	2
85567022	Walter Breno Moraes Salazar	638	0	0	0	638	2011	0	0	0	0	2011	20/08/73	0	3
94013022	Gustavo Henrique Abe	638	0	0	0	638	2011	0	0	0	0	2011	07/08/75	1	4
125219022	Vania Esteves Silva	638	0	0	0	638	2011	0	0	0	0	2011	10/05/80	1	5
39380022	Ana Claudia Santana Cano	638	0	0	0	638	2011	0	0	0	0	2011	20/10/81	1	6
5496022	Juliane Chaia Dionizio	638	0	0	0	638	2011	0	0	0	0	2011	08/11/85	1	7
62244022	Livio Viana de Oliveira Leite	913	0	0	485	428	2300	0	0	0	0	2300	08/09/74	2	8
6800022	Cid Yukio Kuchida	273	0	0	0	273	2011	0	0	0	0	2011	02/04/65	0	9
8140022	Mario Batista de Souza Junior	273	0	0	0	273	2011	0	0	0	0	2011	03/02/67	1	10
110431022	Sergio Ronal Rocha Antunez	273	0	0	0	273	2011	0	0	0	0	2011	24/05/75	1	11
129915022	Leonardo Gattass Ferreira	273	0	0	0	273	2011	0	0	0	0	2011	20/12/82	0	12
93632022	Rafael Minata Simabukuro	273	0	0	0	273	2011	0	0	0	0	2011	22/10/85	0	13
90427022	Omar Ferreira Miguel	273	0	0	0	273	1638	0	0	0	0	1638	14/06/76	2	14
94698022	Emerson Ferreira Moreira	638	0	547	0	91	1464	0	0	0	0	1464	05/09/72	2	15

Cargo – Perito Medico Legista / Classe – 3ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
76800023	Alexandre Martin Gradella	2011	0	0	0	2011	2011	0	0	0	0	2011	30/09/70	2	1
468524021	Mauro Nakayama	499	0	0	0	499	499	0	0	0	0	499	16/03/65	0	2
120504022	Delso do Nascimento	499	0	0	0	499	499	0	0	0	0	499	08/05/78	0	3
468531021	Laura Regina Fernandes Viana Montechi Le	499	0	0	0	499	499	0	0	0	0	499	06/05/82	0	4
468518021	Antonio Dituo Hattori Junior	483	0	0	0	483	483	0	0	0	0	483	29/01/83	0	5

Cargo – Perito Papioscopista / Classe – 1ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
97704022	Edson Nascimento	2465	0	0	0	2465	5603	0	0	0	0	5603	31/05/75	0	1
94821022	Christiane Candido C Sa Marques	2465	0	0	0	2465	5603	0	0	0	0	5603	09/10/75	2	2
96580022	Norma Vieira Valerio	2465	0	0	0	2465	5601	0	0	0	0	5601	06/06/71	0	3
125763023	Lidiane de Brito Curto	2465	2	0	0	2463	5811	0	0	0	0	5811	22/08/82	0	4
96558022	Valdeir Alves Gomes	2008	0	0	0	2008	5603	0	0	456	334	6393	10/06/75	2	5
50357022	Luiz Antonio Bento Leite	2008	0	0	0	2008	5603	0	0	0	365	5968	13/12/62	1	6
110123022	Rosimari Silva da Rosa Bueno	1734	0	0	0	1734	5603	0	0	0	0	5603	08/10/72	2	7
82854022	Antonio Marcos dos Santos Braga	1278	0	0	0	1278	5811	0	0	0	0	5811	23/04/74	1	8
116538022	Ruben Wortmann Neto	2008	0	0	0	2008	5603	0	0	0	0	5603	17/02/79	3	9
121037022	Mara Roberta de Lima Arruda	1278	0	0	0	1278	5811	0	0	0	0	5811	10/05/80	2	10
109186022	Rogério Aparecido Silva	1278	0	0	0	1278	5603	0	0	0	2188	7791	24/02/77	0	11
67722022	Marllon Carlos Catelan	1278	0	0	0	1278	5603	0	0	0	316	5919	20/03/67	2	12
113771022	Liene Penitente Deboni	1278	0	0	0	1278	5603	0	0	0	0	5603	20/11/78	1	13
97469022	Ademar Alves Ferreira Junior	1278	0	0	0	1278	5601	0	0	0	0	5601	15/04/78	1	14
82943022	Agmar Basilio Leal	1004	0	0	0	1004	5603	0	0	1539	1371	8513	15/08/71	0	15
73658023	Edevaldo Cuevas Barbosa	1004	0	0	0	1004	5603	0	0	709	0	6312	17/02/70	0	16
107590022	Neuri Cortes dos Santos	1004	0	0	0	1004	5603	0	0	0	2555	8158	30/04/76	0	17
75850022	Jaime Martinelli	1004	0	0	0	1004	5603	0	0	0	320	5923	04/04/70	2	18
54893022	Wanderley Mosciaro	1004	0	0	0	1004	5603	0	0	0	0	5603	10/06/66	0	19
91148022	Marcio Maurilio de Santana	1004	0	0	0	1004	5603	0	0	0	0	5603	17/03/76	1	20
50499022	Francisco Carlos de Souza Santiago	1004	0	0	0	1004	5601	0	0	0	364	5965	07/04/65	2	21
133459023	Marinete Ferreira Rodrigues	273	0	0	0	273	3150	0	0	2143	206	5499	08/02/82	0	22
77105022	Leandra Gomes Lopes de Faria	273	0	0	0	273	3150	0	0	191	0	3341	02/06/72	1	23
107802023	Eugênia Vieira Leite Gondo	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	1821	4971	16/04/76	2	24
126177022	Everton Leão Garcia	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	1197	4347	05/09/81	0	25
79425022	Marisa Favero Ribeiro	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	21/05/63	2	26
96222022	Marcia Solange Stelter Santos	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	30/04/76	1	27
112082022	Ana Carla Ferreira Sabacianshis	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	16/12/76	3	28
98408022	Antônio Luís Espíndola Tolin	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	12/04/77	0	29
116861022	Mônica Felix Andrade Nascimento de Oliveira	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	19/05/77	0	30
118995022	Edilson Sergio Gotardi Ribeiro	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	03/07/78	0	31
119631022	Cacildo Lacerda de Amorim	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	28/07/78	1	32
39853022	Claudia Regina Mortene	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	21/02/79	0	33
118707022	Franklin Tadatoshi Ribeiro Umeda	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	12/05/80	0	34
125986023	Clarineide Rodrigues de Jesus	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	11/06/80	1	35
126175022	Érika Gehre Dantas Torres	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	09/07/81	1	36
127818023	Weverton Maciel de Queiroz	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	25/06/81	0	37
129120024	Cinthy Raquel Cristaldo Brandão	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	19/10/81	1	38
128643022	Marcelo Neves Fante	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	01/05/83	2	39

7328024	Aldeir Barbosa da Silva	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	16/10/85	0	40
100257022	Rodrigo Martins de Oliveira	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	22/12/85	1	41
20685024	Viviane Jesus de Souza	273	0	0	0	273	3150	0	0	0	0	3150	22/10/86	0	42
27069022	Anelise Flausino Godoy	273	0	0	0	273	3146	0	0	0	3895	7041	16/06/64	2	43

Cargo – Perito Papiloscopista / Classe – 2ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlqclca	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
111251022	Clayton Lopes Ortega	2923	0	0	821	1737	4782	0	0	0	0	4782	30/08/78	0	1
108640022	Soraya Soares de Lima Silva	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	862	0	3449	19/01/76	0	2
131865022	Luciana de Paulo Altafini Sato	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	57	1137	3781	22/01/82	1	3
97926022	Nivaldo Mattoso Lemes	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	2555	5142	30/03/77	1	4
125579022	Derlis Ariel Cavalheiro Messa	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	1460	4047	08/03/80	1	5
116669022	Cristiane Soares Correa	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	741	3328	03/02/85	0	6
75189022	Marcionilo Gurgel Vasconcellos	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	04/09/73	2	7
88167024	Erika Rodrigues dos S G Guimarães	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	15/06/73	0	8
85005022	Marco Aurelio C Castro Sa	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	04/12/74	2	9
126886022	Vanessa Canton Dias Vieira	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	27/08/82	1	10
126970022	Michel Defendi Moses	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	06/04/83	1	11
67414022	Talita Alonso Rizzato C de Santi	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	25/11/83	2	12
19564022	Rodrigo Rosa da Silva	1004	0	0	0	1004	2587	0	0	0	0	2587	17/09/86	0	13
133336022	Ana Luisa Batista Lacerda	1004	0	0	0	1004	2584	0	0	0	0	2584	30/07/83	1	14
82468022	Daniel Luiz Laranjeira	1004	0	0	0	1004	2583	0	0	0	0	2583	17/09/81	0	15
134110022	Djones Grande de Barros	1004	0	0	0	1004	2579	0	0	0	0	2579	30/07/84	0	16
131804022	Laura Aparecida C Pereira	1004	0	0	0	1004	2577	0	0	0	0	2577	19/09/82	0	17
1671022	Paulo Roberto L da Silva	1004	0	0	0	1004	2557	0	0	0	577	3134	01/01/85	0	18

Cargo – Perito Papiloscopista / Classe – 3ª

Matricula	Nome	tscla	susp	falta	afast tip	tlqclca	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
22256022	Lucia Farias de Souza	2060	0	0	0	2060	2060	0	0	0	0	2060	30/11/62	0	1
60811023	Cynthia Priscila Canton Dias	1369	0	0	0	1369	1369	1777	0	0	1178	4324	24/04/85	0	2
106429025	Ricardo de Werk Filho	1369	0	0	0	1369	1369	151	0	3341	0	4861	15/06/75	0	3
424111021	Gleide Moura Cavalcante	1369	0	0	0	1369	1369	0	2435	0	0	3804	05/03/78	0	4
77857022	Isabela Teixeira Etto	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	836	2205	05/07/86	0	5
424119021	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	29/01/72	1	6
424117021	Graziela Gama do Espírito Santo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/01/76	0	7
424108021	Daniel de Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	30/06/76	0	8
121931022	Pedro Pereira dos Santos Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	02/07/80	0	9
127967022	Thiago Bueno dos Santos	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/11/81	0	10
424124021	Stephanie Granville Calgaro	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	12/04/82	0	11
424118021	João Cesar de Carvalho Moreira	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	03/11/83	0	12
424120021	Luiz Eduardo Maurer Balthazar	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	27/04/84	0	13
70244022	Regiane da Silva Souza	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/11/84	0	14
426493021	Thaísa Pedrosa Mesa Fredo	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	15/03/85	0	15
424123021	Roberto Loureiro Júnior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	26/02/85	0	16
424585021	Juliana Oshiro Teren	1365	0	0	0	1365	1365	0	0	0	0	1365	10/04/86	0	17
424106021	Bruno Marinho Zucareli	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/06/86	0	18
424472021	Luma dos Santos Santana	1365	0	0	0	1365	1365	0	0	0	0	1365	22/08/86	0	19
4241121021	Orivaldo G. de Mendonça Junior	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	18/05/87	0	20
333597021	Tatiane de Queiroz Florentino	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	23/02/88	0	21
424110021	Gilberto Tolon Ribeiro	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	11/10/88	0	22
424125021	Vinicius Rodrigues Renck	1369	0	0	0	1369	1369	0	0	0	0	1369	12/07/91	0	23
99055025	Gisele Simão Cardozo(a partir daqui)	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	4139	611	6028	09/01/81	0	24
117611022	Camila de Campos Bomfim	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	3292	0	4570	19/04/78	0	25
66143022	Luciana Vasconcelos Da Cruz	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	1775	0	3053	31/08/84	1	26
49255022	George Felix Franco	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	1079	0	2357	28/05/81	0	27
426479021	Leandro Martins Abrão Costa	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	17/05/75	1	28
426502021	Valeria de Farias Maia	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	15/06/75	0	29
108975023	Melissa Correa Santana Dias	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	30/07/76	1	30
114987022	Mara Raquel Maldonado M. Ferreira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	21/12/76	0	31
426471021	Janice Arruda Rezende Oliveira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	27/09/78	0	32
424408022	Silvia Madelini Fernandes	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	16/10/78	0	33
424471022	Olga Maggioni de Almeida Geraldi	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	28/12/79	0	34
426476021	Marcos Antonio dos Santos	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	06/05/80	0	35
426462021	Fabio Leandro Rech	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	31/05/80	0	36
426495021	Renata Silva Barbosa	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	20/02/82	0	37
426472021	Joaquim Jose de Souza Junior	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	11/03/82	0	38
426492021	Marcus Vinicius Colares Rodrigues	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	25/08/83	0	39
426445021	Debora Rosa Higa	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	12/05/84	0	40
426481021	Leticia Silva Ferreira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	18/06/84	0	41
426488021	Lucelia Constantino De Oliveira	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	15/04/85	0	42
426432021	Ana Luiza Santana	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	20/06/86	0	43
426451021	Devaniria Silva Duarte	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	20/06/86	0	44
426473021	Maira Gasques Chaves	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	16/06/87	0	45
401131021	Henrique de Mello Cansanção	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	22/02/87	0	46
426478021	João Paulo Gehre Anderson	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	12/05/88	0	47
426435021	Bruna Tabosa de Lima	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	10/02/89	1	48
426467021	Fernando Cesar Zakimi Myiasato	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	29/05/89	0	49
426442021	Danielle Bueno Fernandes da Silva	1278	0	0	0	1278	1278	0	0	0	0	1278	14/02/90	0	50
432363021	Rafaela Lopes Garcia	1046	0	0	0	1046	1046	0	0	0	0	1046	09/01/86	0	51
432362021	Patricia Aparecida Soares	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	16/06/75	0	52
94960023	Alessandra Aguilera Marcelo S a	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	27/01/76	0	53
392426021	Valdebrando Cleber dos Santos	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	31/08/76	0	54
432364021	Ricardo Vizarro Leite	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	23/08/77	0	55
432356021	Izabel dos Santos Franco Jorge	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	17/11/77	0	56
432361021	Mario Marcos Frank Moncada	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	29/06/78	0	57
122703022	Debora Lira Colombelli	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	25/01/79	0	58
432365021	Simone Antunes Molina	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	05/09/80	0	59
432352021	Angelo de Moraes Bernardes	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	25/02/81	0	60
432353021	Cesar Ortiz Ruiz Junior	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	20/01/82	0	61
432351021	Andre Goncalves de Siqueira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	12/08/83	0	62
102436023	Lidiane Oliveira Ferreira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	10/01/85	0	63

432358021	Khadyne Alves de Almeida Godoy	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	04/04/86	0	64
432350021	Ana Flavia Spilka	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	12/06/86	0	65
432357021	Juliana Cardoso da Silva	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	20/06/86	0	66
30696024	Elaina Gomes Borba	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	13/03/88	0	67
432355021	Islla de Oliveira Ferreira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	01/10/88	0	68
15141022	Clealdon Alves de Assis Junior	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	25/04/88	0	69
432354021	Irani Aparecida Moreira Rodrigues	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	02/10/87	0	70
46194022	Marcos Paulo Nascimento de Oliveira	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	07/03/92	1	71
423479022	Brayner Aime Cruz Rocha	1040	0	0	0	1040	1040	0	0	0	0	1040	09/08/91	0	72

Cargo – Agente de Polícia Científica / Classe – 1ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	Seq
					tip										
112017022	Marcia Helena F Santos Godoy	1278	0	0	0	1278	3894	0	0	0	0	3894	20/01/77	1	1
126619022	Keller Luiz de Oliveira	1004	0	0	0	1004	3451	0	0	0	0	3451	02/09/82	1	2
40708022	Vicente Luiz Bacelar Barros	1004	0	0	0	1004	3447	0	0	0	0	3447	09/09/77	1	3
106233021	Helio Cavali Gonçalves	1004	0	0	0	1004	3341	0	0	0	0	3341	25/08/76	2	4
99566022	Marcela Cristina R Silva	1004	0	0	0	1004	3314	0	0	0	0	3314	10/04/79	2	5
97065022	Ana Caroline dos S Silva	638	0	0	577	638	3225	0	0	0	0	3225	27/03/84	0	6
55370022	Leomar Pereira da Costa	273	2	0	0	273	2800	0	0	0	0	2800	12/01/83	1	7
102327022	Danilo Espindola da Cunha	273	0	0	0	273	2573	0	0	0	0	2573	20/03/84	1	8
27273023	Clesiane Fechio Nunes Maia Valente	1004	0	0	799	205	3066	0	0	0	0	3066	04/09/77	0	9

Cargo – Agente de Polícia Científica / Classe – 2ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	seq
					tip										
53996021	Marcelo Blan de Menezes	1004	0	0	0	1004	2522	0	0	0	0	2522	03/12/83	0	1
124772022	Jonas de Godoy Landi Corrales	1004	0	0	0	1004	2475	0	0	3275	0	5750	16/09/81	2	2
103343022	Nelio Murilo Alcantara Silva	1004	0	0	0	1004	2466	0	0	1354	872	4692	20/07/69	2	3
119235022	Laura Costa de Oliveira	1004	0	0	0	1004	2466	0	0	0	0	2466	14/02/79	1	4
88917022	Thiago Cardoso de Almeida	1004	3	0	0	1004	2439	0	0	0	0	2439	01/02/85	0	5
134000021	Monica Rodrigues Suminami	1004	0	0	0	1004	2429	0	0	0	0	2429	27/09/82	0	6
121466022	Elizabeth Mira Batista	1004	0	0	0	1004	2401	0	0	0	0	2401	16/02/80	0	7
126350022	Maria Ester Jardim Rossoni	1004	0	0	0	1004	2382	0	0	0	0	2382	10/01/81	0	8
93633022	Anderson Antonio de Carvalho	1004	0	0	0	1004	2363	0	0	0	0	2363	23/10/75	0	9
125953022	Romulo Augusto Duarte	1004	0	0	0	1004	2359	0	0	0	0	2359	27/11/81	2	10
63790022	Fabiano Honorato Lira Martins	1004	0	0	0	1004	2359	0	0	0	0	2359	27/11/83	1	11
15201022	Juliane Coelho de Souza	1004	0	0	0	1004	2359	0	0	0	0	2359	23/01/86	0	12
91750023	Carlos Gustavo Lima Souza	1004	0	0	0	1004	2265	0	0	0	0	2265	24/02/78	0	13
122187021	Valdinei Ferreira Nunes	1004	0	0	0	1004	2261	0	0	0	0	2261	05/09/80	0	14
124969022	Mauricio Santana de Campos	1004	0	0	0	1004	2212	0	0	0	0	2212	11/03/81	2	15
81838021	Luciana Faria	1004	0	0	0	1004	2200	0	0	0	0	2200	12/04/72	0	16
127031022	Helena de Paula S Godoy	638	0	0	0	638	2180	0	0	0	0	2180	05/10/55	0	17
111680022	Marcio Piell Martins	638	0	0	0	638	2130	0	0	0	0	2130	30/05/80	2	18
126102022	Thiago Martins Mendonça	638	0	0	0	638	2094	0	0	0	0	2094	21/04/81	0	19
127456023	Jorge Luiz Saraiva	638	0	0	0	638	2093	0	0	276	0	2369	11/09/81	1	20
5842022	Veronica Meirelles Matos	638	0	0	0	638	1904	0	0	0	0	1904	25/08/85	0	21
120057022	Valdiney Bispo Diniz	273	0	0	0	273	1822	0	0	2147	2558	6527	13/09/78	2	22
123377022	Rodrigo Silva dos Santos	273	0	0	0	273	1822	0	0	0	0	1822	16/11/81	3	23
92841023	Flavio Pereira Torquato	273	0	0	0	273	1788	0	0	0	0	1788	11/02/76	0	24
91062023	Genivaldo Rodrigues de Menezes	273	0	0	0	273	1787	0	0	0	0	1787	07/05/74	3	25
134167022	Antonio Carlos Pereira Filho	273	0	0	0	273	1675	0	0	0	0	1675	31/12/78	0	26

Cargo – Agente de Polícia Científica / Classe – 3ª

Matricula	nome	tscla	susp	falta	afast	tliqcla	tsercat	tspcms	tspolg	tserpest	tserpug	total	idade	prole	seq
					tip										
55725022	Aparecido Paulo da Silva Junior	1117	0	0	0	1117	1117	0	0	0	0	1117	06/04/65	0	1
92411023	Davi Pierre da Silva	1061	0	0	0	1061	1061	0	0	0	0	1061	09/09/85	0	2
114307021	Romilda Freitas Menezes	779	0	0	0	779	779	0	0	0	0	779	31/08/69	0	3
107767021	Daniele Aparecida Freitas Mota	779	0	0	0	779	779	0	0	0	0	779	25/08/75	0	4
112001021	Diocezar Monteiro Maidana	779	0	0	0	779	779	0	0	0	0	779	15/08/77	0	5
13711021	Deoclides Elias dos Santos	779	0	0	0	779	779	0	0	0	0	779	09/12/85	0	6
114165023	Luigi Cardoso Santana	583	0	0	0	583	583	0	0	0	0	583	20/07/78	0	7
130179022	William Antero Angelo	25	0	0	0	25	25	0	0	0	0	25	20/10/82	0	8

ANEXO II
EDITAL Nº 04/2018
GRUPO POLÍCIA CIVIL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO POLÍCIA CIVIL

BIAAP - BOLETIM INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ANUAL PARA PROMOÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DO DECRETO Nº 12.119, DE 06 DE JULHO DE 2006.
(Ano base 2018 – Período: 01/06/2017 a 31/05/2018)

Cargo: Delegado de Polícia

Classe: 1

1	Nome	Início na Classe	Medalhas	Elogios	Nível Superior	Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Líder	Subtotal	Docência	TOTAL FIDAP	Total Geral Pontos
1	ADILSON STIGUIVITIS LIMA	01-set-16	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	795	815
2	AÍLTON PEREIRA DE FREITAS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
3	ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA CAPOBIANCO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	530	540
4	ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	01-set-17	0	0	90	0	0	0	0	10	100	0	1105	1205
5	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	01-set-15	15	0	30	0	100	50	5	20	220	10	1117	1347
6	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	01-dez-12	20	60	80	0	120	30	0	30	340	0	810	1150
7	ANDREIA ALVES PEREIRA	01-set-15	0	45	0	0	0	0	0	10	55	0	1075	1130
8	ARANTE FAGUNDES FILHO	01-set-11	20	20	30	0	30	0	0	10	110	0	810	920
9	ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA CURY	01-set-16	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1097,5	1107,5

31	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
32	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
33	GABRIELA STAINLE	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090
34	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	01-set-15	0	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1072	1087
35	GUILHERME CARVALHO ROCHA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
36	GUSTAVO MUSSI	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
37	HOFFMAN DAVILA CANDIDO E SOUSA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
38	HUMBERTO PEREZ LIMA	01-set-13	0	40	50	0	0	0	0	0	0	90	0	795	885
39	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
40	JARLEY INACIO DE SOUZA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
41	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	01-set-17	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	840	870
42	JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	01-dez-12	0	0	60	0	45	25	5	20	155	0	0	1060	1215
43	JOÃO PAULO NATALI SARTORI	01-set-15	0	0	0	0	45	65	0	0	110	0	0	1112,5	1222,5
44	JOILCE SILVEIRA RAMOS	01-set-13	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	840	855
45	JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	825
46	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
47	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
48	LETICIA MOBIS ALVES	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
49	LUCAS SOARES DE CAIRES	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
50	LUIS AUGUSTO MILANI	01-set-16	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20
51	LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO	01-set-15	0	0	0	0	75	5	0	0	80	0	0	1060	1140
52	MAIRA PACHECO MACHADO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	837	837
53	MARCELO BATISTELA DAMACENO	01-dez-14	0	20	0	0	60	0	0	0	80	0	0	1060	1140
54	MARCILIO FERREIRA LEITE	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
55	MARCIO CANDIDO ALVES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
56	MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1102	1102
57	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090
58	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
59	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	01-set-17	10	0	0	0	0	5	0	0	15	0	0	1090	1105
60	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
61	PRISCILLA ANUDA QUARTI VIEIRA	01-set-15	0	0	30	0	75	20	5	0	130	0	0	1060	1190
62	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	01-set-17	0	0	60	0	0	0	0	0	60	0	0	1070	1130
63	REGINALDO SALOMÃO	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5
64	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	01-set-15	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	810	825
65	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
66	ROBERTO DUARTE FARIA	02-jul-14	0	0	0	0	65	40	0	0	105	10	0	1105	1220
67	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
68	RODRIGO DE FREITAS	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
69	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
70	RODRIGO SPERANCIN LOPES	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
71	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	01-set-17	0	0	0	0	30	10	10	0	50	0	0	1072	1122
72	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	01-set-17	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	1090	1095
73	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	01-set-15	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	0	1105	1165
74	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	272,5	272,5
75	THIAGO DE LUCENA E SILVA	01-set-17	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1097,5	1117,5
76	THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
77	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	01-set-15	0	0	0	0	15	0	0	0	15	10	0	1075	1100
78	VALTER GUELSSI	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060

Cargo: Delegado de Polícia

Classe: 3

	Nome	Início na Classe	Medalhas	Elogios	Nível Superior	Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Líder	Subtotal	Docência	TOTAL FIDAP	Total Geral Pontos	
1	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	28-mar-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075	
2	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	28-mar-14	0	0	0	30	75	5	0	0	110	0	1075	1185	
3	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	28-mar-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060	
4	KELLEN LAURA BALTHA DA SILVA	28-mar-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	MAYARA SANTOS DE SOUSA	28-mar-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	PATRICK LINARES DA COSTA	28-mar-14	0	0	30	0	195	195	5	0	425	10	810	1245	
7	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	28-mar-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060	
8	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	28-mar-14	0	0	0	0	150	0	5	0	155	0	795	950	
9	RODRIGO BLONKOWSKI	28-mar-14	0	0	30	0	105	10	10	0	155	0	822	977	
10	RODRIGO NUNES ZANOTTA	28-mar-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	
11	THAIS CAVALCANTE FRANÇA	28-mar-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	825	

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária

Classe: 1

	Nome	Início na Classe	Medalhas	Elogios	Nível Superior	Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Líder	Subtotal	Docência	TOTAL FIDAP	Total Geral Pontos
1	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	01-dez-12	10	0	40	0	165	25	0	10	250	0	1082,5	1332,5
2	AGNES ALVES DA SILVA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
3	ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA	01-set-17	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	545	590
4	ALEX ASSUNÇÃO FERREIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
5	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	825
6	ALFREDO AUGUSTO VASCONCELOS NOBRE	01-dez-12	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	1120	1130
7	ALINE AFFONSO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1103,5	1103,5
8	ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	01-set-17	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1082,5	1097,5
9	ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	01-dez-12	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1090	1110
10	AUGUSTO NOLASCO CHAVES PEREIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
11	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
12	CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1087	1087
13	CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	01-dez-12	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1060	1080
14	CECILIA CARDOZO DA SILVA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
15	CESAR DA CRUZ	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	793,5	793,5
16	CINTHIA BORGES RODRIGUES	01-set-17	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	802,5	812,5
17	CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	01-set-17	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1080	1130
18	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090

45	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
46	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
47	ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
48	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	837	857
49	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	ANTONIO CARLOS OJEDA	01-dez-12	0	20	0	30	135	30	0	0	215	0	0	1097,5	1312,5
51	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	01-set-11	0	0	0	0	80	10	0	0	90	0	0	1105	1195
52	ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
53	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105
54	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105
55	ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	01-set-15	0	0	20	0	35	0	0	0	55	0	0	840	895
56	ANTONIO MARCOS ROQUE DA SILVA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
57	ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO	01-set-15	0	0	0	30	15	0	0	0	45	0	0	795	840
58	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	01-dez-12	0	0	0	0	195	0	0	0	195	0	0	552,5	750,5
59	ARLEI MARCELO FARIAS	01-dez-14	0	0	30	0	0	75	0	0	105	0	0	1090	1195
60	AROLD APARECIDO VALERIO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
61	ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
62	AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	01-dez-12	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	0	1090	1140
63	AUGUSTO CESAR PORTILHO	01-dez-14	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	552,5	567,5
64	AUGUSTO REIS AFONSO COSTA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105
65	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
66	BENEDITO PEREIRA	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	530	550
67	BIBIANA AGUILERA BARBIER BARCELOS	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1120	1140
68	BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	01-dez-14	20	0	0	0	15	5	0	0	40	0	0	1075	1115
69	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5
70	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	01-dez-12	0	0	0	0	60	5	0	0	65	10	0	1060	1135
71	CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	01-set-13	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	530	550
72	CARLOS PETERSON CALVES MENDES GAETA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
73	CARLOS PETERSON FERNANDES	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	531,5	531,5
74	CELIO RODRIGUES DA MOTA	01-dez-12	0	0	20	0	75	15	0	0	110	0	0	1090	1200
75	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
76	CELSON BRAGA CORREA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
77	CELSON EUGENIO DE CARVALHO COELHO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1117	1117
78	CELSON FERNANDO MOREIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5
79	CELSO MENACHO VILANOVA LIMA	01-set-16	0	20	0	0	10	0	0	0	30	0	0	1120	1150
80	CENIR DA SILVEIRA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
81	CESAR CENTURIÃO ENCISO	01-set-16	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	0	1075	1125
82	CESAR RICARDO NUNES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	807	807
83	CEZAR PEREIRA DE SOUZA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
84	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5
85	CIRO DANTAS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1108	1108
86	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
87	CLAUDIO ALBERTO GOMES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
88	CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
89	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
90	CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	01-dez-12	0	0	0	0	95	10	0	0	105	0	0	1067,5	1172,5
91	CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	01-dez-12	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	1090	1095
92	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090
93	CLEBER APARECIDO PEREIRA	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1096	1116
94	CLECIANE PEREIRA CARVALHO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265
95	CLEDSON DA SILVA AMORIM	01-dez-12	0	0	50	0	480	255	0	0	785	0	0	1082,5	1867,5
96	CLEITON CORREA DE ANDRADE	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
97	CLEONIR PEREIRA PETELIN	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	820,5	820,5
98	CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS	01-dez-14	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	1112,5	1162,5
99	CLODOALDO SILVA PEREIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840
100	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	01-dez-12	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10
101	CRISTINA ROSA GOMES DE CARVALHO	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
102	DALTON MESSIAS GONDA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
103	DAMIÃO BORGES FERREIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
104	DANIELA PEREIRA LIMA	01-set-17	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	1105	1120
105	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
106	DERALDO NASCIMENTO SANTOS	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
107	DEYNI WESLEY FERNANDES	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1102	1102
108	DIONISIO GOMES PEGO	01-dez-12	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1105	1125
109	DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO	01-set-15	0	0	0	0	30	15	0	0	45	0	0	832,5	877,5
110	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5
111	DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	01-dez-14	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	1120	1130
112	DOUGLAS MARQUES SILVA	01-set-15	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	0	1117	1162
113	DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	01-dez-12	0	20	20	0	25	20	0	0	85	0	0	1102	1187
114	DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	832,5	832,5
115	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840
116	EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105
117	EDER DE JESUS COSTA REZENDE	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
118	EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105
119	EDIEL MARCOS LOPES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	790,5	790,5
120	EDILMAR LUGES DA SILVA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1082,5	1082,5
121	EDILSON FERNANDES SOARES	01-set-15	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	1073,5	1088,5
122	EDILTON GARCIA DE PAULA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265
123	EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
124	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
125	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	01-set-15	0	0	20	0	45	0	0	0	65	0	0	1082,5	1147,5
126	EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105
127	EDNALDO TORRES CORONEL	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280
128	EDSON CESAR MOSIAGA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1111	1111
129	EDSON MARTINS DE ARAUJO	01-dez-12	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	0	1102	1132
130	EDSON ROSA DA SILVA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280
131	EDSON TIAGO DA SILVA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5
132	EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	01-set-17	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	832,5	847,5
133	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	01-set-17	0	0	0	0	90	30	0	0	120	10	0	1120	1250
134	EDUARDO JULIACE DE ARAUJO	01-set-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265
135	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	25-mar-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
136	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
137	ELAINE CAMPOS GUIA	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1105	1125
138	ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120

139	ELCIO ALVES COSTA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1084	1084
140	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	01-set-15	20	0	20	0	15	5	0	0	60	0	1075	1135		
141	ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO	01-set-15	0	0	110	0	45	45	0	0	200	0	1120	1320		
142	ELICIO DOS SANTOS SARATE	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1090	1110		
143	ELIEZER ARAUJO CACERES	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1067,5	1087,5		
144	ELIS REGINA DE SOUZA	01-set-15	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1084	1099		
145	ELISEU RODRIGUES DA SILVA	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1090	1110		
146	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA DUARTE	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1093	1113		
147	ELIZANGELA ALVES DA SILVA BARRETO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075		
148	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	23-abr-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1075	1095		
149	ELIZEU ALVES DE SOUZA	19-dez-05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090		
150	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5		
151	ELVIO MEZA BERNAL	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	542	542		
152	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795		
153	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	01-dez-14	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	830	865		
154	EMERSON CABRAL	01-dez-12	20	20	20	0	0	0	0	0	60	0	1097,5	1157,5		
155	EMERSON LEANDRO BEZERRA	01-set-13	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1075	1095		
156	EMERSON MARQUES HERVAS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105		
157	ENÉIAS DALCECO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
158	ENGLÉS FINOTTI SOBRINHO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120		
159	ENILDO ORTIZ DIAS	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1060	1080		
160	ENOCH DE AZEVEDO	01-set-16	0	0	0	0	90	0	0	0	90	0	817,5	907,5		
161	ERASMO MARTINES GONZALES	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1060	1080		
162	ERLON FERREIRA DA SILVA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
163	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	834	834		
164	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1075	1095		
165	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5		
166	FABIANA ROSA LINO ANTUNES	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1082,5	1102,5		
167	FABIANA SOUZA PEDRAZA	01-set-15	0	0	0	60	75	5	0	0	140	0	1120	1260		
168	FABIANO ALECIO MANFRIN	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840		
169	FABIO BRAULINO QUEIROZ	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	530	550		
170	FABIO DA SILVA	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	795	815		
171	FABIO DE SOUZA BORGES	25-mar-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530		
172	FABIO ROBERTO PEREIRA	01-set-13	0	0	0	30	15	0	0	0	45	0	1120	1165		
173	FAGNER PAREDES GOMES	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120		
174	FELIPE JURIATI	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795		
175	FERNANDA TELLES DE BRITO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105		
176	FERNANDO GASPERINI ANDRIGHETTI	01-dez-12	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1090	1125		
177	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120		
178	FERNANDO PERES DA SILVA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795		
179	FLAVIA UEHARA	01-dez-12	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1090	1125		
180	FLAVIO DA SILVA DINIZ	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1082,5	1082,5		
181	FLAVIO DE ALMEIDA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1099	1099		
182	FRANCISCO DA SILVA LIMA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5		
183	FRANCISCO DE MELO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
184	FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	01-set-17	0	0	0	0	240	0	0	0	240	0	545	785		
185	FREDERICO LUIZ DE MORAES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1072	1072		
186	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795		
187	GELSON LEONÇO DOS SANTOS	01-dez-14	0	0	0	10	45	0	0	0	55	0	1090	1145		
188	GEORGES LEMOS	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1090	1110		
189	GERSON CARLOS MININI	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	530	550		
190	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
191	GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA	01-dez-12	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1058,5	1078,5		
192	GILBERTO DOS SANTOS DIAS	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810		
193	GILDO ALVES DE ALMEIDA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105		
194	GILSON ALVES DA SILVA	01-dez-12	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	795	815		
195	GILSON DOS SANTOS	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	491	491		
196	GILSON PARABA DE OLIVEIRA	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	554	574		
197	GIOVANNI MACEDO MONACO	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1105	1125		
198	GISLENO XAVIER DA SILVA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1091,5	1091,5		
199	GLAUBER ALVES RODRIGUES	01-set-17	0	0	0	0	15	0	0	0	15	10	1120	1145		
200	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120		
201	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
202	GREGORIO COSME NAVARROS DE SOUZA	01-set-13	0	0	0	0	135	0	0	0	135	0	1060	1195		
203	GUILHERME DE SOUZA VENANCIO	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530		
204	GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	01-dez-12	0	0	20	0	0	15	0	0	35	10	1090	1135		
205	HELDER LUIZ CHARÃO RODRIGUES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	552,5	552,5		
206	HELIO CARLOS BIBERG BENITES	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810		
207	HELMUT COSME BRASILEIRO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1072	1072		
208	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120		
209	HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	01-dez-12	0	0	0	0	75	10	0	0	85	10	1090	1185		
210	HILSON ROCA SILES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
211	HUDSON ALVES SOARES	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1066	1066		
212	HUDSON SILVA ALFONSO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105		
213	HUGO CESAR BENITES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5		
214	ILSON SUAREZ	01-set-15	0	0	0	0	75	0	0	0	75	0	530	605		
215	IRÃ CAMARGO SUETUGU	01-dez-12	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1120	1140		
216	IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA	01-dez-14	0	0	0	0	120	0	0	0	120	0	1090	1210		
217	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
218	ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795		
219	ISRAEL ROSA BRAVO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545		
220	IVANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530		
221	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	01-set-13	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	265	285		
222	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	01-set-15	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1102,5	1147,5		
223	JAIRO BORGES FERREIRA	01-dez-12	20	20	0	0	45	0	0	10	95	0	1102	1197		
224	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	01-set-13	0	20	20	0	0	0	0	0	40	0	530	570		
225	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
226	JEFERSON DE SOUZA MERCADO	01-set-15	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	1120	1130		
227	JEFERSON DUARTE FARIAS	01-set-16	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	802,5	832,5		
228	JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	01-set-15	0	0	20	0	15	45	0	0	80	0	1120	1200		
229	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5		
230	JOÃO CARLOS FEITOSA	01-set-15	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	840	870		
231	JOÃO CARLOS LINO MARQUES	01-dez-12	0	40	0	0	255	30	0	0	325	0	840	1165		
232	JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS	01-set-16	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	1075	1115		

233	JOÃO EDUARDO SOUTO MACHADO	01-set-15	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1096	1116
234	JOÃO NILTON COSTA	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
235	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	793,5	793,5
236	JOÃO POÑESTASEO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
237	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	822	822
238	JOARIR DELMIRO DA SILVA	01-set-17	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	1120	1170
239	JOEL SEVERINO DA SILVA	01-dez-12	30	20	20	60	130	40	0	0	300	0	0	1064	1364
240	JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	01-set-17	0	0	30	0	0	55	0	0	85	0	0	560	645
241	JOILSON DA SILVA GOMES	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	560	580
242	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	01-dez-12	0	0	20	0	30	15	0	0	65	0	0	1060	1125
243	JONY CARLOS MOREIRA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
244	JORDÃO JOSÉ DA SILVA	01-set-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
245	JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
246	JOSÉ ANGELO DE SOUZA FILHO	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1090	1110
247	JOSÉ ANTONIO DE SANTANA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
248	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	01-dez-12	30	0	20	0	10	15	0	0	75	10	0	560	645
249	JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265
250	JOSÉ DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	01-dez-12	0	20	20	0	150	0	0	0	190	0	0	1105	1295
251	JOSÉ LINDOMAR GALINDO SCOCA	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
252	JOSÉ MARCOS DA SILVA BATISTA	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1120	1140
253	JOSÉ MAURICIO GOUVEA BERNI	01-dez-12	0	0	20	0	0	135	0	0	155	0	0	1120	1275
254	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	01-dez-12	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1090	1110
255	JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1075	1095
256	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
257	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	01-set-15	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1082,5	1087,5
258	JOZILEIDE GUIMARAES COSTA CUNHA	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1075	1095
259	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
260	JULIANA NEVES PERES	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
261	JULIANO RAMOS SANCHES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105
262	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265
263	JUNIOR BENITES DA SILVA	01-set-16	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	1075	1090
264	JUNIOR CESAR RIBEIRO BATISTA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
265	JURANDIR INACIO CANDIDO	01-set-15	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	795	810
266	KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
267	KATIA DUARTE PACHECO	01-set-15	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	0	1075	1110
268	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	01-dez-12	0	0	20	20	60	70	0	10	180	10	0	1120	1310
269	KELLY TAYLA DE PAIVA ARAUJO DE ALENCAR	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1120	1140
270	KLEBER COPINI	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1072,5	1092,5
271	LAERTE ECKER	01-set-16	0	0	0	0	165	0	0	0	165	0	0	795	960
272	LAFAYETTE INACIO SANTOS VIEIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1099	1099
273	LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
274	LEANDRO LIMA DE SOUZA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
275	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	01-set-16	0	0	0	0	240	155	0	0	395	0	0	265	660
276	LEONIDES BARBOSA	01-set-15	0	0	0	0	255	0	0	0	255	0	0	1105	1360
277	LETICIA LEITE PAES	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090
278	LILIAN VILHALVA SILVA	01-dez-12	0	0	50	0	30	10	0	0	90	0	0	1109,5	1199,5
279	LINCOLN SILVA CRISTOVÃO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
280	LINDEN LANE BRAGA WERNER	01-dez-14	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	0	1090	1130
281	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1108	1128
282	LINOEL DA SILVA CARDOSO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
283	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265
284	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
285	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
286	LUCAS MARCELINO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
287	LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS	01-dez-14	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	837	852
288	LUCIA AZEVEDO DUARTE	01-dez-14	0	0	50	0	30	0	0	0	80	0	0	1120	1200
289	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	832,5	832,5
290	LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	01-dez-12	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	0	1060	1110
291	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	802,5	822,5
292	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	01-dez-12	20	0	20	0	55	0	0	0	95	10	0	1067,5	1172,
293	LUCIANO MARQUES	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	795	815
294	LUCIANO MENDES DE AZEVEDO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	1090	1100
295	LUCIELI SANTOS DA COSTA AMARAL	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5
296	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1052	1052
297	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	01-set-15	0	0	20	0	80	0	0	0	100	0	0	817,5	917,5
298	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	554	554
299	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
300	LUIGY LOBO MOURA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
301	LUIS ALBERTO SANDIM	01-set-13	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	0	815	850
302	LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
303	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	01-dez-12	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	560	580
304	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
305	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
306	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	01-set-13	0	20	50	0	60	0	0	0	130	0	0	1067,5	1197,5
307	MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	01-set-13	0	0	40	0	0	5	0	0	45	0	0	45	45
308	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	01-set-13	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1090	1110
309	MARCEL TRAMARIN	01-set-13	0	0	20	20	0	10	0	0	50	0	0	1077	1127
310	MARCELO ANTONIO MIRANDA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
311	MARCELO CAMARGO	01-set-13	0	0	0	0	75	0	0	0	75	0	0	1060	1135
312	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	01-dez-14	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	1090	1140
313	MARCELO GONÇALVES SOARES	23-abr-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
314	MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	01-set-13	0	0	0	0	15	45	0	0	60	0	0	840	900
315	MARCELO LOPO	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
316	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
317	MARCELO RICARDO SCHVEIGER	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1087	1087
318	MARCIA ADRIANI GARCIA	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1082,5	1102,5
319	MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	01-set-13	0	0	30	0	0	0	0	0	30	0	0	1102	1132
320	MARCIA REGINA SISA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
321	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	01-dez-13	0	20	20	0	0	0	0	0	40	0	0	518	558
322	MARCILIO DE OLIVEIRA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5
323	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1065	1065
324	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090
325	MARCIO CARNEIRO ZANAN	01-dez-12	0	20	0	0	180	0	0	0	200	0	0	1060	1260
326	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	530	550

327	MARCIO DA SILVA SILVEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
328	MARCIO DE MORAES FERNANDES	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1090	1110	
329	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280		
330	MARCO ANTONIO DE MENEZES	01-dez-12	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1090	1110		
331	MARCO AURELIO PEREIRA COSTA	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	530	550		
332	MARCOS DE JESUS ROBERTO	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075		
333	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	01-set-15	0	0	20	0	90	15	0	50	175	552,5	727,5		
334	MARCOS EMERSON SOARES ADOMAITIS	01-dez-12	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1067,5	1087,5		
335	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090		
336	MARCOS MANOEL PEREIRA	01-set-15	0	0	0	0	0	15	0	0	15	1112,5	1127,5		
337	MARCOS RAYMUNDO	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1084	1104		
338	MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075		
339	MARIA ALICE RIBEIRO DANTAS DE SOUZA	01-dez-12	0	0	50	0	0	0	0	0	50	1105	1155		
340	MARIA MACARENA MOREIRA LAJO VIEIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	823,5	823,5		
341	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	01-dez-12	0	20	50	0	30	65	0	0	165	1120	1285		
342	MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO	01-set-17	0	0	50	0	0	0	0	0	50	1105	1155		
343	MARIO SERGIO DA SILVA	01-set-15	0	0	0	0	85	0	0	0	85	280	365		
344	MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	01-set-15	0	0	20	0	195	30	0	0	245	1120	1365		
345	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1117	1137		
346	MARTINHO ANTONIO AQUINO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
347	MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	831	831		
348	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	01-set-16	0	0	20	0	45	15	0	0	80	795	875		
349	MAURO RANZI	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075		
350	MAURO SOUZA ARAUJO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090		
351	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
352	MAYARA GRAU E SILVA	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1112,5	1132,5		
353	MESSIAS CABRAL	01-dez-12	20	0	20	0	0	0	0	0	40	1060	1100		
354	MICHEL WEILER NEVES	01-dez-12	0	0	20	0	30	205	0	0	255	1120	1375		
355	MIGUEL DE ALMEIDA GENELHU	01-dez-14	0	0	50	0	0	0	0	0	50	1090	1140		
356	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1064,5	1064,5		
357	MOISES ERNANI COLMAN	01-set-16	0	0	0	0	45	0	0	0	45	840	885		
358	MONIK LORENZANO RIVERO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
359	NEI DE ANDRADE PINA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1087	1087		
360	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	01-set-15	0	0	20	0	75	0	0	0	95	810	905		
361	NELSON MOTA VIEIRA	01-dez-12	0	0	20	0	60	0	0	0	80	1097,5	1177,5		
362	NELSON SANTOS DA COSTA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810		
363	NESTOR DE SOUZA FILHO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1109,5	1109,5		
364	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090		
365	NEYSAAC ALVES PEREIRA	01-dez-12	0	0	30	0	0	0	0	0	30	1060	1090		
366	NILDO JOSE FRANCO CORREA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
367	NILSON FERRAZ RAMIRO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	832,5	832,5		
368	OLGA NARA FREMIOT LOPES	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	831	831		
369	OLIVIA FERREIRA E SILVA	01-dez-12	0	0	20	0	115	0	0	0	135	1097,5	1232,5		
370	ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
371	OSMAR DORICO DE SOUZA	01-set-15	0	0	0	0	90	10	0	0	100	1067,5	1167,5		
372	OSMAR FERREIRA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795		
373	OSMAR OLIVEIRA PENAS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1105	1105		
374	OSNI DE SOUZA MARTINS	01-dez-12	0	20	0	0	0	0	0	0	20	811,5	831,5		
375	OSNIR E SILVA CARDOSO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1072	1072		
376	OSWALDO VAZ FERREIRA	01-set-15	0	0	0	0	60	0	0	0	60	1120	1180		
377	PATRICIA DA SILVA VALENTE	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795		
378	PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONÇALVES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090		
379	PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
380	PAULO CESAR DA CRUZ	01-set-16	0	0	20	0	45	0	0	0	65	1075	1140		
381	PAULO CESAR DOS REIS	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530		
382	PAULO CESAR REBELO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
383	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
384	PAULO GEOVANI CRISTALDO	01-dez-14	0	0	20	0	60	0	0	0	80	1120	1200		
385	PAULO HUMBERTO DA SILVA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090		
386	PAULO JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560		
387	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	01-set-13	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1105	1125		
388	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795		
389	PAULO NILDEMAR VIEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	436	436		
390	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545		
391	PEDRO EURICO FREITAGAS ALVARENGA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
392	PEDRO RONALDO MONTEIRO	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1105	1125		
393	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810		
394	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	01-set-13	0	0	20	0	135	195	0	0	350	1120	1480		
395	QUITERIA SILVA PONTES	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1060	1080		
396	RAFAEL DE MELLO PAIXÃO DOS SANTOS	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1094,5	1094,5		
397	RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCÃO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560		
398	RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	745	765		
399	RALF GUIMARAES FERREIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
400	RAMÃO RICARDO DE AVILA	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	20		
401	RAMÃO RODRIGUES DA SILVA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545		
402	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	01-set-13	0	0	0	0	90	15	0	0	105	1060	1165		
403	RAMONA GAMARRA PAIVA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	512	512		
404	REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	01-set-16	0	0	0	0	180	40	0	0	220	545	765		
405	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	20	0	0	20	1060	1080		
406	REGINALDO BARROS NOGUEIRA	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	1120	1140		
407	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	01-set-16	0	0	0	0	15	0	0	0	15	781,5	796,5		
408	RENATA LEAL RODRIGUES	01-set-16	0	0	0	0	107	0	0	0	20	1067,5	1087,5		
409	RENATO LUIZ BENITES AJALA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120		
410	RENATO PAES DE CAMARGO FILHO	01-dez-12	0	0	20	0	45	0	0	0	65	1075	1140		
411	RENE DE ANDRADE PINA	01-set-15	0	0	0	0	45	10	0	0	55	1085	1140		
412	RICARDO EMMERICK MARTINS	01-dez-14	0	0	20	0	90	0	0	0	110	1097,5	1207,5		
413	RICARDO SILVA MORAES	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060		
414	ROBERTO FERREIRA GOES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840		
415	ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	825		
416	ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1090	1100		
417	ROBSON HOLOSBACK DE AVILA	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	20		
418	ROBYSON SANTANA E SILVA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120		
419	RODOLFO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	01-dez-12	0	5	0	0	0	0	0	0	5	802,5	807,5		
420	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	01-set-16	0	0	0	0	145	0	0	0	145	1069	1214		

421	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
422	RODRIGO NUNES ROQUE	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	832,5	832,5
423	ROGERIO CUCOLOTTI	01-dez-12	0	0	50	0	45	15	0	0	110	0	0	1060	1170
424	ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
425	RONALDO AJALA FERREIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1082,5	1082,5
426	RONALDO FERREIRA PENEDO	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
427	RONILSO RAMOS DA ROSA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	552,5	552,5
428	ROSIMAR DA SILVA NECO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
429	ROSINEI PERTILE	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
430	ROSNERE LOPES BARBOSA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
431	RUBEN MARCIO ALVES	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
432	RUBENS ALVES DOS SANTOS	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
433	RUBENS ESTEVES NETO	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
434	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1097,5	1097,5
435	RUTILANE AREVALO BATISTA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
436	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
437	SAMUEL BARBOSA MENACHO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1082,5	1082,5
438	SANDRA FERREIRA GOMES	25-mar-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
439	SANDRA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1102	1102
440	SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1096	1096
441	SARAH SALLES CAVALCANTE	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
442	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1101	1101
443	SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS	01-set-16	0	25	50	0	15	0	0	0	90	0	0	1090	1180
444	SERGIO BARRETO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
445	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1114	1114
446	SERGIO HONÓRIO ROSA FILHO	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
447	SERGIO MAURO ESTEVÃO DE ALMEIDA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
448	SERGIO RICARDO DE PAULA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1108	1108
449	SIDNEY GONÇALVES	01-set-16	0	0	20	0	0	40	0	0	60	0	0	840	900
450	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
451	SILVANA JORGE DA SILVA	01-dez-14	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
452	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	01-dez-12	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
453	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
454	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090
455	SUELI FERREIRA MARQUES	01-dez-14	0	20	20	0	0	0	0	0	40	0	0	1120	1160
456	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1111	1111
457	TARCISIO RIBEIRO NETO	01-dez-12	0	20	0	0	30	0	0	0	50	0	0	1069	1119
458	TATHYANE CYLES CUNHA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
459	TERESA BARROSO DOS SANTOS	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1099	1099
460	THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	01-dez-14	0	0	20	0	45	0	0	0	65	0	0	1120	1185
461	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
462	TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	01-dez-12	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	0	810	840
463	VALDECIR GOMES DA SILVA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1109,5	1109,5
464	VALDENIR ORTIZ	01-set-15	0	0	0	0	240	30	0	0	270	0	0	1096	1366
465	VALDINEI LIMA	01-set-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090
466	VALDIR GABRIEL MARTINS	01-set-13	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1075	1095
467	VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	01-set-17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
468	VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	01-set-16	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	545	565
469	VANDERLEIA COELHO PEREIRA	01-dez-14	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	1090	1140
470	VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	01-set-16	0	0	70	0	0	0	0	0	70	0	0	530	600
471	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	01-set-13	0	0	0	0	0	40	0	0	40	0	0	822	862
472	VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO	01-set-15	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
473	WAGNER AUGUSTO RIGONI	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
474	WAGNER ORTIGOSA	01-dez-12	0	20	20	0	210	5	0	0	255	0	0	1097,5	1352,5
475	WALTER HUGNEY SILVA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1045	1045
476	WASHINGTON LUIZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1090	1110
477	WELLINGTON TAQUES FRANÇA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
478	WILSDON ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	825
479	WILLAME SILVA FERREIRA	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	840	860
480	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
481	WILLYAN CARDOSO MATTOS	24-dez-14	0	40	0	0	15	0	0	0	55	0	0	1087	1142
482	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1067,5	1087,5
483	WILLYAN ROBERTO SARTOR	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
484	WILSON BATISTA DE ARRUDA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
485	WILSON GRACIANO LEITE	01-dez-12	0	0	50	0	45	0	0	0	95	0	0	1060	1155
486	WILSON MIRANDA	01-dez-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
487	YARA APARECIDA MAIDANA	01-set-16	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1060	1080
488	YOSABURO AKIMURA	01-dez-14	0	0	40	0	195	15	0	0	250	0	0	1105	1355
489	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	01-dez-12	0	40	0	0	30	0	0	0	70	0	0	1075	1145
490	ZENIDE VASCONCELOS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	787,5	787,5

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária

Classe: 2

Nome	Início na Classe	Medalhas	Elogios	Nível Superior	Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Líder	Subtotal	Docência	TOTAL FIDAP	Total Geral Pontos
1	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	01-set-15	0	0	20	0	0	0	0	20	0	1114	1134
2	ALEX FERREIRA DA SILVA	01-set-15	0	0	0	0	120	0	0	120	0	1112,5	1232,5
3	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
4	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	01-set-15	0	0	0	0	195	45	0	240	0	1120	1360
5	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
6	ALFREDO ALEXANDRINO SANTOS JUNIOR	31-mai-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
7	ALFREDO SANCHES GONÇALVES	01-set-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
8	AMANDO YOSHITABA BALANCIERI	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
9	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
10	ANDREY ELESBAO SILVA	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
11	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	01-set-15	0	0	0	0	60	15	0	75	0	1090	1165
12	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	01-set-15	0	20	0	0	30	0	0	50	0	1075	1125
13	CARLA VANESSA DA SILVA	01-set-15	0	0	0	0	60	0	0	60	0	1060	1120
14	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	01-set-15	0	0	0	0	0	25	0	25	0	1075	1100
15	CRISTIAN CARLOS PIRES	01-set-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1114	1114

132	EUYSMARLEM ARAGÃO BORGES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
133	EVANDRO DE OLIVEIRA MELO	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
134	EVILON LUIZ DE SOUZA	03-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
135	FABIANO DE ABREU	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
136	FABIO CAPRIATA DIAS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840
137	FABIO DE BACHI PEDROTA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
138	FABIO DE JESUS AZEVEDO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
139	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
140	FABIO LOPES MEDEIROS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
141	FABIO REGIS BRITO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
142	FABRICIO PEREIRA MATOS	01-set-14	0	0	0	0	210	10	0	0	0	220	0	840	1060
143	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	01-dez-14	0	0	60	0	135	0	0	0	0	195	0	560	755
144	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
145	FERNANDO BUENO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
146	FERNANDO MAIKON SOARES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	828,5	828,5
147	FERNANDO SALES FERREIRA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840
148	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
149	FLAVIA PEREIRA BRAZ	01-set-14	0	0	30	10	30	20	0	0	0	90	0	555,5	645,5
150	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
151	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840
152	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
153	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	01-dez-14	0	0	30	0	60	5	0	0	0	95	0	560	655
154	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5
155	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5
156	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
157	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	01-set-14	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	795	825
158	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
159	GILMAR SILVA FERREIRA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
160	GIOVANI ALVES SOARES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
161	GIOVANI MARTINS BONATO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	557	557
162	GIOVANNI TRUCOLO	01-dez-14	0	0	0	0	90	0	0	0	0	90	0	560	650
163	GISELE LANGWINSKI	01-set-14	0	0	0	0	105	0	0	0	0	105	0	825	930
164	GLAUBER BARBOSA SILVA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
165	GLAUCO DE OLIVEIRA INÁCIO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
166	GLAUCO MACIEL LEITE	01-set-14	0	0	0	0	75	0	0	0	0	75	0	840	915
167	GUILHERME CANTERO LOPES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
168	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LÓS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
169	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
170	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	01-dez-14	0	0	0	0	75	5	0	0	0	80	0	560	640
171	GUSTAVO MENEGUINI	01-dez-14	0	0	0	0	65	0	0	0	0	65	0	545	610
172	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	01-set-14	0	0	0	0	30	15	0	0	0	45	0	807	852
173	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
174	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	17-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	554	554
175	HELTON CAVALHEIRO MATA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
176	IGOR LIMA VIEIRA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
177	ISAC DELMONDES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
178	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	01-set-14	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	537,5	567,5
179	IVAI GOMES DE LIMA NETO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
180	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	01-set-14	0	0	0	10	225	45	0	0	0	280	0	840	1120
181	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
182	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
183	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	01-set-14	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15	0	274	289
184	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
185	JEFERSON UMADA MONTEIRO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
186	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	832,5	832,5
187	JENIFF DE SOUZA ANDRADE	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	837	837
188	JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA	01-set-14	0	0	0	0	45	0	0	0	0	45	0	825	870
189	JOÃO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	01-set-14	0	0	0	0	105	0	0	0	0	105	0	810	915
190	JOÃO CARLOS PERES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
191	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	01-set-14	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	810	840
192	JOÃO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	01-set-14	0	0	0	0	135	0	0	0	0	135	0	530	665
193	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
194	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
195	JOSE ANTONIO SILVA	01-set-14	0	0	0	0	120	0	0	0	0	120	0	832,5	952,5
196	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280
197	JOSE NILSON ROCHA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	825
198	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
199	JUDITE BERTULINO NÉ BARROS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
200	JULIANA KASAI LOUREIRO	01-set-14	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	560	590
201	JULIANE DA SILVA FIRMINO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
202	JULIANO CANDIDO PICOLI	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	552,5	552,5
203	JULIO CESAR DE SOUSA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
204	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	01-set-14	0	0	0	20	30	0	0	0	0	50	0	280	330
205	KAMYLA MACHADO DE LIMA	01-dez-14	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	0	560	620
206	KARIN BIRUEZ CANTERO	01-set-14	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15	0	560	575
207	KATIA CRISTINA GRACIATTI	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	550	550
208	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	548	548
209	KELLER ARAR FALCÃO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840
210	KIME TEMELJKOVITCH	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	830	830
211	KLEITON RODRIGUES FARIA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	832,5	832,5
212	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
213	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
214	LARA HIGA FIGUEIREDO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840
215	LARISSA FRANCO SERPA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
216	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280
217	LEONARDO LAGO FRANGELLI	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	825
218	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	558,5	558,5
219	LIONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
220	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5
221	LUANA SECCO BOTEGA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	823,5	823,5
222	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	807	807
223	LUCIANA RIBEIRO IUNES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
224	LUIS FERNANDO MOSER	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
225	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	01-set-14	0	0	0	0	90	0	0	0	0	90	0	552,5	642,5

320	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
321	TIAGO HENRIQUE VARGAS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280
322	TONI ROBSON ALVES CORRÊA	01-set-14	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	0	810	855
323	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545
324	VAINI CARBONARI	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	516,5	516,5
325	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	825
326	VALMIR ROBERTO DIAS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280
327	VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	558,5	558,5
328	VERIDIANA DA SILVA MURARO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
329	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
330	VILSON LOPES LUZI	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
331	VITOR MOTA PARRA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
332	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
333	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
334	WALTER LISBOA DA SILVA JÚNIOR	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
335	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
336	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265
337	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
338	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
339	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	552,5	552,5
340	WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR	01-dez-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	410	410
341	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795
342	YAN LOUI ADANIA DE QUEIROZ	01-set-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CARGO: PERITO OFICIAL FORENSE – FUNÇÃO: PERITO CRIMINAL CL 1

Ord	Nome	Matricula	Início na Classe	Medalha	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Dóccia	Total Fidaps	Total Geral
1	ADRIANA GAZOLI REZENDE	113383022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
2	ADRIANA VALERIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS	111911022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
3	ALBERTO GRANJEIRO DA COSTA JUNIOR	24903022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
4	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	82745026	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825,0	825,0
5	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	55051024	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
6	ANDRÉ KIYOSHI HARADA	108066022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
7	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	116559023	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
8	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	120675025	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
9	BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	112040022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
10	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	98352022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
11	CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	133934022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
12	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	131739022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	534,5	534,5
13	EVANDRO RODRIGO PEDÃO	35245024	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
14	EVERALDO STAUDT	78824023	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
15	FABIANO DELFINO MOREIRA	108704022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	129505022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825,0	825,0
17	FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ	36165022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530,0	530,0
18	FRANCIS PAES SAFFRAN	128600024	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
19	FRANCISCO ORLANDO F. T. DE ALMEIDA	49889022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
20	HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	25274023	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795,0	795,0
21	IVANA DE PAULA NARCIZO	128192022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
22	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	56902022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
23	JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO	76138022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
24	JULIANA CORRÊA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	36210023	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,0	802,0
25	MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	108162022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
26	MARIANA MOYA MUNHOZ	123074022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
27	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	130451022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090,0	1090,0
28	MATEUS MANDU MOREIRA	104067022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1078,0	1078,0
29	RAFAEL FREIRE ROCHA	246024	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
30	RAPHAEL COTARELLI	42729022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	772,0	772,0
31	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	115192022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
32	SORAIA CRISTINA TIVIROLI	102813022	01/09/2017	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	837,5
33	WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ	92937023	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0

CARGO: PERITO OFICIAL FORENSE – FUNÇÃO: PERITO CRIMINAL CL 2

Ord	Nome	Matricula	Início na Classe	Medalha	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Dóccia	Total Fidaps	Total Geral
1	ANDREZA INGLISE ILÁRIO FERREIRA	102323022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
2	CAMILA PAULUZI JUSTINO	133996022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075,0	1075,0
3	CLAUDIO TERUO MIGUITA	81943022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	810,0	820,0
4	DAVID JOSÉ ISLER	37933022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1082,5	1082,5

5	DIÓRGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	45670022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	ERNANE SIMÕES CARBONARO	126035022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1075,0	1085,0
7	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	2861022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1082,5	1092,5
8	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	125621023	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1085,0	1085,0
9	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA	129463022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	825,0	835,5
10	JOYCE LEIKO YAMAHIRA	25065023	01/09/2015	0	0	0	0	170	0	0	10	180	0	820,5	1000,5
11	KARINA REBULLA LAITART	110627022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	817,5	827,5
12	LÍVIA MARIA NERES NOLETO	5963022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	808,5	808,5
13	LOIRSON DEMÉTRIO CASTELLO MORSES	73363023	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
14	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	121444022	01/09/2015	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	830,0	860,0
15	MARCELLY ALMEIDA LIMA	33464022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
16	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	85926023	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
17	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	19031022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1082,5	1092,5
18	PAULO MÁRCIO QUEIROZ MORAES	79886021	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
19	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	125798023	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
20	REGINA CÉLIA LIMA DIAS	87422023	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	765,5	765,0
21	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	100048023	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	817,5	817,5
22	ROGÉRIO INSFRAN OCAMPOS	93637023	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795,0	795,0
23	ROLNAN FELIPE MONTANI	122781022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,0
24	ROMEU PEREIRA DA SILVA	45644022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	1105,0	1125,0
25	RUBENS GAZINEU NETO	12933022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	789,5	799,5
26	SAMIRA VIEIRA SILVA	118293022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	795,0	805,0
27	SAULE VIGANÓ NETO	133628022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	786,0	786,0
28	THAÍS NICHIKUMA HARADA	87168022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825,0	825,0
29	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENÂNCIO	13448022	01/09/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5

CARGO: PERITO OFICIAL FORENSE – FUNÇÃO: PERITO CRIMINAL CL 3

Ord	Nome	Matricula	Início na Classe	Medalha	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Dóccencia	Total Fidaps	Total Geral
1	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	424093021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
2	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	424094021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	552,5	552,5
3	ANDRE DOS SANTOS SILVA	426498021	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	275,0	275,0
4	ANDREIA RAMIRO	424095021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
5	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	424096021	01.09.2014	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	802,5	847,5
6	CAMILA YURI LIRA UMEDA	426497021	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	CAROLINA MELISSA DELONG	424097021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810,0	810,0
8	CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES	424098021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
9	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	424099021	01.09.2014	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	802,5	862,5
10	EDUARDO TANABE	424100021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
11	ELISÂNGELA MANIERI	130630023	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	272,5	272,5
12	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL	426494021	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5
13	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	424922021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265,0	265,0
14	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	11429023	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	275,0	285,0
15	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	130984024	06.10.2014	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	265,0	295,0
16	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	424101021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5
17	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	424102021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	530,0	540,0
18	LARYSSA CARRILHO MOREIRA	426501021	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	272,5	272,5
19	MARCIO LUIZ CASSÂNEGO	120539023	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	537,5	547,5
20	MAYARA RAMOS DE SOUZA	426485021	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	537,5	547,5
21	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE FILHO	426483021	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	272,5	272,5
22	RAFAELA BREHM FONSECA BULGARELLI	394205021	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5
23	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	424103021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537,5	537,5
24	SAMYA SOLER GEBARA	7623022	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802,5	802,5
25	SÁVIO MESTRE LOPES	424105021	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545,0	545,0
26	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	43966023	01.09.2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560,0	560,0
27	YURI MALUF HOKAMA	426824021	06.10.2014	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	537,5	547,5

CARGO: PERITO OFICIAL FORENSE – FUNÇÃO: MÉDICO-LEGISTA CL 1

Ord	Nome	Matricula	Início na Classe	Medalha	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Dóccencia	Total Fidaps	Total Geral
1	ADALBERTO ARÃO FILHO	111333022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1060,0	1070,0
2	ARISTEU KATSUMI MITANI	47079022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
3	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	131815022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
4	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	24779023	01.09.2017	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1060,0	1080,0
5	DOUGLAS BRITES GODOY	70947024	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
6	FRANCELLY GOMES SOUZA BITES	101874022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
7	GUIDO VIEIRA GOMES	129053022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
8	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	19927022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
9	GUSTAVO RIBEIRO FALCÃO	100218022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795,0	795,0
10	JACIRO PEDRO VAZ FILHO	88100022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1048,0	1058,0
11	KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO	46391022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0

12	MARCIO VENTURA RIBEIRO	112902022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	260,0	270,0
13	PRISCILA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	38880023	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1067,5	1077,5
14	RAFAEL TIBIRIÇÁ LOUREIRO DA ROSA	89660022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	790,0	790,0
15	RIAD ALI HAMIE	60373022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795,0	795,0
16	SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	29567022	01.09.2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0

CARGO: PERITO OFICIAL FORENSE – FUNÇÃO: MÉDICO-LEGISTA CL 2

Ord	Nome	Matricula	Início na Classe	Medalha	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral
1	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	39380022	01/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	805,0	805,0
2	CID YUKIO KUCHIDA	6800022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
3	GUSTAVO HENRIQUE ABE	94013022	01/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	790,0	790,0
4	IBERE PINTO GONÇALVES	28990022	01/12/2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
5	JULIANE CHAIA DIONIZIO	5496022	01/09/2016	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1060,0	1080,0
6	LEONARDO GATTASS FERREIRA	129915022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
7	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	62244022	01/12/2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	8140022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
9	OMAR FERREIRA MIGUEL	90427022	01/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795,0	795,0
10	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	93632022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795,0	795,0
11	RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	64962022	01/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	552,5	552,5
12	SÉRGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	110431022	01/09/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
13	VÂNIA ESTEVES SILVA	125219022	01/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060,0	1060,0
14	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	85567022	01/09/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795,0	795,0

CARGO: PERITO OFICIAL FORENSE – FUNÇÃO: MÉDICO-LEGISTA CL 3

Ord	Nome	Matricula	Início na Classe	Medalha	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral
1	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	76800023	02/05/2013	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1060,0	1070,0

Cargo: Perito Papiloscopista – CI 1ª

Ord	Nome	Matricula	Medalhas	Elogio	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesses	Produção Científica	Chefia e Liderança	Sub Total	Docência	Total Fidap	T Geral
1	Ademar Alves Ferreira Junior	97469022			20		125				145		1030	1175
2	Agmar Basilio Leal	82943022					140				140		1075	1215
3	Antônio Marcos dos Santos Braga	82854022									0		1060	1060
4	Christiane Candido C Sa Marques	94821022					15				15		1052,5	1067,5
5	Edevaldo Cuevas Barbosa	73658023									0		1060	1060
6	Edson Nascimento	97704022									0		1060	1060
7	Francisco Carlos de Souza Santiago	50499022					15				15		1060	1075
8	Jaime Martinelli	75850022									0		0	0
9	Lidiane de Brito Curto	125763023						5		10	15		1067,5	1082,5
10	Liene Penitente Deboni	113771021									0		1060	1060
11	Luiz Antônio Bento Leite	50357022									0		1060	1060
12	Mara Roberta de Lima Arruda	121037022									0		1058,5	1058,5
13	Márcio Maurilio de Sant'Ana	91148022					45				45		1046,5	1091,5
14	Marllon Carlos Catelan	67722022									0		997	997
15	Neuri Cortes dos santos	1075900022					165				165		1067,5	1232,5
16	Norma Vieira Valério	96580021					15				15		1054	1069
17	Rogério Aparecido Silva	109186022									0		1060	1060
18	Rosimari Silva da Rosa Bueno	110123022									0		1051	1051
19	Ruben Wortmann Neto	116538022									0		1058,5	1058,5
20	Valdeir Alves Gomes	96558022									0		1060	1060
21	Wanderley Mosciaro	54893022									0		1060	1060

Cargo: Perito Papiloscopista – CI 2ª

Ord	Nome	Matricula	Medalhas	Elogio	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesses	Produção Científica	Chefia e Liderança	Sub Total	Docência	Total Fidap	T Geral
1	Ana Luisa Batista Lacerda	133336022									0		1052,5	1052,5
2	Clayton Lopes Ortega	111251022									0		0	0
3	Cristiane Soares Correa	116669022					40	25		10	75		1092,5	1167,5
4	Daniel Luiz Laranjeira	82468022									0		1055,5	1055,5
5	Derlis Ariel Cavalheiro Messa	125579022								10	10		1060	1070
6	Djones Grande de Barros	134110022					30				30		1067,5	1097,5
7	Erika Rodrigues dos Santos Granja Guimarães	88167024									0		1060	1060
8	Laura Aparecida Carvalho Pereira	131804022									0		1060	1060
9	Luciana de Paulo Altafini Sato	131865022					60			10	70		1067,5	1137,5

10	Marcionilo Gurgel Vasconcelos	75189022									0		1060	1060
11	Marco Aurelio Candido Castro Sa	85005022						45			45		1058,5	1103,5
12	Michel Defendi Moses	126970022						45	10		55		944,5	999,5
13	Nivaldo Mattoso Lemes	97926022						30			30		1067,5	1097,5
14	Paulo Roberto Lins da Silva	1671022						30			30		1058,5	1088,5
15	Rodrigo Rosa da Silva	19564022						210			210		1075	1285
16	Soraya Soares de Lima Silva Romeiro	108640022					10	185			195		1067,5	1262,5
17	Talita Alonso Rizzato Carbonera de Santi	67414022						30		10	40		1067,5	1107,5
18	Vanessa Canton Dias Vieira	126886022						30			30		1063	1093

Cargo: Perito Papiloscopista – CI 3ª

Ord	Nome	Matricula	Medalhas	Elogio	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesses	Produção Científica	Chefia e Liderança	Sub Total	Docência	Total Fidup	T Geral
1	Ana Luiza Santana	426432021									0		530	530
2	Bruna Tabosa de Lima	426435021					45				45		543,5	588,5
3	Bruno Marinho Zucareli	424106021									0		792	792
4	Camila de Campos Bomfim	117611022					30				30		528,5	558,5
5	Cynthia Priscila Canton Dias	60811023					30				30		802,5	832,5
6	Daniel de Souza	424108021					45				45		810	855
7	Danielle Bueno Fernandes da Silva	426442021									0		530	530
8	Debora Rosa Higa	426445021									0		528,5	528,5
9	Devaniria Silva Duarte	426451021									0		530	530
10	Fabio Leandro Rech	426462021					30				30		530	560
11	Fernando Cesar Zakimi Myiasato	426467021									0		530	530
12	George Felix Franco	49255023					30				30		530	560
13	Gilberto Tolon Ribeiro	424110021					15	10			25		786	811
14	Gisele Simão Cardozo	99055025					30				30		536	566
15	Gleide Moura Cavalcante	424111021					235	30			265		810	1075
16	Graziela Gama do Espírito Santo	424117021				20	150	25			195		817,5	1012,5
17	Henrique de Mello Cansanção	401131022									0		528,5	528,5
18	Isabela Teixeira Etto	77857022					205				205		802,5	1007,5
19	Janice Arruda Rezende Oliveira	426471021									0		530	530
20	João Cesar de Carvalho Moreira	424118021					30				30		802,5	832,5
21	João Paulo Gehre Anderson	426478021									0		530	530
22	Joaquim Jose de Souza Junior	426472021									0		530	530
23	Juliana Oshiro Teren	424585021					30				30		801	831
24	Leandro Martins Abrão Costa	426479021									0		530	530
25	Leticia Silva Ferreira	426481021									0		530	530
26	Lucelia Constantino de Oliveira	426488021									0		530	530
27	Lucia Farias de Souza	22256022					30				30		1052,5	1082,5
28	Luciana Vasconcelos da Cruz	66143022			20		30				50		537,5	587,5
29	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	424119021				20	15	35			70		792	862
30	Luiz Eduardo Maurer Balthazar	424120021									0		795	795
31	Luma dos Santos Santana	424472021									0		795	795
32	Maira Gasques Chaves	426473021									0		530	530
33	Mara Raquel Maldonado M. Ferreira	114987023									0		530	530
34	Marcos Antonio dos Santos	426476021					30				30		536	566
35	Marcus Vinicius Colares Rodrigues	426492021									0		530	530
36	Melissa Correa Santana	108975023					100	10			110		545	655
37	Olga Maggioni de Almeida Geraldi	424471022					120	80			200		537,5	737,5
38	Orivaldo G. de Mendonça Junior	424121021					40				40		810	850
39	Pedro Pereira dos Santos Junior	121931022									0		795	795
40	Regiane da Silva Souza	70244022						20			20		802,5	822,5
41	Renata Silva Barbosa	426495021									0		530	530
42	Ricardo de Werk Filho	106429025					60				60		817,5	877,5
43	Roberto Loureiro Júnior	424123021									0		790	790
44	Silvia Madelini Fernandes	424408022					30				30		537,5	567,5
45	Stephanie Granville Calgaro	424124021					30	25			55		805,5	860,5
46	Tatiane de Queiroz Florentino	333597021					30				30		536	566
47	Thaís Pedrosa Mesa Fredo	426493021									0		530	530
48	Thiago Bueno dos Santos	127967022									0		795	795
49	Valéria de Farias Maia	426502021					30	45			75		530	605
50	Vinicius Rodrigues Renck	424125021									0		793,5	793,5

Cargo: Agente de Polícia Científica – CI 1ª

Ord	Nome	Matricula	Medalhas	Elogio	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesses	Produção Científica	Chefia e Liderança	Sub Total	Docência	Total Fidup	T Geral
1	HÉLIO CAVALLI GONÇALVES	106233021		0	0	0	0	0	0	10	0	0	1085	1085

2	KELLER LUÍZ DE OLIVEIRA	126619022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
3	MARCELA CRISTINA RIOS SILVA	99566022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810
4	MÁRCIA HELENA FRANCO S. GODOY	112017022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
5	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	40708022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060

Cargo: Agente de Polícia Científica – CI 2ª

Ord	Nome	Matricula	Medalhas	Elogio	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesses	Produção Científica	Chefia e Liderança	Sub Total	Docência	Total Fidap	T Geral
1	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	93633022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
2	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	91750023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230,5	230,5
3	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	63790022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
4	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	125117022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
5	JULIANE COELHO DE SOUZA	15201022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
6	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	119235022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
7	LUCIANA FARIA	81838021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1060	1060
8	MARCELO BLAN MENEZES	53996021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1090	1090
9	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	126350022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
10	MONICA RODRIGUES SUMINAMI	134000021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
11	NELIO MURILO ALCANTARA SILVA	103343022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1067,5	1067,5
12	ROMULO AUGUSTO DUARTE	125953022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075
13	VALDINEI FERREIRA NUNES	122187021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1075	1075

Cargo: Agente de Polícia Científica – CI 3ª

Ord	Nome	Matricula	Medalhas	Elogio	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesses	Produção Científica	Chefia e Liderança	Sub Total	Docência	Total Fidap	T Geral
1	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	55725022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265

ANEXO III
EDITAL Nº 04/2018
GRUPO POLICIA CIVIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE ... [CITAR SE: DELEGADO DE POLÍCIA, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, PERITO OFICIAL FORENSE, PERITO PAPILOSCOPISTA OU AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA]

[nome], [cargo], [classe], [matricula], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência **INTERPOR RECURSO** em face da **LISTA DE ANTIGUIDADE (TEMPO DE SERVIÇO NA CLASSE)** publicada no Diário Oficial nº....., de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO]

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

[cidade], [data]

 [nome do recorrente]
 [assinatura]

ANEXO IV
EDITAL Nº 04/2018
GRUPO POLICIA CIVIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE ... [CITAR SE: DELEGADO DE POLÍCIA, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, PERITO OFICIAL FORENSE, PERITO PAPILOSCOPISTA OU AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA]

[nome], [cargo], [classe], [matricula], [lotação], vem respeitosamente perante Vossa Excelência **INTERPOR RECURSO** em face da **LISTA DE MERECIMENTO (AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO)** publicada no Diário Oficial nº....., de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer [DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO]

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

[cidade], [data]

 [nome do recorrente]
 [assinatura]

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 234, de 13 de Julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do Evento da Entrega da Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet" desta Autarquia no corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Pedro Carrilho de Arantes	10105021	Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia – Chefe de Gabinete
Arnold Siegfried Rosenacker	94416021	Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças – Diretor de Administração e Finanças
Nair Mendes de Borba	10479021	Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças – Chefe do Núcleo de Compras
Mari Jane Boleti Carrilho	93535021	Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças – Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi"
Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira	125638022	Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia – Assistente de Comunicação Social do Gabinete da AGEPEN/MS
Kamila Nascimento Nunes	467963022	Agente Penitenciário da área de Assistência e Perícia - Direito

Campo Grande – MS, 13 de Julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

APOSTILA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Apostilar o nome da servidora **PATRICIA GULDEN**, Matrícula nº 95467022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, **passa a constar: PATRICIA GULDEN BEZERRA DA SILVA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600738/2018)

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n.1128, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA CARMEN RICHTER, matrícula n. 13875022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível II, código 60073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500228/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1129, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MELÂNIA INÉS DENDENA SCHAEFER, matrícula n. 75412021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013016/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1130, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à JULIA DA ROCHA DE MOURA, matrícula n. 65385022, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D nível 5, código 25000, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro

de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 3 de abril de 2018 (Processo n. 55/500707/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1131, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MARCOS GABRIEL FURTADO REIS, matrícula n. 400784021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe A, nível I, código 70305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 5º, art. 39, 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/500055/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1132, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANAMILTOM CARDOSO DINIZ, matrícula n. 26414021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019747/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1133, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE APARECIDA GERALDI DE SOUZA, matrícula n. 62796022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/009170/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70075022	Cícero Aparecido Pereira	Tenente Coronel - PM	AGEPREV	55/502411/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.630/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
75554022	Jarbas Maciel de Rezende	Procurador de Entidades Públicas	Ageprev	55/503778/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.676/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e Previdenciário

Interessado: Antonio Wandigson de Araújo

Situação: Filho
 Processo: 55/504059/2017
 DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.546/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Alteração de Nomenclatura do Cargo
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32833021	Maria Coelho do Amaral	Auxiliar de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501267/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1671/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Equiparação para fim de aposentadoria especial
 Interessado: SINSAP/MS
 Processo: 55/550342/2018
 DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.473/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Inclusão dependente para fim de Imposto de Renda
 Interessado: Guilherme Faustino de Faria
 Situação: Neta
 Processo: 55/502354/2018
 DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.529/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Inclusão dependente para fim Previdenciário
 Interessado: Guilherme Faustino de Faria
 Situação: Neta
 Processo: 55/502354/2018
 DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.529/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 184, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **JAPORÁ - MS**, o servidor **PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62756021, em substituição da titular Patricia Akemi Tsuge Ikeziri, matrícula 101067021, que estará de férias regulamentares no período de **23/07/2018 a 06/08/2018** e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 185, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **MUNDO NOVO - MS**, o servidor **FABRICIO MOTTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 27287021, em substituição da titular Kamylla Lucas Silveira, matrícula 436240021, que estará de férias regulamentares no período de **30/07/2018 a 13/08/2018** e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 186, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ELDORADO - MS**, o servidor **ALEXSANDER ALVARENGA COSTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, em substituição do titular Evandro Bock Correa, matrícula 120855021, que estará de férias regulamentares no período de **23/07/2018 a 06/08/2018**.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 187, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BELA VISTA - MS**, a servidora **CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, em substituição da titular Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino, matrícula 64801022, que esteve de férias regulamentares no período de **04/06/2018 a 03/07/2018** e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 188, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BRASILÂNDIA - MS**, o servidor **CARLOS MAGNO MENEZES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115075021, em substituição do titular Carlos Eduardo Fernandes Pires, matrícula 127927021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **02/07/2018 a 16/08/2018**.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 189, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA REGIONAL** da **DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, a servidora **ROSIMAIRE DUTRA JORGE**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 27476021, em substituição da titular Liliam Kohler dos Santos Angelo, matrícula 36341021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **06/07/2018 a 20/07/2018**.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 190, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **COXIM - MS**, o servidor **HENRIQUE SANTANA ELESBÃO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 123401021, em substituição da titular Vanusa Quissada Gimenez, matrícula 124384021, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de **25/06/2018 a 24/07/2018** e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 191, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **RIO BRILHANTE - MS**, o servidor **LUIS FELIPE BASSO CHARBEL**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 467394021, em substituição da titular Adriana Crisostomo Dias Ribeiro, matrícula 84451021, que estará de férias regulamentares no período de **06/08/2018 a 04/09/2018**.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 192, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS ANGELO**, matrícula n. 119752021, para desempenhar a função de **Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade** desta Agência, em substituição da titular Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira, matrícula n. 65818022, durante os impedimentos abaixo mencionados e, **sem prejuízo de suas funções habituais**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

MOTIVO	PERÍODO
Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2018 a 20/07/2018
Férias Regulamentares	23/07/2018 a 30/07/2018

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 193, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **TALITA GARCIA COSTA**, matrícula n. 92601021, para desempenhar a função de **Coordenadora da Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade** desta Agência, no período de **31/07/2018 a 06/08/2018**, em substituição da titular Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira, matrícula n. 65818022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 194, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo mencionados, para exercerem a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de TAQUARUSSU - MS**, em substituição do titular Luiz Antonio Alonso, matrícula 28519021, que estará de férias regulamentares, no período de **16/07/2018 a 30/07/2018** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**:

Servidor	Cargo	Matrícula	Período da Substituição
CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	Fiscal Estadual Agropecuário	128463021	16/07/2018 a 23/07/2018
JULIO HIDEKI JODAI	Fiscal Estadual Agropecuário	95111021	24/07/2018 a 30/07/2018

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 195, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR REGIONAL de NOVA ANDRADINA - MS**, a servidora **CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, em substituição do titular Julio Hideki Jodai, matrícula 95111021, que estará de férias regulamentares, no período de **24/07/2018 a 07/08/2018** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 196, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e, no interesse da Administração, o servidor **LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 110738021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Miranda/MS, para o município de **Terenos/MS**, com efeitos a contar **23 de Julho de 2018**. (Processo n. 71/505061/2017).

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 197, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e, no interesse da Administração, o servidor **EUDILEY PROENÇA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426241021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Porto Murtinho/MS, para o município de **Miranda/MS**, com efeitos a contar **23 de Julho de 2018**. (Processo n. 71/505238/2018).

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 198, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de MIRANDA - MS**, o servidor **LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 110738021, com efeitos a contar de **23 de Julho de 2018**.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 199, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de PORTO MURTINHO - MS**, o servidor **EUDILEY PROENÇA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426241021, com efeitos a contar de **23 de Julho de 2018**.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 200, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação - DTI**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor **PAULO QUEIROZ BARCELOS**, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 22681024, em substituição da titular Caroline Sakamoto Cardoso, matrícula 126771021, que estará de férias regulamentares, no período de **16/07/2018 a 30/07/2018** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/503537/2018

Assunto: Requer o Remanejamento do município de Juti/MS, para o município de Água Clara/MS.

Decisão: **INDEFIRO o pedido de remanejamento** da servidora **TATIANE MENDES DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423306021, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica n. 203/2018, às fls. 07 a 10.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FCMS/N.º 040/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículos da frota oficial no ano de 2018/2019, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13:

Matrícula	Servidor
434368021	Marinete da Costa Gomes Pinheiro

Campo Grande, 12 de Julho de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 597, de 12 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **LÉIA TEIXEIRA LACERDA**, matrícula nº 75741021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para exercer

a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenadora do Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação (CELEMI), na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 12 de julho de 2018 a 11/07/2020.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 598, de 12 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de atividade política a ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, prontuário nº 58765021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 3 (três) meses a partir de 6 de julho de 2018, com fundamento no artigo 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/500558/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 599, de 12 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de atividade política a WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, prontuário nº 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 6 de julho de 2018, com fundamento no artigo 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/500562/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 600, de 13 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 443, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.670, de 6 de junho de 2018, à página 110, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora CRISTIANE DOMINGOS, matrícula nº 124405021, referente ao período aquisitivo 11/03/17 a 10/03/18, no período de 02 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018, fixando-o para o período de 13 de agosto a 27 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 040/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
70900022 SONIA APARECIDA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	06/07/2018 A 20/07/2018	15 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2018 - ATA Nº 1.540.

01. Processo nº 33/005.032/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de resolução que “cria órgão de atuação de Segunda Entrância na comarca de Sidrolândia, para atuação perante a Vara Criminal e transforma as atribuições de órgãos de atuação existentes”.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução.

02. Processo nº 33/005.031/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de Resolução que cria e regulamenta o uso de uma identidade visual

da Defensoria Pública do Estado.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução e o Manual de Uso da Marca da Defensoria Pública.

03. Processo nº 33/005.025/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Deodápolis**. Edital/DPGE nº 032/2018.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Vagner Fabrício Vieira Flausino**, à promoção.

04. Processo nº 33/005.026/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Inocência**. Edital/DPGE nº 033/2018.

Decisão: A Defensoria Pública Ester Quintanilha Nogueira apresentou pedido de desistência de sua inscrição. Não houve inscritos à remoção. Assim, o Colegiado indicou a lista tríplice os Defensores Públicos **Leonardo Ferreira Mendes** e **Nádia Beatriz Farias da Silva Magioni** em 1º e 2º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

05. Processo nº 33/005.027/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Rio Negro**. Edital/DPGE nº 034/2018.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Jamile Gonçalves Serra Azul**, à promoção.

06. Processo nº 33/005.028/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Angélica**. Edital/DPGE nº 035/2018.

Decisão: Não houve inscritos à remoção. Assim, o Colegiado indicou a lista tríplice os Defensores Públicos **Ester Quintanilha Nogueira**, **Túlio Cruz Nogueira** e **Leonardo Ferreira Mendes** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

07. Processo nº 33/005.032/2017

Nome: Igor César de Manzano Linjardi.

Assunto: Proposta de elogio a ser referendado pelo CSDP.

Decisão: O Colegiado, por maioria decidiu por referendar o elogio, com fundamento no inciso I do art. 2º da Deliberação 021/2002.

**EDITAL/DPGE Nº 040/2018
CONCURSO DE PROMOÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal da comarca de Dourados**, que tem como atribuições: o atendimento aos presos provisórios recolhidos nas Delegacias de Polícia, à população carcerária dos estabelecimentos semiaberto e aberto e acompanhamento das guias de recolhimento da 3ª Vara Criminal, conforme determina a Resolução DPGE nº 039/2012.

Campo Grande, 13 de julho de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**EDITAL/DPGE Nº 041/2018
CONCURSO DE PROMOÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Nova Andradina**, que tem por atribuição o acompanhamento dos processos em curso na Vara Criminal daquela comarca, conforme Res. DPGE nº 160/2004.

Campo Grande, 13 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**EDITAL/DPGE Nº 042/2018
CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Caarapó**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos de Primeira Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 13 de julho de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N. 011/2018 - PROCESSO N. 126/2018

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de julho de 2018 foi realizada a abertura da sessão de julgamento de habilitação tendo por resultado:

CONSTRUTORA JUPIA – LTDA - EPP CNPJ 36.810.042/0001-35 – INABILITADA.
CONSTRUTORA GOMES – LTDA - ME CNPJ 08.602.663/0001-98 – HABILITADA.
R.J. PAVIMENTAÇÕES - LTDA – EPP CNPJ 19.880.345/0001-05 – HABILITADA.

Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso para apresentação das correspondentes razões pelas empresas interessadas ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente quanto a fase de habilitação. Fim deste prazo será marcado a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Água Clara (MS), 13 de julho de 2108.

Priscila Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **26 (vinte e seis) de julho de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 13 de Julho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- **MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI** - CNPJ 19.162.885/0001-53 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 10.732,00 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais).

- **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** - CNPJ 15.275.465/0001-22 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.339,00 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais).

Anaurilândia – MS, 13 de Julho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 025/2018. Objeto: registro de preço para a aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender o laboratório de análises clínicas, consultórios odontológicos, Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica e Unidade Ambulatorial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0275/2018, processo administrativo nº 037/2018. ADJUDICADO AS EMPRESAS: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ 26.457.348/0001-04, para fornecer os itens: 01, 15, 20, 21, 33, 38, 56, 57, 61, 68, 70, 72, 73, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 94 no valor total de R\$ 42.391,10 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ 18.483.775/0001-20, para fornecer os itens: 02, 04, 13, 14, 16, 17, 24, 25, 35, 40, 48, 55, 58, 59, 83, 95, 103 e 107 no valor total de R\$ 59.646,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ 00.064.780/0001-33, para fornecer os itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 45, 46, 47, 53, 54, 65, 66, 67, 69, 71 e 77 no valor total de R\$ 57.097,25 (cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); A. D. DAMINELLI EIRELI – ME - CNPJ 10.749.758/0001-80, para fornecer os itens: 12, 18, 34, 75, 104 e 112 no valor total de R\$ 50.707,25 (cinquenta mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos); MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME - CNPJ 27.330.244/0001-99, para fornecer os itens: 19, 37, 60, 90 e 105 no valor total de R\$ 61.975,00 (sessenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ 24.595.488/0001-05, para fornecer os itens: 22, 23, 27, 39, 62, 91 e 111 no valor total de R\$ 31.363,75 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP - CNPJ 28.289.799/0001-05, para fornecer os itens: 28, 29, 30, 31, 32, 92 e 110 no valor total de R\$ 69.257,65 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME – CNPJ 20.419.709/0001-33 para fornecer os itens: 36 e 41 no valor total de R\$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais); ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME CNPJ 27.789.446/0001-01, para fornecer os itens: 42, 43, 44, 50, 63, 64, 74, 93, 96 e 97 no valor total de R\$ 50.671,30 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - CNPJ 17.263.792/0001-90, para fornecer os itens: 49, 51, 52, 98, 99, 108, 109, 113 e 114 no valor total de R\$ 34.999,40 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta

centavos); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 28.069.066/0001-57 para fornecer os itens: 76 e 80 no valor total de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) e BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ 26.396.672/0001-51, para fornecer os itens: 79 e 106 no valor total de R\$ 41.855,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Os itens: 26, 100, 101 e 102 ficaram desertos ou prejudicados. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 12 de julho de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 026/2018. Objeto: Aquisição de veículo OKM ambulância tipo “a” para transporte sanitário eletivo aos usuários do SUS de acordo com a proposta nº 15337.701000/1170-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0280/2018, processo administrativo nº 038/2018. ADJUDICADO a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 05.950.849/0001-40, para fornecer o item 01, no valor total de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 13 de julho de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo nº 1231/2018, Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 8/2018 tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes, visando atender o Município de Brasilândia MS: Empresa vencedora: CENTRAL VIA- SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor: R\$ 1.050.492,30. Brasilândia – MS, 13/07/2018. Rosângela Vieira dos Santos - Presidente da C.P.L. Homologo e Adjudico o resultado da Tomada de Preço acima descrita. Brasilândia – MS, 13/07/2018, ANTONIO DE PADUA THIAGO - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SIST. REG. PREÇOS

Processo: Nº. 2367/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 54/2018 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 27/07/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elvírio Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 13/07/2018 . Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.375/2018-04

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, CARTÃO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, MAPA DIÁRIO DE IMUNIZAÇÃO E BOLETIM MENSAL) PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar a data de abertura do certame.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45m do dia 27 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45m do dia 27 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.754/2018-73

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – HOME CARE: FISIOTERAPIA RESPIRATORIA - AÇÃO JUDICIAL. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.492/2018-41**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.955/2018-34**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (BERÇO RECÉM-NASCIDO E BERÇO HOSPITALAR SIMPLES).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.325/2017-48**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (AVENTAL, BALDES, BOBINAS, BORRIFADOR E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 075/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.055/2018-91**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE LENÇOL ADULTO, LENÇOL PARA MACA, BERÇO E MACA AMBULÂNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, CENTRO DO HOMEM, CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE, CENTROS REGIONAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes da empresa vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 076/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 13 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.679/2018-02**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS FEIRAS LIVRES DISTRIBUÍDAS NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 27 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 13 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.077/2018-19**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 27 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 27 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00h do dia 27 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 13 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.939/2018-71**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (IMOBILIZADOR DE CABEÇA, CINTO PARA MACA, ELÁSTICO PIGEON CHATO Nº 08 E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SESAU.

Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 27 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 27 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 27 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30.511/2018-68****PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2017**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor- Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa N. A. VIANA EIRELI - ME, na pessoa de seu representante legal, Sr. Nadir Afonso Viana, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 30 (trinta) dias, assim como, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o montante da parcela inadimplida, e ainda a rescisão da avença nos termos do subitem 11.3.1. da Ata de Registro de Preços 016/2017, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos. Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 13 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 35.431/2018-16****PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2017**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor- Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME, na pessoa de seu representante legal, Sr. José dos Santos Anes, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 30 (trinta) dias, assim como, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o montante da parcela inadimplida, e ainda a rescisão da avença nos termos do subitem 11.3.1. da Ata de Registro de Preços 029/2017, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 13 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 07/2018 - Processo Administrativo nº 27866/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NA RUA XV DE NOVEMBRO, TRECHO COMPREENSIVO ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E RUA SÃO PAULO, BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.595.174/0001-09, com o valor total de R\$ 373.915,60 (trezentos e setenta e três mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Corumbá / MS, 13 de Julho de 2018.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 059/2018 - Processo nº 2.607/2018.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de camisetas, faixas, capas, chapéu em tecido de lona, banner, crachá para atender a continuidade do Programa Povo das Águas no ano de 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de julho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 13 de julho de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Som nº 017/2016 - Processo nº 36.675/2015 - SMAS.

PARTES – o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Marcos Antonio dos Santos Saldanha - ME

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do serviço de locação de som por 3 (três) meses, a contar do dia do seu vencimento, com base na justificativa constante no expediente às fls. 389 dos autos nº 36.675/2015

CLAUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 13/07/2018

Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretário Municipal de Assistência Social

Chamada Pública

O Município de Corumbá - MS torna pública a abertura da Chamada Pública, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e em cumprimento aos mandamentos da Lei Federal nº. 11.947/2009 e da Resolução/FUNDE/CD nº 026/2013 e Decreto nº 8.293/2014, na forma específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública nº 001/2018 – Processo nº 26.282/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e o projeto de venda: das 07:30 horas às 13:30 horas do dia 17 de julho de 2018 até o dia 07 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura do Município de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 13 de Julho de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

AVISO ANULAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 8080/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

CONSIDERANDO a ocorrência de vício insanável que maculou a proposta da empresa EL ELYON PNEUS EIRELLI ME, ensejando sua anulação parcial do certame (resultado e adjudicação);

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever de rever seus atos, com ou sem provocação, podendo/devendo anulá-lo administrativamente, sem que isto se constitua ato ilegal, ou abuso de poder, sendo amparada pelas súmulas 346 e 473 do STF, bem como pelo art. 49 da Lei 8.666/93.

1. **DECLARO ANULADO PARCIALMENTE**, (resultado e adjudicação); o processo de licitação nº 8080/2018, e **CONVOCO** as empresas EF GRAFFITEC EIRELLI ME e NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA, para comparecer em sessão pública no dia 26/07/2018 às 9:00 hrs na Prefeitura Municipal de Corumbá, para a disputa de lances, conforme parecer jurídico e despacho administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Corumbá MS, 13 de Julho de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Localizada na Rua José Patricio Filho no distrito de Lagoa Bonita, por intermédio do Ministério da Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/17-012 e contrapartida do município.

DATA DA ABERTURA: 01/08/2018, às 08:30 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data

fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 13 de julho de 2018

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018

PROCESSO: nº 209/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento dos equipamentos e sua operacionalização, nos eventos a serem realizados pelo Município. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 26/07/2018 (vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezoito), às 11h (onze horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 13 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ASSOCIAÇÃO FEMININA DO RANCHO LOMA

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -

Ficha: 084

Valor: R\$ 36.017,50 (trinta e seis mil e dezessete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 16/05/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e

ROSIMEIRE SOUSA GOMES DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e Anacleto Alves Pereira

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -

Ficha: 084

Valor: R\$ 1.692,10 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos)

Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 16/05/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e

ANECLETO ALVES PEREIRA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e ANA MARIA SILVA DE PAULA

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -

Ficha: 084

Valor: R\$ 1.943,00 (um mil e novecentos e quarenta e três reais)

Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 16/05/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ANA

MARIA SILVA DE PAULA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e AMILTON REIS

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -

Ficha: 084

Valor: R\$ 1.282,50 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 16/05/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e AMILTON

REIS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e ISAIAS CELESTINO

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -
Ficha: 084
Valor: R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 16/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ISAIAIS CELESTINO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2018-Processo nº 0049/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e Demétria Gonçalves Medina
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -
Ficha: 084
Valor: R\$ 2.202,50 (dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 16/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DEMÉTRIA GONÇALVES MEDINA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2018-Processo nº 0049/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e Davi Rafael Camargo
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -
Ficha: 084
Valor: R\$ 3.155,00 (três mil e cento e cinquenta e cinco reais)
Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 16/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DAVI RAFAEL CAMARGO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2018-Processo nº 0049/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e CLACI AUGUSTO TROIAN
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -
Ficha: 084
Valor: R\$ 4.074,50 (quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 16/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CLACI AUGUSTO TROIAN, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2018-Processo nº 0049/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e Walter de Paula Ramos Neto
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -
Ficha: 084
Valor: R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 16/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e WALTER DE PAULA RAMOS NETO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2018-Processo nº 0049/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e Rosimeire de Souza gomes da Silva
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -
Ficha: 084
Valor: R\$ 664,10 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 16/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2018-Processo nº 0049/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e REGINALDO RIBAS
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -
Ficha: 084
Valor: R\$ 1.396,50 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 16/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e REGINALDO RIBAS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2018-Processo nº 0049/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e Jorge Martins Nicola
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.016-3.3.90.30.00-0.1.15-051 -
Ficha: 084
Valor: R\$ 2.526,50 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 16/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JORGE MARTINS NICOLA, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018. O Município de Ivinhema-MS, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a Concorrência Pública abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO: CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO**, tem por objeto a Alienação dos Lotes: Lotes: 13, 14 e 15 da Quadra 42-E (quarenta e dois E); Lotes: 11, 12, 13, 14, da Quadra 42-F (quarenta e dois F); Lotes: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 da Quadra 42-G (quarenta e dois G); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, da Quadra 42-H (quarenta e dois H); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-I (quarenta e dois I); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-J (quarenta e dois J). Todos os lotes do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Agosto de 2018 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Licitações e contratos/licitações. Poderão participar da Concorrência em epígrafe as empresas e pessoas físicas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 13 de Julho de 2018. **Eder Wilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 04/07/2018, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2018, Processo Administrativo nº. 055/2018, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Jateí-MS e suas Secretarias, de forma fracionada de acordo com as necessidades, conforme Edital e demais documentos e especificações do presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme Ata de Julgamento, em favor da empresa: DEMAPE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.474.202/0001-63, os Lotes: 01, no valor de R\$ 525.000,00; Lote 2: R\$ 105.000,00; Lote 03: R\$ 49.000,00; e Lote 04: Fracassado. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de julho de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, NO PARQUE TATSUO SUEKANE, LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA AMÉLIA FUKUDA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/08/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de julho de 2018.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/07/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/07/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ANÁLISE DE AGUA NOS POÇOS DE MONITORAMENTOS,

CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO IMASUL.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/07/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Navirai – MS, 13 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECANIZADA, DE ESTACA TIPO BROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/07/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Navirai – MS, 13 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO E DIVISÓRIAS DE EUCATEX E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/07/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Navirai – MS, 13 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 135/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **16/06/2018 a 13/09/2018**, bem como alteração do valor contratual, passando de **R\$ 37.963,87 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)** para um valor atualizado de **R\$ 56.526,09 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos)**, representando um acréscimo de **+48,89%** em valores **R\$ 18.562,22 (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)** tendo em vista que foi necessário realizar uma reprogramação ao projeto da obra, com fundamento no Art. 57, §1º, II e IV da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de junho de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Contratante

A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME

Denivaldo Antunes De Souza

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 256/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes (móveis, eletrodomésticos, informática e hospitalares) para atender a Unidade Básica de Saúde e Programa Saúde da Família, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, de acordo com a Proposta nº 11334.651000/1170-14, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27 de Julho de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 13 de Julho de 2018.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 100/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de

Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em ROLO COMPACTADOR CAT CP 533, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 27 de JULHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 13 de JULHO de 2.018

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2018

Processo nº 0053/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente em conformidade com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003

Valor: R\$ 114.550,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 05/07/2018 à 05/09/2018

Data da Assinatura: 05/07/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS ESCORCE, pela contratada.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO 063/2016.

Contrato nº 063/2016.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

Contratada: PLANEGE ENGENHARIA LTDA – EPP.

Objeto: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento vinte) dias. Desta forma, a cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 08/10/2018, contaos a partir de 11 de junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS E PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP.

SETE QUEDAS – MS, 11/06/2018.

CRISTIANE COMELLI.

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ENVELOPES DE PROPOSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pela Portaria nº 114/2018, publicada em 06 de Abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇO” da empresa Habilitada na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á no dia 17/07/2018, às 09h00min, nas dependências da mesma localizada à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS, com a participação da empresa:

- GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

Terenos – MS, 13 de Julho de 2018.

Karina Navarro Ravazio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ENVELOPES DE PROPOSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 CONCORRENCIA Nº 001/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pela Portaria nº 114/2018, publicada em 06 de Abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de análise das propostas técnicas, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇO” das empresas classificadas na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á no dia 23/07/2018, às 09h00min, nas dependências da mesma localizada à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS, com a participação das empresas:

- CONTEXTO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

- THINK SERVICE DESIGN LTDA

- LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP

- COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

- FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Terenos – MS, 13 de Julho de 2018.

Karina Navarro Ravazio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AVISO DE TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO CRCMS Nº 2018/002629

(Chamamento Público para consulta de imóveis disponíveis para possível aquisição a ser destinado à instalação da sede do CRC/MS).

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 24, Inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores torna público o **Edital de Chamamento Público nº 01/2018**, de seleção de imóvel para possível e provável aquisição de imóvel destinado a instalação de sua sede administrativa, cuja atividade é a fiscalização do exercício profissional da contabilidade, registro, Educação Continuada e demais atribuições contidas no Decreto Lei 9295/46 e de natureza pública, com as características e condições previstas no referido edital e

seus anexos.

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital na íntegra através do site oficial do CRC/MS (www.crcms.org.br).

O prazo para apresentação das propostas na forma prevista no Edital será do dia 17/07/2018 a partir das 07h30 até o dia 31/08/2018 às 16h30.

Demais informações sobre o Termo de Chamamento Público nº 01/2018 poderão ser obtidas através do e-mail: chamamentopublico01@crcms.org.br ou na sede do CRC/MS, Rua: Euclides da Cunha, 994 – Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2018.

Contador **Otaclio dos Santos Nunes**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público do CRCMS

EDITAL

TREVO AREEIRO COMERCIAL LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Controle Urbanístico e Ambiental – SEMUR a Licença da Prefeitura para a atividade de extração de areia, no leito do Rio Paraguai, município de Corumbá - MS.

CORREIO DO ESTADO S.A.
CNPJ/MF nº 03.119.724/0001-47
NIRE 54.3.0000388.3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018

Data, hora e local: 30 de abril de 2018, às 9 horas, na sede social, na Avenida Calógeras, nº 356, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. **Presença:** acionistas que representam a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, conforme assinaturas apostas no livro "Presença dos Acionistas". **Convocação:** dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/1976, bem como a inobservância dos prazos, prevista no mesmo artigo. **Mesa:** Sra. Ester Figueiredo Gameiro – presidente; e Sr. Marcos Fernando Alves Rodrigues – secretário. **Ordem do Dia:** **a)** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; **b)** Destinação do prejuízo do exercício e distribuição de dividendos; **c)** Fixação da remuneração global anual dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** **I** – Foram aprovados, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 27/4/2018, página 76, e no Jornal Correio do Estado, no dia 24/4/2018, página 4 do caderno de classificados. Dispensada a publicação do aviso de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida lei. **II** – Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017, no montante de R\$ 879.789,95 (oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 246.689,04 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) absorvidos da conta reserva legal e o restante, R\$ 633.100,91 (seiscentos e trinta e três mil e cem reais e noventa e um centavos), transferido para a conta de prejuízos acumulados. Diante do prejuízo do exercício, não haverá a distribuição de dividendos. **III** – Fixou-se a remuneração da diretoria no limite global e anual de R\$ 532.014,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quatorze reais), nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Campo Grande-MS, 30 de abril de 2018. Ester Figueiredo Gameiro, presidente da mesa e Marcos Fernando Alves Rodrigues, secretário. **Acionistas:** Antonio João Hugo Rodrigues, Ester Figueiredo Gameiro, Luciano Medeiros Barbosa Rodrigues, Marcos Fernando Alves Rodrigues, Marcelo Alves Rodrigues, Jean Rossi Gomes da Silva, Ivan Rossi Sambrana e Suellen Ingrid Sambrana. **Diretores:** Ester Figueiredo Gameiro, diretora-presidente e Marcos Fernando Alves Rodrigues, diretor. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.** Certifico o registro sob o nº 54533234 em 29/06/2018. Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado
2015001030	THERMOSYSTEMS TECHNICAL SERVICES LTDA - ME
2016000283	CLAUDEMIR BOFFO MANDOTTI
2016000997	DINAMICO BALANCEAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
2016001129	ARI TOP TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
2016001674	REPRESG PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP
2016001678	CAMPO LIMPO CONSTRUÇÕES- IVO CAVALLARI EPP
2016002073	RAQUEL CORREA DE LIMA TORQUATTO
2016002211	PAULO SERGIO CORNACINI
2016002254	ADEMIR PEREIRA MASCARENHAS
2016003060	ARÃO ABADIO ALVES JUNIOR
2017000491	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO VILLELA DE ANDRADE
2017000512	TERRITORIO DO COURO LTDA
2017000541	RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA
2017000580	JURANDIR FERNANDES DE SOUSA - ME
2017000841	DALTON LUIZ DE ALMEIDA ATHAS
2017001016	LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR
2017001963	CARVEREX SISTEMA CONTRA INCENDIO - LTDA
2017001973	CARVEREX SISTEMA CONTRA INCENDIO - LTDA
2017001974	CARVEREX SISTEMA CONTRA INCENDIO - LTDA
2017001977	CARVEREX SISTEMA CONTRA INCENDIO - LTDA
2017001988	CARVEREX SISTEMA CONTRA INCENDIO - LTDA
2017002005	CARVEREX SISTEMA CONTRA INCENDIO - LTDA
2017002058	MAXIMILIANO HERMETO CRAUSS
2017002061	HELITON JOSÉ SILVA DE SOUZA
2017002072	GISELE MISSAI MATOUSARA
2017002124	L. C. DA SILVA WAKI - ME
2017002181	ECM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME
2017002264	CELSO GUSTAVO GONZALEZ - ME
2017002407	GERALDO MAJLA DE SOUZA
2017002584	ANDRE DE ASSIS OLIVEIRA
2017002619	ALMIR PEREIRA DA SILVA 04052770838
2017002635	BATISTA CONSTRUÇÕES
2017002692	F. V. DA SILVA - ME
2017002959	MULTICONSULT PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
2017002989	RATTO ENGENHARIA LTDA
2017002990	CLAVOINEI MARCOS SANTOS - ME
2017003197	MARIA LUIZA PERALTA
2017003249	ROSILEIA BORGES SCALAS GALVARRO - ME
2017003260	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 01091463107

2017003261	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 01091463107
2017003309	RAMAO FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA/ME SERRALHERIA CHIQUINHO
2017003315	ALEX SANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA
2017003403	TARSIS BELMONT SANTANA
2017003779	JOSE LUIZ BRUNO GIARETTA RADIONET
2017004239	CICERO JORGE DA SILVA - BORRACHARIA
2017004470	AQUINO & BISPO LTDA - ME
2017004471	AQUINO & BISPO LTDA - ME
2012000743	ESTER STANGARLIN FERNANDES ROCHA
2012002157	FORTS ENGENHARIA E METALURGICA LTDA
2012004301	CARVALHO & NUNES LTDA - ME
2013002252	BRAVO CONSTRUTORA LTDA
2014001001	ANDERSON CARLOS DE LIMA
2014003208	AMERICA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - EPP
2014003612	WALMIR JOSE LIUTI
2014003613	WALMIR JOSE LIUTI
2015000391	ANNEMARIE PFANN TOMCZYK
2015000503	FI FLAVIO BOBAID BERTAZZO - EPP
2015000941	LAURA MARIA CARDOZO DA SILVA
2015003039	BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA
2016000331	NILTON VICENTE CORNACINI
2016000438	ALESSANDRO LUIS RUZZON
2016003205	CERELISTA RIO SUL LTDA
2017003330	VINICIUS HERMANO MARTINS
2017003331	VINICIUS HERMANO MARTINS
2017004249	WANDERLEI PRADO DOS SANTOS

Campo Grande, 11 de julho de 2018.
 Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo C-3351/2018

PARTES: CREA-MS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prestação de serviços bancários – pagamento de salários

VIGÊNCIA: 15/6/2018 a 15/6/2019.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e SUZY PAES MARIANO SANCHES.



"A Energisa Mato Grosso do Sul, em cumprimento a determinação a Resolução Normativa nº 414/ANEEL, vem solicitar aos clientes relacionados na lista abaixo, que entrem em contato conosco em até cinco dias úteis a partir da data desta comunicação, por meio de uma de nossas agências de atendimento localizadas em nosso estado ou através dos telefones: 0800-722-7272, (67) 3398-4545, (67) 3398-4534 ou via e-mail no incorporacaoderedes.ems@energisa.com.br, para que sejam repassadas informações referentes a incorporação de redes rurais."

Proprietário	
Abel Gimenez Neto	José Antonio De Oliveira
Ademir Adroaldo Bohm	Jose Aparecido Fernandes Gonçalves
Agreco Bioenergia LTDA	Ladger Mariano De Paula
Agrotin Agropecuaria e Participações LTDA	Linhas De Transmissão Do Itatim S. A.
Americe! S/A	LMS Agro LTDA
Antonio Martinez Garcia	Mario de Sampaio Lara Filho
Arimar Rocha Miranda	Mario Isamu Teruya
Associação Recreativa Dos Funcionarios Da COAMO	Murilo Spriano Artilha Ferreira
Cacilda Moraes Jacintho Ferraz	Nilton Rocha Filho
Carlos Marcio Garcia As	Oraldo de Carvalho Junior
Construtora Carandazal LTDA	Orlando Vendramini Neto
Daniel Soriano Artilha Ferreira	Pecuaría Novo Horizonte
Edward Jose Bernardes	Prefeitura Municipal De Amambai
Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuaria - Embrapa	Prefeitura Municipal De Jaraguari
Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuaria- EMBRAPA	Prefeitura Municipal de Jateí
Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S. A. - SANESUL	Prefeitura Municipal de Ponta Pora
Espolio de Fernando Gomes De Almeida	Prefeitura Municipal de Rio Verde
Espólio De Jiro Tsuge	Recall Comercio e Transportes De Pneus LTDA - ME
Espólio De Jose De Azevedo	Ricardo Koenigkan Marques
Espolio de Valdemir Rodrigues Da Silva	Rogério Silveira
Espólio Jairo Antonio Zambon	Rui Barbosa Machado
Espólio Ramez Tebet	S/S Comércio de Derivados de Petróleo LTDA- EPP
Fazenda Bodoquena Ltda	Santa Virginia - Agropecuária e Florestal LTDA
Fazenda Santa Otília Agropecuária LTDA	Sebastião Moreira da Silva
Flavio Cesar Fernandes	Secretaria De Estado De Receita e Controle
Franciscan Agropecuaria S/A	Sindicato dos Fiscais Tributarios de Estado de Mato Grosso do Sul
Getulio Bolelli	Sirley Niehues
Getulio Bolelli	Temon Tecnica De Montagens e Construções LTDA
Helio Ferreira De Moura	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia - Brasil S/A
Itarare Administração, Empreendimentos e Participações LTDA	Walfrido Ferreira Candido
JD Santos Da Silva - ME	Yolanda de Oliveira Lima
João Ramos	